D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº
886

Meio Ambiente interdita Condomínio

O Clube Náutico do condomínio também foi interditado por não possuir licença ambiental vigente, além de diversas outras irregularidades



A Secretaria de Meio Ambiente de Mangaratiba interditou e autuou na tarde de segunda-feira (7) o Condomínio Sítio Bom. A ação foi devido ao descarte irregular de resíduos sólidos, que estavam sendo colocados na estrada Rio Santos, totalmente fora dos parâmetros da Lei Nacional de Resíduos Sólidos 12.305 de 2010, que aborda o gerenciamento de resíduos. Os agentes também interditaram e autuaram o Clube Náutico do condomínio por não possuir licença ambiental vigente, além de diversas outras irregularidades.

Segundo o secretário da pasta, Antonio Marcos, seus agentes flagraram o ato irregular. “A nossa equipe foi ao local para vistoriar e surpreendeu os funcionários descartando o lixo. O síndico do condomínio não quis assinar as notificações, mas ela será publicada de qualquer forma no diário que os empreendimentos não respeitem as normas ambientais em Mangaratiba”.

A Engenheira Ambiental e Sanitarista da secretaria de Meio Ambiente, Karla Ayres, que conta com especialização em perícias ambientais e sanitárias destacou algumas Náutico do Sítio Bom: indícios de poluição por falta de saneamento básico; canaletas com oxidação e assoreadas, causando vazamento; piso rachado tirando a impermeabilização, o sistema que separa água e óleo não está funcionando adequadamente, óleo inclusive no rio que passa ao lado, constituíram irregularidade ambiental por construir na faixa marginal de proteção ao rio, além do condicionamento de lixo de forma incorreta, inclusive com resíduos com óleo descartados em lixo comum do condomínio.

Atos da Prefeitura

Ofício nº.218 / SMMA/2018.
Assunto: Convocação do conselho municipal de meio ambiente – faz
Mangaratiba, 03 de Janeiro de 2019.
Ilmo Sr. Antônio Carlos Aniceto,
Considerando o conselho municipal de meio ambiente, sendo um órgão coletivo de caráter deliberativo, consultivo e recursal, encarregado de estabelecer diretrizes na política municipal de controle ambiental e previsto na lei municipal nº 325 de 26 de Dezembro de 2001.
Considerando que as últimas reuniões do conselho, realizadas em 2018, não houve participação de grande parte das instituições e também da sociedade civil. Sendo necessário a elaboração de um calendário de reuniões para discutir as pautas pertinentes a gestão ambiental no município.
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a publicação em diário oficial informando que a prefeitura de Mangaratiba através de sua secretaria de meio ambiente realiza a convocação de interessados em compor o conselho municipal de meio ambiente. Os interessados devem se apresentar a sede da referida secretaria em um prazo máximo de 10 dias, portando identidade, CPF, comprovante de residência e um documento comprobatório de ligação com a instituição que representa, quando for necessário. O conselho deve ser composto por 16 membros, divididos em:
I – Representantes do Governo Municipal;
II – Outros representantes governamentais;
III – Representantes de Organizações não governamentais;
IV – Representantes de Associação de Moradores.
Essa ação visa dar publicidade e transparência ao processo, solicitamos ainda que informe o número e data de publicação do diário oficial.
Aproveito a oportunidade para elevar estima e consideração.
Atenciosamente,
Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº2209/2018

PORTARIA ADM. N.º 2932 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANGELA ALBUQUERQUE NUNES CORTES, PSICOLOGO, matricula n° 267, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, a partir de 05/11/2018 a 02/02/2019, conforme processo n°. 10734/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2933 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MEYRE MARIA GABINO AYRES

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Pedro Luiz Petti Lemelle

Procurador Geral do Município
Juraciara Souza Mendes Da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Priscila Souza da Silva

Controlador Geral do Município
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Rodrigo Pacheco Pereira

Secretário Municipal de Finanças
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antônio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsores

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública
Alexandre da Silva Mariano

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Jorge Luis da Silva Mendonça

Secretária Municipal de Educação
Daniela de Souza Verissimo da Silva

Secretário Municipal de Comunicação
Antônio Carlos Aniceto

Presidente do Instituto José Miguel
Gilson Zanardo

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Elizabeth Antunes Moreira

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1° Secretário Interino
Rodrigo Santos Bondim

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Cecília Ribeiro Cabral
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Siva Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

DOS SANTOS, PROFESSOR II, matricula n° 132, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 04/10/2018 a 01/01/2019, conforme processo n°. 11049/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2934 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANA CATARINA GONÇALVES DE MELLO, PROFESSOR II, matricula n° 1572, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, conforme processo n°. 10611/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2935 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matricula n° 282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, conforme processo n°. 10791/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2936 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JORGE ALVES PEREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matricula n° 457, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 11864/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2937 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOSIAS THIMOTEO, MOTORISTA, matricula n° 805, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 10984/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2938 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) BENEDITA CELIA FERREIRA DA SILVA DOS REIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula n° 270, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a partir de 01/11/2018 a 30/12/2018, conforme processo n°. 10808/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2939 DE 17 DE OUTTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) RODRIGO MOREIRA DE CASTRO, EDUCADOR SOCIAL, matricula n° 3031, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, conforme processo n°. 06048/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2940 DE 17 DE OUTTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUCIANO CARNEIRO DE MELLO, MOTORISTA, matricula n° 1070, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 06918/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2941 DE 17 DE OUTTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) NILTON DA SILVA, TRABALHADOR BRAÇAL, matricula n° 619, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 10332/2018.

PORTARIA ADM. Nº 2942 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10277, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/08/2018 a 14/10/2018, conforme processo nº 09635/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2943 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) CAMILA SENA SANTOS DA ROCHA, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula n.º 3291, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 27/09/2018 a 26/10/2018, conforme processo n.º 11400/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2944 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 319 de 04 de maio de 2018,
RESOLVE:
Art.1º Designar o Servidor ALESSANDRE DE SOUZA LOPES, Cód. 61.609, SUPERINTENDENTE, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a KÁTIA DA SILVA VITÓRIA VIEIRA, Cód. 64.030, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referente aos Contratos abaixo relacionados:

Ata	PPSRP	Empresa	Processo Nº
006/18	003/2017	Fast Rio Com. e Dist. Ltda-EPP	11843/17
005/18	005/2018	Especifarma Com. De Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda.	11843/17

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 2945 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 2620 de 15 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar MARIA APARECIDA NOGUEIRA VASCONCELLOS, Assessor I, Cod. 66.039, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente a contratação da empresa: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, devendo ela fiscalizar e supervisionar o contrato de locação, relacionado abaixo:
• CONTRATO Nº 021/2015 – 3º Termo Aditivo, Locação de Software de Gestão Pública, PPSRP nº 037/15, Processo Administrativo nº 12839/16 Ap. 8886/15, período de 09 meses até 04/12/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. Nº 2946 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SULENE DANTAS AGUIAR, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 3570, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 09/10/2018 a 07/12/2018, conforme processo nº 08256/2017.

PORTARIA ADM. Nº 2947 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS, PROFESSOR II, matrícula nº 1146, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 09/10/2018 a 07/12/2018, conforme processo nº 08145/2018.

PORTARIA ADM. Nº 2948 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS, PROFESSOR II, matrícula nº 1701, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 09/10/2018 a 07/12/2018, conforme processo nº 08145/2018.

PORTARIA ADM N. 2949 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ALINE PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula n.º 2979, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/01/2019 a 08/03/2019, conforme processo n.º 0661/2018(PREVI).

PORTARIA ADM N. 2950 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA DE MORAIS, matrícula n.º 10404, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/01/2019 a 26/03/2019, conforme processo n.º 0675/2018(PREVI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2951 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CARLOS FERNANDES XAVIER, GUARDA MUNICIPAL, matricula n° 1323, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 11492/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2952 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09125/2018, a(o) servidor(a) JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2721, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 2953 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03819/2018, a(o) servidor(a) FABIANO DA SILVA SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 10463, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23 de março de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2954 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07657/2018, a(o) servidor(a) MARIA JANAINA SOARES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1150, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de junho de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 2955 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08754/2018, a(o) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS PRADO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1675, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de julho de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 2956 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10569/2018, a(o) servidor(a) VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1225, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 2957 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10567/2018, a(o) servidor(a) VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10477, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2958 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09785/2018, a(o) servidor(a) ANDREIA SILVA DE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3742, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2959 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03739/2018, a(o) servidor(a) MILENA BARROS DA FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10340, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a

partir de 04 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2960 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10122/2018, a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1697, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 2961 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10122/2018, a(o) servidor(a) MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3749, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2962 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07047/2018, a(o) servidor(a) ROSANA BARROS DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10159, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de junho de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2963 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05386/2018, a(o) servidor(a) YAZODHARA ALVES COTA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2964 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02631/2018, a(o) servidor(a) ROSILENE DA SILVA E SILVA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10460, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23 de fevereiro de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2965 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) SONIA MARIA GARCIA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matricula n° 1496, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 11592/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2966 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) KATIA REGINA ALVARENGA ACOSTA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1421, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2018 a 11/10/2018, conforme processo n.º 10595/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2967 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUCIA DA VITORIA CORREIA PIRES, MERENDEIRO, matricula n° 2241, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 22/10/2018 a 19/01/2019, conforme processo n°. 11160/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2968 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 0120 de 14 de março de 2018,
RESOLVE:
Art.1º Designar MATHEUS LORENA SOARES, Cód. 67.110, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a servidora MÁRCIA MARIA TAVARES SALES, Cod. 64.356, referente à contratação da empresa: RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Processo Administrativo N° 8744/15, Contrato N° 007/16, PP-SRP: 035/2015.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2969 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOSELMA NECI LEAL DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matricula n° 2197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 25/09/2018 a 23/12/2018, conforme processo n°. 07169/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2970 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ELIANA CEZARIO DA COSTA FONTELLA, SERVENTE, matricula n° 2364, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 04/09/2018 a 02/12/2018, conforme processo n°. 10429/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2971 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) RENATA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SERVENTE, matricula n° 2070, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 06862/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2972 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Atos da Prefeitura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO BRAGA, Cod. 66.279, Assessor I e MARCO ANTÔNIO MIRANDA, Cod. 67.174, Subprefeito Distrital, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 10882/2018.
Empresa: RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de outubro de 2018.

PORTARIA ADM N.º 2973 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30(TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) CRISTINA SUZANO DA CRUZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/09/2018 a 13/10/2018, conforme processo n.º 9508/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2974 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de Competência estabelecida pelo Decreto nº 3360/2015,
RESOLVE:
Interromper a pedido, a licença para o exercício de atividade política concedida a(o) Servidor(a) RENE MELLO VIGNE, matrícula nº 3049, com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2018, conforme processo n.º 12106/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2975 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II, matricula n° 1639, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, conforme processo n°. 11171/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2976 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II, matricula n° 1027, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, conforme processo n°. 11185/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2977 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, código nº 145, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ANA PAULA CORRÊA DE MORAES COSTA, Coordenadora de Nutrição Escolar, código nº 63.838, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, para o preparo da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 060/2018, Processo Administrativo n° 7846/2018, Apenso nº 5514/2018 – PPSRP Nº 019/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 25 de setembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 2978 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, código nº 145, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ANA PAULA CORRÊA DE MORAES COSTA, Coordenadora de Nutrição Escolar, código nº 63.838, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, para o preparo da merenda escolar nas Unidades Escolares do Município, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 062/2018, 063/2018 e 064/2018, Processo Administrativo n° 7844/2018, PPSRP Nº 021/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de outubro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 2979 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, código nº 145, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ANA PAULA CORRÊA DE MORAES COSTA, Coordenadora de Nutrição Escolar, código nº 63.838, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI, para o preparo da merenda escolar nas Unidades Escolares do Município, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 065/2018 e 066/2018, Processo Administrativo n° 7842/2018, PPSRP Nº 022/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 2980 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARGARIDA AZEVEDO MARIANO, SERVENTE, matricula n° 529, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 11650/2018.

PORTARIA N.º 2981 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 914 de 09 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) ANA CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula n° 859, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, para o mês de JULHO, conforme processo n° 2237/08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 2982 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 1022/2016 de 22 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) SANDRO BARBOSA LIMA, matrícula n.º 1125, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo n.º 12535/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de outubro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2983 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) NAIR VALENTIM DA COSTA, SERVENTE, matricula n° 205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao

período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 10767/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de novembro de 2018.
Luciana Campos Pereira Santos da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 2995 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ADALBERTO BASILIO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, matricula n° 222, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, com efeito retroativo a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 12617/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2997 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matricula 305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a partir de 31/10/2018 a 29/11/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2998 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RACCA, ASSISTENTE SOCIAL, matricula 555, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com efeito retroativo a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018.

PORTARIA ADM. N.º 2999 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) EVANILDA DA CONCEIÇÃO MENDES, PROFESSOR II, matricula 343, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a partir de 31/10/2018 a 29/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de Novembro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 3001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:
Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) FLAVIA FERRAZANI BAPTISTA QUINTANILHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1956, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, a partir desta data , conforme Processo n.º 12947/2018.

PORTARIA N.º 3002 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:
Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) RUY TAVARES QUINTANILHA, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 3046, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, a partir desta data , conforme Processo n.º 12946/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de novembro de 2018.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA Nº 3005-A DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:

Interromper os 03(TRÊS) anos de licença para exercício de mandato classista, concedido através da portaria administrativa nº 473 de 23 de maio de 2017, ao (a) servidor (a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1408, MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 25/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de novembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 3013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 .
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matricula n° 651, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2018, de acordo com o Decreto 3464, conforme processo n° 8003/2018.

PORTARIA ADM N.º 3014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) KATIA REGINA ALVARENGA ACOSTA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1421, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/10/2018 a 10/11/2018, conforme processo n.º 11763/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) DENIZE GONÇALVES MOREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS, matricula n° 325, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 12374/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIO PENICHE CALDAS, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matricula n° 3098, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 12546/2018.

PORTARIA ADM. Nº 3017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS NUNES SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 3028, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/06/2018 a 12/09/2018, conforme processo nº 015/2018(PREVI).

PORTARIA ADM. Nº 3018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS NUNES SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 3028, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/11/2018 a 11/01/2019, conforme processo nº 015/2018(PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 3020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07481/2018, a(o) servidor(a) ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN, PROFESSOR I, matrícula n.º 3438, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

efeito retroativo a partir de 26 de junho de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3020-A DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar FLAVIO ALVES GODINHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 357, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente à Empresa TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática, devendo ele fiscalizar e supervisionar o contrato Nº 012/2015.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10219/2018, a(o) servidor(a) NADIA MARIA DE MOURA RODRIGUES JORGE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3618, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 3022 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08497/2018, a(o) servidor(a) THALITA DE OLIVEIRA MARTINS MACEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10145, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23 de julho de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 3023 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01412/2018, a(o) servidor(a) MARCELO AMARAL COELHO, PROFESSOR I, matrícula n.º 3400, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA N.º 3024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 1061/2008 de 18 de agosto de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO PEREIRA, matrícula n.º 468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, com efeito retroativo a partir de 01/08/2008 a 29/10/2008, conforme processo n.º 8486/2006.

PORTARIA N.º 3025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 239/2009 de 02 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, com efeito retroativo a partir de 13/01/2009 a 12/04/2009, conforme processo n.º 2004/09.

PORTARIA N.º 3026 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 4481/2011 de 09 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 07/10/2011 a 04/01/2012, conforme processo n.º 10297/2011.

PORTARIA N.º 3027 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 1091/2014 de 15 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/11/2014 a 29/01/2015, conforme processo n.º 10006/14.

PORTARIA ADM. N.º 3028 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula n° 3118, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 12661/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3029 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ALESSANDRO CALAZANS DE SOUZA, MOTORISTA, matricula n° 1332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 12223/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3030 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) NAIR VALENTIM DA COSTA, SERVENTE, matricula n° 205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 10767/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3031 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matricula n° 3369, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018, conforme processo n°. 10874/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3032 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JANAINA DA COSTA DUMAS, PROFESSOR II, matricula n° 42, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1995/2000, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 11527/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3033 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO DOS SANTOS, SERVENTE, matricula n° 2005, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme processo n°. 10604/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3034 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 29 (VINTE E NOVE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) VANESSA DOS REIS SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3752, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/06/2018 a 23/07/2018, conforme processo n.º 06204/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3035 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FLORENTINO, TECNICO EM CONTABILIDADE, matricula n° 305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 30/11/2018 a 26/08/2019, conforme processo n°. 13228/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3036 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) RENATO SEVERINO MAIA DE LUCENA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula n° 850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1991/1996, a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018, conforme processo n°. 13047/2018.

PORTARIA Nº 3037 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CAROLYNE CAVALCANTI VASCONCELLOS FERREIRA, matrícula n.º 10117, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 21/11/2018 a 19/11/2020, conforme Processo n.º 13123/2018.

PORTARIA N.º 3038 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:
Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, matrícula n.º 3256, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2018, conforme Processo n.º 13182/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de novembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM N. 3039 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ALINE RAMOS GOMES DA SILVA, matrícula n.º 10019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 01/04/2019, conforme processo n.º 700/2018(PREVI).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de novembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3040 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE SALES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS, matricula n° 348, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 9651/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3041 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO FERNANDES, Mat. nº 2235, GUARDA MUNICIPAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, referente aos Contratos de Locação de Imóveis abaixo relacionados:

CONTRATO	LOCAÇÃO	ENDEREÇO	PROC. ADM
007/12	Zenon Carvalho Silva	Rua Cel. Moreira da Silva nº.203 – Loja	2679/2012
008/12	Zenon Carvalho Silva	Rua Cel. Moreira da Silva nº.203 – Apt 02	3594/2012
014/12	Zenon Carvalho Silva	Rua Cel. Moreira da Silva nº.203 – Apt 01	6098/2012

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ADM. N.º 3042 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LENI DE ARAUJO	490	2016/2017
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RACCA	555	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 3043 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) GELCIRA PEREIRA GOMES, SERVENTE, matricula 379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) HELIO LAURENTINO, MOTORISTA, matricula 406, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de Dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 3046 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar AIRAM FERNANDO GONÇALVES DE MELLO, Assessor I, Cód. 68000, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação da empresa RECORTES RIO – PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3047 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar BRUNO PEÇANHA MARINHO, Mat. nº 1360, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

Econômico, referente ao Contrato de Locação de Imóvel, situado à Rua Coronel Moreira da Silva, nº 241, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato n° 026/2018.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3048 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) EVANILDA DA CONCEIÇÃO MENDES, PROFESSOR II, matricula n° 343, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo n°. 12525/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3049 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ALEX DA COSTA SILVA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matricula n° 2149, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme processo n°. 13357/2018.

PORTARIA Nº 3050 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) DEBORA MONICA AZEVEDO DA SILVA, matrícula n.º 3340, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 03/12/2018 a 01/12/2020, conforme Processo n.º 13342/2018.

PORTARIA Nº 3051 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOSUE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 3341, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 03/12/2018 a 01/12/2020, conforme Processo n.º 13358/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM Nº 3052 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 3031, de 26 de novembro de 2018, que concedeu o(a) Senhor(a) LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, Mat. nº 3369, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018, conforme processo nº. 10874/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3054 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 531 de 12 de julho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar SAMUEL HENRIQUE GOMES, Agente de Defesa Civil, Mat. nº 3302, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao CLÁUDIO PENICHE CALDAS, Agente de Defesa Civil, Mat. nº 3098, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos do sistema de alerta e alarme, antena de repetição e central de monitoramento, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato nº 020/2018 – Pregão

Presencial nº 030/2017, Processo administrativo nº 11876/2016.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções os mesmos deverão observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3055 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 2625 de 15 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, Professor II, Mat. 893, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em substituição a NELMA NEY TAVARES DA SILVA ANDRADE, Assessor I, Cod. 66.139 e como Suplente LEANDRO MEIRELLES DE ALMEIDA, Assessor I, Cod. 63.759, em substituição a ANNA PAULA MASSET VERAS, Mat. 1245, referente a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte universitário, para atender os municípios que estudam em instituição de Ensino Superior e/ou Técnico Nível Superior, fora dos limites de Mangaratiba/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO N° 021/2018, Processo Administrativo n°. 14630/2017, PP – 001/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 3056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:
Interromper os 03(TRÊS) anos de licença para exercício de mandato classista, concedido através da portaria administrativa nº 563 de 25 de julho de 2018, ao (a) servidor (a) JORGENELIA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 465, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/11/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3057 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PEDRO, MERENDEIRA, matricula n° 877, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 03/12/2018 a 02/03/2019, conforme processo n°. 13044/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3058 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar ROBERTO DE CASTILHO BARBOSA, Secretário Adjunto de Comunicação, Cód. 67.835, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato abaixo relacionado:
• Impressão Digital Studio X Ltda – ME – Contrato nº. 041/2018 – Pregão Presencial nº. 013/2018 – Processo Administrativo nº. 1341/2017.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Assessor de Imprensa, Cód. 67.889, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato

abaixo relacionado:
• Tatiana Rodrigues de Macedo – ME – Contrato nº. 044/2018 – Pregão Presencial nº. 029/2017 – Processo Administrativo nº. 1341/2017.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3060 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar TAÍSA MEDEIROS DA SILVA, Assessor de Controle, Cód. 67.890, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato abaixo relacionado:
• Empresa Atual Costa Verde Comunicação Eireli – ME – Contrato nº. 004/2018.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3061 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar AMANDA BERNARDO DA SILVA, Superintendente de Comunicação, Cód. 67.862, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato abaixo relacionado:
• Imprensa Nacional – Contrato nº. 004/2015.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3062 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar ISABELE MARIANO DE SOUZA, Assessor de Controle, Cód. 67.885, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato abaixo relacionado:
• Agência O Globo Serviços de Imprensa S/A – Contrato nº. 003/2 018.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3063 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA, Digitador, Mat. 1077, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato abaixo relacionado:
• Locação do Imóvel – Rua Dr. Rubião Junior nº. 29 – Centro de Mangaratiba, Contrato nº. 011/2017 – 1º Termo Aditivo – Processo Administrativo nº. 7637/2017.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3064 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar JESSICA TAVARES MAIA GOMES, Cód. 68.064, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:
• Contrato nº. 015/2014 – Galpão do Projeto Coleta Seletiva Solidária.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 3065 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90(NOVENTA) dias, SEM REMUNERAÇÃO a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a (o) servidor (a) PATRICIA DOMINGOS BATISTA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1234, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 10/11/2018 a 07/02/2019, conforme processo n.º 4052/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3066 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 2930 de 05 de outubro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar ALESSANDRA DE MELO FELISBINO, Professor II, Mat. 10.150, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em substituição a LÍDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, Mat. 145 e como Suplente SARAH DE CARVALHO MACHADO D' AMARAL, Coordenadora de Nutrição Escolar, Cod. 63.816, em substituição a ANA PAULA CORREA DE MORAES COSTA, Coordenadora de Nutrição Escolar, Cód. 63.838, referente à aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, devendo elas fiscalizar e supervisionarem o Processo Administrativo n° 2928/2018, PPSRP 014/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3067 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 3791/2018, a(o) servidor(a) ADRIANA CARLA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1272, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/B / 4/C

PORTARIA ADM. N.º 3068 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 3791/2018, a(o) servidor(a) ADRIANA CARLA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10362, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto 2018.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/B / 1/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3069 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2859/18,
RESOLVE:
Art. 1º Designar FLÁVIO ALVARES DOS PRAZERES, Cód. 68.035, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição a THAIS SALGADO BIRIBA, Cód. 65.99 e como Suplente AILTON SOARES, Cód. 67.923, em substituição ao DANIEL FARIAS LIMA, Cód. 66.533, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material para construção civil para executar pequenos reparos, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 e as Atas, juntamente com as empresas, relacionadas abaixo:
Empresa: SIBÉRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.209.386/0001-04, ATA Nº 055/2018.
Empresa: ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ:

20738968/0001-27, ATA Nº 056/2018.
Empresa: SIBÉRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.209.386/0001-04, ATA Nº 058/2018.
Empresa: ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 20738968/0001-27, ATA Nº 059/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2632/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir ADILSON GOMES DOS SANTOS, Cod. 66.990, Coordenador, MARCO ANTÔNIO MIRANDA, Cod. 67.174, Subprefeito Distrital, ALEXANDRE DE CEIA RIBEIRO, Cod. 66.314, Superintendente e CARLOS JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS, Cod. 66.415, Coordenador, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a contratação da empresa: COSTA VERDE DIESEL LTDA-ME, conforme os contratos, relacionados abaixo:
• CONTRATO 031/2016, remanescente do pregão presencial nº 052/2016 e Processo Administrativo nº 06648/2016.
• CONTRATO 03/2016, Processo Administrativo nº 06274/2015.
• CONTRATO 19/2015, Processo Administrativo nº 13680/2016.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2972/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir CARLOS ALBERTO BRAGA, Cod. 66.279, Assessor I e MARCO ANTÔNIO MIRANDA, Cod. 67.174, Subprefeito Distrital, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente ao Contrato nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 10882/2018.
Empresa: RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3072 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2637/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir ADILSON GOMES DOS SANTOS, Cod. 66.990, Coordenador, MARCO ANTÔNIO MIRANDA, Cod. 67.174, Subprefeito Distrital, ALEXANDRE DE CEIA RIBEIRO, Cod. 66.314, Superintendente e CARLOS JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS, Cod. 66.415, Coordenador, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a contratação da empresa: ESGO-JET AMBIENTAL LTDA, conforme o contrato, relacionado abaixo:
• CONTRATO 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, Processo Administrativo nº 05245/2017.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3073 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2640/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir TAISA CAROLINA NÓBREGA DE OLIVEIRA, Cod. 66.155, Assessor II, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente aos contratos de locação, relacionados abaixo:
• CONTRATO Nº 017/2009, Processo Adm. 1458/09, CID MORAES DA COSTA.
• CONTRATO Nº 032/2011, Processo Adm. 5964/11 JEANE JOSE LOPES MENDONÇA.
• CONTRATO Nº 029/2011, Processo Adm. 5126/11 MARIA LÚCIA G. DE VASCONCELOS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3074 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2641/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir SAMUEL SÉRGIO ALVES, Cod. 1837, Motorista, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 14.138/2017, PP-SRP: 001/2018.
Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de

dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3075 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2639/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir EMILIANA MILENA DE OLIVEIRA MORAES, Cod. 65.940, Coordenador, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente ao CONTRATO nº 025/2017, INEXIBILIDADE Nº 005/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 11604/2017.
Empresa: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3076 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2638/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir LOAN CESAR RAMOS GUIMARÃES, Cod. 63.874, Diretor, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente as Atas de Registro de Preços nº 038/2018, 039/2018 e 040/2018, oriundas do Processo Administrativo nº 03910/2017, PP-SRP: 002/2018, das empresas:
- M.G.O GOLVIM COM. E SERVIÇO – ME, ATA Nº 038/2018.
- AUTO PEÇAS MINEIRA AUTO PEÇAS LTDA, ATA Nº 039/2018.
- HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, ATA Nº 040/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3077 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2636/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir CARLOS MAGNO ANTUNES BARROSO, Cod. 66.226, Assessor II, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente as Atas de Registro de Preços nº 010/2018 e 011/2018, oriundas do Processo Administrativo nº 07985/2017.
Empresas: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ATA Nº 010/2018 E MUNDIAL PNEUS ITABERÃ – EIRELLI – EPP – ATA Nº 011/2018.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3078 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2634/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir CELSO AMORIM BARRETO, Cod. 66.252, Coordenador e MARCO ANTÔNIO MIRANDA, Cod. 67.174, Subprefeito Distrital, do cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente ao CONTRATO nº 019-B/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 06274/2015.
Empresa: PRESERVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.
Art.2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCOS CESAR LOREDO GUIMARÃES, Cod. 68.112, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ANA CAROLINA GODINHO LIMA, Cód. 68.104, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a contratação da empresa: COSTA VERDE DIESEL LTDA-ME, devendo eles fiscalizar e supervisionarem os contratos, relacionados abaixo:
- CONTRATO 031/2016, remanescente do pregão presencial nº 052/2016 e Processo Administrativo nº 06648/2016.
- CONTRATO 03/2016, Processo Administrativo nº 06274/2015.
- CONTRATO 19/2015, Processo Administrativo nº 13680/2016.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3080 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Cód. 68.777, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente RAMON

GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cód. 68.125, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 10882/2018.
Empresa: RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3081 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar FÁBIO RAMOS DA SILVA, Cód. 68.103, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente MARCOS CESAR LOREDO GUIMARÃES, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a contratação da empresa: ESGO-JET AMBIENTAL LTDA, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o contrato, relacionado abaixo:
• CONTRATO 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, Processo Administrativo nº 05245/2017.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar EMILIANA MILENA DE OLIVEIRA MORAES, Cod. 68.106, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ANA CAROLINA GODINHO LIMA, Cód. 68.104, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo elas fiscalizar e supervisionarem os contratos de locação, relacionados abaixo:
• CONTRATO Nº 017/2009, Processo Adm. 1458/09, CID MORAES DA COSTA.
• CONTRATO Nº 032/2011, Processo Adm. 5964/11 JEANE JOSE LOPES MENDONÇA.
• CONTRATO Nº 029/2011, Processo Adm. 5126/11 MARIA LÚCIA G. DE VASCONCELOS.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3083 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar PEDRO JOSÉ RODRIGUES DE SÁ, Cod. 1618, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente SAMUEL SÉRGIO ALVES, Cód. 1837, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 14.138/2017, PP-SRP: 001/2018.
Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar ANA CAROLINA GODINHO LIMA, Cod. 68.104, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente EMILIANA MILENA DE OLIVEIRA MORAES, Cód. 68.106, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo elas fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO nº 025/2017, INEXIBILIDADE Nº 005/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 11604/2017.
Empresa: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO, Cod. 67.856, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FERNANDO SANTORO GOMES, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nº 038/2018, 039/2018 e 040/2018, oriundas do Processo Administrativo nº 03910/2017, PP-SRP: 002/2018, das empresas:
• M.G.O GOLVIM COM. E SERVIÇO – ME, ATA Nº 038/2018.
• AUTO PEÇAS MINEIRA AUTO PEÇAS LTDA, ATA Nº 039/2018.
• HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, ATA Nº 040/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar JOÃO RICARDO FERREIRA DE JESUS, Cod. 68.615, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JUAREZ FERRAZ DA SILVA da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nº 010/2018 e 011/2018, oriundas do Processo Administrativo nº 07985/2017.
Empresas: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ATA Nº 010/2018 E MUNDIAL PNEUS ITABERÃ – EIRELLI – EPP – ATA Nº 011/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3087 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Cod. 68.177, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FÁBIO RAMOS DA SILVA, Cód. 68.103, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO nº 019-B/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 06274/2015.
Empresa: PRESERVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3088 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0549/18,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir HELOISA DOS SANTOS DE ARAÚJO, Assessor I, código nº 66250, do cargo de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente aos contratos de locação de Imóveis dos Equipamentos Sociais, relacionados abaixo:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	N° DOS CONTRATOS
Rua Cassiano de Souza, n° 146- Conceição de Jacareí	AGENDA DOS CORREIOS	098/2009
Rua José Alves Souza e Silva, Lote 08- Parque Bela Vista	CRAS PARQUE BELA VISTA	013/2012
Rua José Caetano, 78- Centro Mangaratiba	CREAS	010/2012
Av. Sete de Setembro, Lote 08, Qd. Lv- Praia do Saco Mangaratiba	CRAS PRAIA DO SACO	025/2008
Lote de Terreno n° 88- Loteamento Parque Balneário Hermínia- Ibicuí- Mangaratiba	ABRIGO LAR MARILISA	031/2011
Rua Coronel Moreira da Silva, 30- Centro Mangaratiba	CONSELHO TUTELAR	004/2014
Praia do Saco – Rua Zenith Eloy da Silva Passos, n° 186 Quadra 05. Lote 11	3ª IDADE PRAIA DO SACO	004/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3089 DE DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar ALINE MASELLO TAVARES DA SILVA, código nº 68.457, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS e como Suplente ADRIANA DA COSTA BAHIA, Cód. 68.975, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo ela fiscalizar e supervisionar os contratos de locação de Imóveis dos Equipamentos Sociais, relacionados abaixo:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	N° DOS CONTRATOS
Rua Cassiano de Souza, n° 146- Conceição de Jacareí	AGENDA DOS CORREIOS	098/2009
Rua José Alves Souza e Silva, Lote 08- Parque Bela Vista	CRAS PARQUE BELA VISTA	013/2012
Rua José Caetano, 78- Centro Mangaratiba	CREAS	010/2012
Av. Sete de Setembro, Lote 08, Qd. Lv- Praia do Saco Mangaratiba	CRAS PRAIA DO SACO	025/2008
Lote de Terreno n° 88- Loteamento Parque Balneário Hermínia- Ibicuí- Mangaratiba	ABRIGO LAR MARILISA	031/2011
Rua CorOnel Moreira da Silva, 30- Centro Mangaratiba	CONSELHO TUTELAR	004/2014
Praia do Saco – Rua Zenith Eloy da Silva Passos, n° 186 Quadra 05. Lote 11	3ª IDADE PRAIA DO SACO	004/2016

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3089-A DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar CARLOS ROBERTO SARAIVA MARTINS, Cód. nº 68677, Superintendente de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, referente à contratação de Locação e Manutenção de Central Telefônica, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato n° 042/2018, Processo Administrativo nº. 8107/2017, PP – 011/2018.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 3090 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 2592, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação, Locação de imóvel situado à Rua Santa Catarina, nº 236 - Praia do Saco – Mangaratiba-RJ, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato n° 009/2017 - Dispensa nº 001/2017, Processo administrativo nº 3069//2017.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 3091 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência estabelecida no Art. 2º do Decreto nº 3360/2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 2633/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor DOUGLAS DE POVOA JORDÃO, código nº 68221, SUBPREFEITO DISTRITAL DE MANGARATIBA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Serviços, Públicos e Transportes, em substituição ao Senhor CARLOS ALBERTO BRAGA, código nº 66279, ASSESSOR DE LOGÍSTICA, e o Senhor UZIEL ARCENIO ONORIO, código nº 68268, SUBPREFEITO DISTRITAL DE CONCEIÇÃO DE JACAREI, como SUPLENTE, referente à contratação da empresa BARRA RIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para execução dos serviços de

Manutenção, reforma e ampliação do Parque de Iluminação do Município de Mangaratiba, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato nº 013/2017, bem como seus aditivos, oriundo do Processo Administrativo nº 04737/2017.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções os mesmos deverão observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 3092 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 1944/2012 de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) CREIDES RAMOS ALVES CONCEIÇÃO, matrícula n° 167, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, no(s) mês de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2012, conforme processo n° 7552/11.

PORTARIA N.º 3093 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 1553/2006 de 02 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) CREIDES RAMOS ALVES CONCEIÇAO, matrícula n.º 167, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1995/2000, a partir de 02/10/2006 a 30/12/2006, conforme processo n.º 6931/06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. Nº 3094 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIZABETE CRISTINA ALEIXO MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula nº 1641, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/12/2018 a 24/03/2019, conforme processo nº 07412/2018.

PORTARIA ADM. Nº 3095 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2012/2018,
RESOLVE:
Interromper, a pedido, a redução em cinquenta por cento da carga horária, concedida a(o) servidor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula nº 1598, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018, conforme processo nº 8721/18.

PORTARIA ADM. Nº 3096 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2013/2018,
RESOLVE:
Interromper, a pedido, a redução em cinquenta por cento da carga horária, concedida a(o) servidor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula nº 1352, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018, conforme processo nº 8721/18.

PORTARIA Nº 3097 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) BRUNNO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 3390, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, 487 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 30/11/2018 a 30/03/2020, conforme Processo n.º 03146/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3098 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) MARCELE DOS SANTOS SCARPIM, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3308, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 04/12/2018 a 02/01/2019, conforme processo n.º 13467/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3099 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) FABIANA GUEDES RONDON, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2524, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 04/12/2018 a 02/01/2019, conforme processo n.º 13381/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3100 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matricula n° 2096, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 04/02/2019 a 04/05/2019, conforme processo n°. 06262/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3101 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ELISANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS, matricula n° 350, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 15/12/2018 a 14/03/2019, conforme processo n°. 12604/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3102 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) SIMONE DA SILVA RODRIGUES, ENFERMEIRO, matricula n° 2594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 02/01/2019 a 01/04/2019, conforme processo n°. 12407/2018.

PORTARIA ADM. N.º 3103 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ONDINA CRISTINA DE MELLO OLIVEIRA, PROFESSOR II, matricula n° 1141, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019, conforme processo n°. 12524/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de dezembro de 2018.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 1859 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL CHARLITON RODRIGUES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de novembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1861 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o(a) Senhor(a) DANIEL CHARLITON RODRIGUES, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2208 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1861/18,
RESOLVE:
Destituir o(a) Senhor(a) DANIEL CHARLITON RODRIGUES, de responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 2209 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO MARCOS BARRETO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de dezembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA SME N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA – PME.
Considerando que a lei Municipal nº 963 de 22 de junho de 2015 estabelece a aprovação do Plano Municipal de Educação e, artigo 4º, atribui a Secretaria Municipal de Educação avaliar de forma articulada com Conselho Municipal de Educação o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas;
Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pela Portaria nº 4 de 1º de julho de 2015;
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear os novos membros que irão compor a Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Adriana Gomes Leonídio;
- Cleonice Silva Almeida de Oliveira;
- Eliane Maia de Miranda Moreira;
- Fernanda de Sousa Lima;
- Gerlaine da Fonseca Silva Reis;
- Mara Lucia Santiago Cardoso;
- Monique Serpa Almeida de Oliveira;
- Tatiana Santos Pinto;
- Valdemar Alves Ribeiro Neto

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor, com sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de janeiro de 2019.
Daniela de Souza Veríssimo da Silva
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA EM 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba:

- Fernanda de Sousa Lima
- Hamilton Lopes de Lima
- Mara Lúcia Santiago Cardoso
- Meyre Maria Gabino Ayres dos Santos
- Rhudar Mascarenhas dos Santos
- Tatiana Santos Pinto
- Thiago Crisostomo
- Vânia Nunes de Oliveira Inês
- Gustavo Oliveira
- Juraciára Souza Mendes da Silva

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2019.
Daniela de Souza Veríssimo da Silva
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4009, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3.º do artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.745, de 9 de dezembro de 2013, pelo disposto na Lei Municipal n.º 846/2013, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a necessidade urgente, e tendo em vista o objetivo de não interromper os serviços essenciais no Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, visando a seleção de professores PII e PI, para admissão em funções públicas temporárias.

Artigo 2.º Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, *"caput"*, da Constituição da República.

Artigo 3.º O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se:

I – ampla publicidade, por meio de editais;

II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital.

Artigo 4.º O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por profissionais da Educação, Procuradoria do Município e Sindicato SEPE/SISPMUM, a quem competirá planejar e executar todo os atos inerentes a sua realização, sendo a Secretária de Educação autoridade máxima da comissão.

Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Artigo 5.º O Processo Seletivo Simplificado consistirá de avaliação de prova de títulos e experiência profissional.

Parágrafo único. A análise dos documentos, certificados, diplomas e/ou declarações dos candidatos, será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no edital de abertura.

Artigo 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/mep

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, solicitamos a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem nos cargos adiante relacionados, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados, uma única vez, por igual período, face à necessidade temporária e excepcional, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 846/2013.

A contratação imediata destes profissionais se faz necessária para dar continuidade aos serviços públicos disponibilizados à população enquanto a Administração trabalha para o preenchimento definitivo destes cargos através do concurso público.

Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado, bem como os requisitos necessários ao desempenho das funções e suas atribuições são os seguintes:

GRUPO I – PROFESSOR II

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor II	100	R$ 1.037,70	Certificado de conclusão de Ensino Médio – modalidade Normal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em magistério para as séries iniciais do ensino fundamental ou curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental.

GRUPO II – PROFESSOR I

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Matemática	03	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática
Professor de Ciências	02	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Biologia, Ciências ou Ciências Biológicas
Professor de História	02	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em História
Professor de Geografia	02	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia
Professor de Artes	12	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes
Professor de Educação Física	26	R$ 1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional
Professor de Língua Portuguesa	04	R$1.494,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa

REQUISITOS:

Professor II

Curso de Formação de Professores de nível médio ou curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em magistério para as séries iniciais do ensino fundamental ou curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental.

Professor I – Matemática

Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática.

Professor I – Ciências

Ensino Superior Completo com Licenciatura em Biologia, Ciências ou Ciências Biológicas;

Professor I – História

Ensino Superior Completo com Licenciatura em História.

Professor I – Geografia

Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia.

Professor I – Artes
Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.

Professor I – Educação Física
Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física; registro no Conselho Regional.

Professor I – Língua Portuguesa:
Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, POR TEMPO DETERMINADO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Municipal de Mangaratiba nº 846/2013, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS ADIANTE RELACIONADOS**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população, diante da necessidade excepcional do Município, sob a forma de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público.

17.1 . **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Professor I e Professor II,** para contratação temporária, que atuarão nas unidades escolares da rede municipal de Mangaratiba, sob regime celetista.
1.2. O presente processo de seleção será realizado pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser constituída por ato administrativo do Prefeito Municipal de Mangaratiba;
1.3. O resultado final será publicado no **Diário Oficial do Município de Mangaratiba** e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do endereço eletrônico www.**mangaratiba**.rj.gov.br;

1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
1.5. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas;
1.6. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:
1.6.1. Pelo término do prazo contratual;
1.6.2. Por iniciativa da Administração Pública;
1.6.3. Por iniciativa do contratado.
1.7. O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Educação cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado.**

2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. São disponibilizadas 151 vagas para contratação imediata, segundo as funções e respectivas cargas horárias semanais especificadas a seguir:

2.1.1. GRUPO I – PROFESSOR II

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor II	25h

2.1.2. GRUPO II – PROFESSOR I

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Matemática	18 horas/aula
Professor de Ciências	18 horas/aula
Professor de História	18 horas/aula
Professor de Geografia	18 horas/aula
Professor de Arte	18 horas/aula
Professor de Educação Física	18 horas/aula
Professor de Língua Portuguesa	18 horas/aula

2.2. O cadastro de reserva será formado pelo número correspondente ao dobro das vagas para contratação imediata;

2.3. Poderão ser convocados os candidatos durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado caso ocorra desistência de candidatos convocados;

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO
3.1. Os contratos de trabalho por prazo determinado terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados, uma única vez, por igual período, desde que devidamente motivados.

4. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA
4.2. A carga horária de trabalho dos cargos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, será aquela discriminada no subitem 2.1.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração mensal dos contratados para todas as funções objeto do presente processo seletivo simplificado encontra-se indicada no quadro abaixo, sujeitando-se ainda a todos os descontos constitucionais e legais.

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor II	R$ 1037,70
Professor de Matemática	R$ 1494,29
Professor de Ciências	R$ 1494,29
Professor de História	R$ 1494,29
Professor de Geografia	R$ 1494,29
Professor de Artes	R$ 1494,29
Professor de Educação Física	R$ 1494,29
Professor de Língua Portuguesa	R$ 1494,29

6. DA LOTAÇÃO
6.1. Os profissionais contratados com fundamento no presente Processo Seletivo Simplificado serão lotados na Secretaria Municipal de Educação e encaminhados às Unidades Escolares de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, e conforme a necessidade de sua atuação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES
7.1. As atribuições dos profissionais selecionados através do presente Processo Seletivo Simplificado são correlatas à área de atuação para as quais serão selecionados e contratados, assim definidas:

7.2 . **Professor II** – reger classes de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano de escolaridade do 1º segmento do Ensino Fundamental, desempenhando atividades que objetivam o desenvolvimento mental, social, afetivo, moral, cívico, artístico, ético, cultural e psicomotor dos educandos, inclusive dos que apresentam necessidades educacionais especiais.
7.2.1 . **Principais atribuições**
7.2.1.1. desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, atendimento em sala de AEE e mediação coletiva, e/ou individual à alunos com necessidades especiais, planejando e avaliando o rendimento escolar e de CEIM;
7.2.1.2. elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas e o PEI (Plano de Educação Inclusiva) pautadas na política educacional da SME e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e/ou CEIM;
7.2.1.3. elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental;
7.2.1.4. participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e CEIM, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente;

7.2.1.5. preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos;
7.2.1.6. confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas;
7.2.1.7. desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como àquelas relacionadas com a educação artística e física;
7.2.1.8. avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar;
7.2.1.9. participar das formações continuadas oferecidas pela SME;
7.2.1.10. interagir com a comunidade escolar e CEIM, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
7.2.1.11. zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola;
7.2.1.12. prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada;
7.2.1.13. desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica;
7.2.1.14. realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares;
7.1.1.15. desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados;
7.2.1.16. participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola e do CEIM;
7.2.1.17. ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa;
7.2.1.18. colaborar na organização das atividades extracurriculares;
7.2.1.19. comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitam de acompanhamento especial; e
7.2.1.20. executar outras atribuições afins.

7.3.**Professor I** – reger classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do 2º segmento do Ensino Fundamental, desempenhando atividades que objetivam o desenvolvimento mental, social, afetivo, moral, cívico, artístico, ético, cultural e psicomotor dos educandos, inclusive dos que apresentam necessidades educacionais especiais.
7.3.1. **Principais Atribuições**:
De acordo com a disciplina em que é licenciado:
7.2.1.1. desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, atendimento em sala de AEE e mediação coletiva, e/ou individual à alunos com necessidades especiais, planejando e avaliando o rendimento escolar;
7.3.1.2. elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas e o PEI (Plano de Educação Inclusiva) pautadas na política educacional da SME e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
7.3.1.3. elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental;
7.3.1.4. participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente;
7.3.1.5. preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos;
7.3.1.6. confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas;

7.3.1.7. desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como àquelas relacionadas com a educação artística e física;
7.3.1.8. avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar;
7.3.1.9. comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial;
7.3.1.10. participar das formações continuadas oferecidas pela SME;
7.3.1.11. interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
7.3.1.12. zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola;
7.3.1.13. prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada;
7.3.1.14. desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica;
7.3.1.15. realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares;
7.3.1.16. desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados;
7.3.1.17. participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola;
7.3.1.18. ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa;
7.3.1.19. colaborar na organização das atividades extracurriculares;
7.3.1.20. executar outras atribuições afins.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para exercer os cargos elencados no subitem 2.1., os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Possuir reconhecida idoneidade moral;
c) Possuir habilidade para estabelecer relações interpessoais, trabalhar em equipe e atuar em grupo;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, este quando do sexo masculino;
e) Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
f) Demonstrar conhecimento e eficiência na atuação.

8.2. Além dos requisitos elencados no item 8.1., os candidatos deverão atender às seguintes condições:
8.2.1. GRUPO I – PROFESSOR II
Professor II – Ensino Médio Completo – Formação de Professores
8.2.2. GRUPO II – PROFESSOR I
a) Professor de Matemática: ensino superior completo com licenciatura em Matemática;
b) Professor de Ciências: ensino superior completo com licenciatura em Ciências;
c) Professor de História: ensino superior completo com licenciatura em História;
d) Professor de Geografia: ensino superior completo com licenciatura em Geografia;
e) Professor de Arte: ensino superior completo com licenciatura em Arte;
f) Professor de Educação Física: ensino superior completo com licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional;

g) Professor de Língua Portuguesa: ensino superior completo com licenciatura em Letras / Língua Portuguesa.

9. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções.
9.2. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0.5 (cinco décimos) e arredondadas para mais aquelas iguais ou superiores a tal percentual.
9.3. O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 9.1 deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência;
9.4. A inobservância ao que dispõe o item 9.3, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
9.5. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, à nota mínima exigida para aprovação e aos locais, datas e horários designados para realização das etapas do concurso;
9.6. As funções reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na seleção serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação;

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições ocorrerão online, conforme cronograma no anexo II;
10.2. No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição para anexar no envelope com os comprovantes da prova de títulos, experiência e documentações, conforme cronograma no anexo II;
10.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo mencionado no item 10.1 nem por meio eletrônico;
10.4. Será admitida uma única inscrição por candidato. Caso o candidato se inscreva para mais de uma função, prevalecerá à inscrição efetuada para a última função.
10.5. As inscrições serão gratuitas.
10.6. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no ato da inscrição.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação dos candidatos será prova de títulos e experiência profissional, realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório;
11.2. Da Prova de Títulos e Experiência Profissional;
11.2.1. Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição, conforme cronograma, no Centro de Interatividade Digital de Mangaratiba – CEID, Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232 e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

11.2.2. Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

11.2.2.1. Professor II
a) Comprovante de conclusão de cursos:
-cópia de certificado e/ou diploma de Especialização Lato Sensu na área da educação com carga horária mínima de 360 horas;
-cópia de certificado e/ou diploma de Graduação na área da educação;
-cópia da declaração que está cursando Graduação na área da educação.
b)Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:
-cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
-cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.
c)Contagem de tempo de experiência em função na empresa privada na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;
-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador de empresa privada.
d) Relatório médico de deficiência (se for o caso);

11.2.2.2. Professor I
a) Comprovante de conclusão de cursos:
-cópia de certificado e/ou diploma de Doutorado na área da educação ou cópia de certificado e/ou diploma de Mestrado na área da educação;
-cópia de certificado e/ou diploma de Especialização Lato Sensu na área da educação com carga horária mínima de 360 horas;
-cópia da declaração que está cursando Especialização Lato Sensu na área da educação com carga horária mínima de 360 horas.
b)Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:
-cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
-cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.
c)Contagem de tempo de experiência em função na empresa privada na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;
-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador de empresa privada.
d) Relatório médico de deficiência (se for o caso);

11.2.3. Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

11.2.3.1. Professor II:

TÍTULOS		
Titulação	**Pontuação de cada título**	**Quantidade máxima de títulos a serem considerados**
Especialização Lato Sensu na área da educação carga	1 ponto	1

horária mínima de 360 horas (concluído)		
Graduação na área da educação (concluída)	2 pontos	1
Graduação na área da educação (cursando)	1,5 pontos	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 pontos	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----

11.2.3.2. Professor I:

TÍTULOS		
Titulação	**Pontuação de cada título**	**Quantidade máxima de títulos a serem considerados**
Doutorado na área da educação (concluído) ou Mestrado na área da educação (concluído)	2 pontos	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1 ponto	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (cursando)	0,5 ponto	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 ponto	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----

De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Conforme o cronograma em anexo, o candidato deverá entregar a parte destacável do comprovante de inscrição, com cópia dos seguintes documentos para análise, prova de títulos e experiência profissional:

a) Original e cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF, ficando retidas as cópias;
b) 1(uma) foto 3x4 recente;
c) caso tenha titulações ao cargo pretendido, entregar cópia de comprovante de conclusão de cursos, conforme o item 11.2.2.1. para Professor II e o item 11.2.2.2. para Professor I;
d) caso tenha experiência profissional ao cargo pretendido entregar, cópia de certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador e/ou copiada carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público e/ ou cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar e/ou cópia da carteira de trabalho assinada pelo empregador da empresa privada;
e) atestado de aptidão física e mental;
f) certidão negativa do IFP: http://atestadodic.detran.rj.gov.br/
g) comprovante de situação cadastral: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
h) certidão negativa da Justiça Federal: www.jfrj.jus.br
i) certidão negativa da Justiça Eleitoral(crimes eleitorais): www.tse.jus.br
j) certidão negativa da Justiça Militar da União: www.stm.jus.br
l) certidão negativa do Distribuidor da Comarca onde reside.

13. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

13.1. A pontuação final obtida pelo candidato será decorrente ao somatório das pontuações totais das etapas do processo;
13.2. A classificação final dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da pontuação final e contemplará todos os candidatos inclusive os com deficiência.
13.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato:
a) Mais idoso;
c) Com maior pontuação na titulação;
d) Com maior pontuação na experiência na função em órgão público;
e) Com maior pontuação na função em empresa privada;
f) por sorteio.
13.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após análise de eventuais recursos na forma do item 17, será divulgado no dia 01/02 no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (www.**mangaratiba**.rj.gov.br).

14. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

14.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
I – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
II– Desrespeitar membros da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** e/ou outros candidatos;
III – Descumprir quaisquer das instruções;
V – Não entregar no ato do contrato a documentação referente a comprovação do requisito de formação exigida para função;
VI – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15. DOS RECURSOS

15.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado, conforme cronograma constante do Anexo II.
15.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente com a utilização do formulário constante do Anexo I do Edital.
15.3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, e será entregue no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 .
15.4. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para interpor recurso no Processo Seletivo).
15.5. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, email, outros meios eletrônicos ou, ainda, qualquer outro meio não especificado neste Edital.
15.6. O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma constante do Anexo II
15.7. A lista final dos selecionados no presente Processo Seletivo Simplificado será no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 e e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (www.**mangaratiba**.rj.gov.br). No dia xxxx.
15.8. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á por chamada pública, através de afixação de cartaz no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (www.**mangaratiba**.rj.gov.br), e no Diário Oficial de Mangaratiba na qual constará a relação da documentação complementar exigida, bem como a data e local para apresentação.
16.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, convocando-se o candidato imediatamente ubseqüente.
16.3. A contratação dar-se-á nos termos da na Lei Municipal 846/2013, mediante termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
16.4. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação, bem como documentação válida comprobatória da formação e da experiência no cargo pretendido, sob pena de desclassificação do presente Processo Seletivo Simplificado.
16.5. Além das exigências do item anterior, o candidato deverá, ainda, atender aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado e convocado no processo seletivo simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, II, §1°, da Constituição da República Federativa do Brasil;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
e) Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

f) Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
g) Informar o número do PIS/PASEP;
h) Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
i) Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
j) Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
k) Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal
l) Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a constituição Federal de 1988.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município;
17.2. O candidato aprovado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a efetiva necessidade do desempenho da função por parte da Secretaria Municipal de Educação;
17.3. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, quando impossíveis de serem sanadas sem prejuízos da regularidade do certame ou dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;
17.4. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados para contato (telefones e e-mails) junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
17.5. A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não criam vínculo empregatício ou estatutário entre o candidato e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
17.6. Firmado o contrato entre o Município de Mangaratiba e o candidato aprovado no concurso, referida relação será inteiramente disciplinada pela Lei Municipal 846/2013, não sendo assegurados aos contratados os direitos previstos na Lei nª 5/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba
17.7. Os casos omissos no que concernem à inscrição, análise de currículo, realização de entrevista e julgamento dos recursos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2019.

_____

Daniela de Souza Veríssimo da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO
Nome do candidato:
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado: Eu, ____, candidato inscrito sob o n.° __________ no Processo Seletivo Simplificado, regido segundo as normas do Edital n.° ______/2019, da Secretaria Municipal de Educação, para a função de ______________________________, solicito a revisão da pontuação obtida na (   ) análise de títulos e/ou ( ) análise de experiência, pelos argumentos e fundamentos a seguir aduzidos: __________ Mangaratiba, _____ de ______________________________ de 2019. ______________________________________ Assinatura do Candidato Atenção: 1. Preencher corretamente o formulário do recurso; 2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos; 3. Após preencher o recurso guarde o comprovante de encaminhamento.

ANEXO II
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 01/2019.

FASE	DATA
Inscrições	18/01 à 21/01
Entrega documentos, títulos e comprovante de experiência	22/01 à 24/01
Divulgação da classificação (títulos e experiência)	29/01
Recurso	30/01 e 31/01
Resultado final após recurso e divulgação da listagem final dos classificados	01/02
Convocação dos classificados de acordo com o número de vagas	01/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGULAMENTA A TABELA DE LOGRADOURO MUNICIPAL"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 33 da Lei nº 28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal, a Lei 885/2013, combinados com os artigos 156, I, da Constituição Federal, e o inciso I do artigo 124 da Lei Orgânica do Município

Considerando o grande número de alterações cadastrais sem observância aos preceitos legais, que ocasionaram grande impacto na arrecadação de receitas de IPTU;

Considerando a necessidade de regulamentação da Tabela de Logradouros Municipal;

Considerando a observância do princípio da legalidade no controle do ato administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1°- Para fins de regulamentação do artigo 26, da Lei 28, de 30 de dezembro de 1994, fica instituída a Tabela de Logradouros Municipal, conforme Anexo único, parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Código do Logradouro	Tipo	Logradouro	Trecho	Zona	Bairro	Nome Bairro	V0 2019	VU 2019
3319	RUA	PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA	1		2	1	163,99	423,59
3368		R.F.F.S.A.	3		3	1	105,23	296,33
5165	AV.	R	1		4	1	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	4		3	1	105,23	296,33
6809	EST	RJ 14 - ITAC	1		4	1	61,5	234,47
9001	ROD	RIO SANTOS	8	Especial 1		1	254,16	874,51
18952	RUA	PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA	1		2	1	163,99	423,59
23614	VIA	DE ACESSO TERRESTRE	1	Especial 1		1	254,16	874,51
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	2		2	7 A B DE MANG	163,99	423,59
20917	SER	SÃO JOÃO MARCOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
21626	SRV	P/ RUA F	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
21782	SRV	P/EST SAO JOAO MARCOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
18929	RUA	PROJETADA F	3		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17871	RUA	PROJ A - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17897	RUA	PROJ B - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17913	RUA	PROJ C - NOVA MANGARAT	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17939	RUA	PROJ D - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17947	RUA	PROJ F - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17970	RUA	PROJ H - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17954	RUA	PROJ G - NOVA MANGARAT	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
17954	RUA	PROJ G - NOVA MANGARAT	2	Especial 1		10 ACAMPAMENTO	254,16	874,51
18028	RUA	PROJ. B - NOVA MANGARATIBA	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	5		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18085	RUA	PROJETADA - F	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18127	RUA	PROJETADA - A	3		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18135	RUA	PROJETADA - B	4		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18168	RUA	PROJETADA - F	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18242	RUA	PROJETADA A	3		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
18267	RUA	PROJETADA F	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13177	RUA	DA LAPA	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	1		2	10 ACAMPAMENTO	163,99	423,59
13201	RUA	DA PALHA	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	8		2	10 ACAMPAMENTO	163,99	423,59
13201	RUA	DA PALHA	9		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13276	Rua	da Rosa	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13334	RUA	DAS FURNAS	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
13714	RUA	DO CRAVO	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
13714	RUA	DO CRAVO	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
14464	RUA	F	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
14472	RUA	F (SERVIDAO)	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
15107	RUA	JASMIM	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
15107	RUA	JASMIM	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
15743	RUA	JOSE PEDRO	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
15750	RUA	JOSE PEREZ DA ROCHA	1		2	10 ACAMPAMENTO	163,99	423,59
9498	RUA	A	6		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
9498	RUA	A	12		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
9571	RUA	B	13		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
9936	RUA	F	4		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
9936	RUA	F	5		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	4		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	42		4	10 ACAMPAMENTO	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	38		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	51		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
7260	EST	SÃO JOÃO MARCOS FUNDOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
7278	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
3731		SERVIDAO 01	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
4101		VILA DO EMIL	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
18		NÃO INFORMADO	2		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
1347	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
23912	Rua	RUA DA ROSA	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
23974	RUA	DOS LIRIOS	1		3	10 ACAMPAMENTO	105,23	296,33
24037	RUA	DOS LIRIOS	1		5	10 ACAMPAMENTO	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	3		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	3		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	6		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
1834		JARDIM ANA MARIA	1		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
4341	AL	ALAMEDA DOS TAMOIOS	1		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
3681		SERVIDAO	18		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
5934	CAM	DA COSTEIRA	1		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
5918	CAM	BOA VISTA	1		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
10983	RUA	ALAMEDA DOS TAMOIOS	1		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	3		5	11 AGUAS LINDAS	28,69	196,77
16212	RUA	MARIA DA GUIA	2		3	15 ALTO DO SAO S	105,23	296,33
1644		ILHA DE JAGUANUM	1		3	16 ARACA	105,23	296,33
2956	PRA	DO ATANAZIO - IT	4		5	17 ATANASIO	28,69	196,77
5496	AV.	MURIÇA	1		4	17 ATANASIO	61,5	234,47
3400		RFFSA	6		3	17 ATANASIO	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	21		4	17 ATANASIO	61,5	234,47
21543	SRV	P/ ESTRADA RJ - 14	1		4	17 ATANASIO	61,5	234,47
19265	RUA	RJ 14 - ITAC	1		4	18 AXIXA	61,5	234,47
16089	RUA	MANOEL JOAO	2		4	18 AXIXA	61,5	234,47
14134	RUA	E	3		2	18 AXIXA	163,99	423,59
14134	RUA	E	9		3	18 AXIXA	105,23	296,33
14134	RUA	E	7		4	18 AXIXA	61,5	234,47
13052	RUA	D	1		2	18 AXIXA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	3		2	18 AXIXA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	16		4	18 AXIXA	61,5	234,47
6635	EST	RJ - 14	17		4	18 AXIXA	61,5	234,47
6809	EST	RJ 14 - ITAC	2		4	18 AXIXA	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	9		4	18 AXIXA	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	13		3	18 AXIXA	105,23	296,33
6437	EST	I RJ - 14	1		4	18 AXIXA	61,5	234,47

6510	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	2	4	18	AXIXA	61,5	234,47
8037	PRA	AXIXA	1	3	18	AXIXA	105,23	296,33
8219	PRA	DO AXIXA	2	3	18	AXIXA	105,23	296,33
8706	RJ	RJ 14 - ITAC	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9852	RUA	E	9	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9860	RUA	E - ITAC	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9860	RUA	E - ITAC	2	2	18	AXIXA	163,99	423,59
9878	RUA	E - ITACURUCA	1	2	18	AXIXA	163,99	423,59
9597	RUA	B - ITAC	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9704	RUA	C - ITAC	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9779	RUA	D	9	4	18	AXIXA	61,5	234,47
9787	RUA	D - AXIXA	1	2	18	AXIXA	163,99	423,59
9795	RUA	D - ITAC	1	2	18	AXIXA	163,99	423,59
9795	RUA	D - ITAC	4	5	18	AXIXA	28,69	196,77
9514	RUA	A - ITACURUCA	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
3376		R.F.F.S.A.- PEDRA ROLO	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
3475		RJ-14	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
6098	EST	AXIXA	1	3	18	AXIXA	105,23	296,33
2956	PRA	DO ATANAZIO - IT	2	5	18	AXIXA	28,69	196,77
2949	PRA	DO ATANAZIO	1	3	18	AXIXA	105,23	296,33
2790		PRAIA DA PEDRA ROLO	2	4	18	AXIXA	61,5	234,47
2592		PATIO DA ESTACAO	4	4	18	AXIXA	61,5	234,47
1438		FAZENDA ATANAZIO	1	4	18	AXIXA	61,5	234,47
1263		E - ITACURUCA	1	2	18	AXIXA	163,99	423,59
968		D - ITACURUCA	1	2	18	AXIXA	163,99	423,59
497		AXIXA	1	3	18	AXIXA	105,23	296,33
497		AXIXA	6	4	18	AXIXA	61,5	234,47
15834	RUA	LEO RAMOS	1	2	20	BAIRRO MURIQUI	163,99	423,59
14134	RUA	E	5	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9498	RUA	A	8	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9852	RUA	E	99	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9852	RUA	E	11	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9852	RUA	E	5	5	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9936	RUA	F	6	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
9936	RUA	F	3	1	21	BALN GUITY	204,97	513,79
1636		ILHA DE ITACURUCA	4	5	23	BALN. AGUAS LINDAS	28,69	196,77
19281	RUA	ROBERT SIMOES	1	2	24	BALNEARIO	163,99	423,59
19281	RUA	ROBERT SIMOES	3	2	25	BALNEARIO MURIQUI	163,99	423,59
17616	RUA	PROF MARIA AURORA	2	2	25	BALNEARIO MURIQUI	163,99	423,59
20438	RUA	VINTE E OITO	2	3	25	BALNEARIO MURIQUI	105,23	296,33
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	2	2	25	BALNEARIO MURIQUI	163,99	423,59
16287	RUA	MARIO BARROS E SILVA	1	2	25	BALNEARIO MURIQUI	163,99	423,59
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	5	3	25	BALNEARIO MURIQUI	105,23	296,33
3517	ROD	RODOVIA BR 101 - MURIQ	1	5	25	BALNEARIO MURIQUI	28,69	196,77
6635	EST	RJ - 14	4	2	25	BALNEARIO MURIQUI	163,99	423,59
27079	RUA	DO GERALDO	1	5	460	BATATAL	28,69	196,77
27173	EST	CIPRIANO DA SILVA BARROS	1	5	460	BATATAL	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	6	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
6445	EST	JOSE PEREZ DA ROCHA	1	2	26	BELA VISTA	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	52	5	26	BELA VISTA	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	43	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
638		BENGUELA	1	2	26	BELA VISTA		423,59
638		BENGUELA	2	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
16576	RUA	N S APARECIDA	1	2	26	BELA VISTA	163,99	423,59
16576	RUA	N S APARECIDA	2	2	26	BELA VISTA	163,99	423,59
16576	RUA	N S APARECIDA	3	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
16576	RUA	N S APARECIDA	4	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
15750	RUA	JOSE PEREZ DA ROCHA	2	2	26	BELA VISTA	163,99	423,59
15685	RUA	JOSE DE O.BRITO	1	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
20834	SDV	RIO GRANDE	1	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
20834	SDV	RIO GRANDE	2	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
22160	SVD	RIO GRANDE	1	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
17558	RUA	PROF BARROS	1	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
17665	RUA	PROF PROF BARROS	1	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
19216	RUA	RIO GRANDE	1	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
19216	RUA	RIO GRANDE	5	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
19216	RUA	RIO GRANDE	6	4	26	BELA VISTA	61,5	234,47
19216	RUA	RIO GRANDE	7	5	26	BELA VISTA	28,69	196,77
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	11	3	26	BELA VISTA	105,23	296,33
6064	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	27	BENGUELA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	44	4	27	BENGUELA	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	7	3	27	BENGUELA	105,23	296,33
653	RUA	BOA ESPERANCA	4	5	464	BOA ESPERANCA	28,69	196,77
661		BOA VISTA	1	2	28	BRASILINHA	163,99	423,59
1065	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	28	BRASILINHA	163,99	423,59
1842	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	2	28	BRASILINHA	163,99	423,59
1826		JARDIM	1	2	28	BRASILINHA	163,99	423,59
14613	RUA	GASTAO DE CARVALHO	1	2	28	BRASILINHA	163,99	423,59
14647	RUA	GOIAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14878	RUA	IRMA BREVES	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14910	RUA	ITAGUAI	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	2	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
14704	RUA	GUAPORE	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
14704	RUA	GUAPORE	2	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
14704	RUA	GUAPORE	3	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
15503	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
15503	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16352	RUA	MATO GROSSO	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16352	RUA	MATO GROSSO	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16352	RUA	MATO GROSSO	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16154	RUA	MANOEL PINHEIRO	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16162	RUA	MARAJO	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16162	RUA	MARAJO	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16162	RUA	MARAJO	4	4	29	C B DE MANGARATIBA	61,5	234,47
16170	RUA	MARANHAO	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59

16170	RUA	MARANHAO	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16170	RUA	MARANHAO	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16170	RUA	MARANHAO	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16170	RUA	MARANHAO	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16998	RUA	PARA	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16998	RUA	PARA	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16998	RUA	PARA	4	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
16980	RUA	PARA	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16980	RUA	PARA	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
16980	RUA	PARA	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17046	RUA	PARATI	2	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
14290	RUA	ENRIQUETA DOS SANTOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14290	RUA	ENRIQUETA DOS SANTOS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14290	RUA	ENRIQUETA DOS SANTOS	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
13961	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
14019	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
14027	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
13953	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
13953	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	2	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
12518	RUA	CEARA	4	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
12518	RUA	CEARA	5	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	7	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	8	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	9	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	7	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	8	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	9	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	10	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	11	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19224	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	3	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	4	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19422	RUA	SANTA CATARINA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	7	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19422	RUA	SANTA CATARINA	9	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
19182	RUA	RIO BRANCO	4	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	5	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	6	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	7	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	8	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	9	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17475	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA C/ BERTHOLDO RAMOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	8	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	9	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	10	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	11	4	29	C B DE MANGARATIBA	61,5	234,47
17509	RUA	PREF SERGIPE	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17392	RUA	PIAUI	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17392	RUA	PIAUI	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17392	RUA	PIAUI	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
17392	RUA	PIAUI	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
21600	SRV	P/ PRACA AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
22004	SRV	PARATI	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
21220	SRV	CEARA	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
21360	SRV	ITAGUAI	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	7	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	8	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	9	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20701	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20701	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	11	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	12	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20743	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20750	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20750	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20750	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	5	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
20750	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20768	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20768	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
20776	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	7	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5843	AV.	SÃO JOÃO MARCOS	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5611	AV.	RIO DE JANEIRO						

5629	AV.	RIO DE JANEIRO / BL-A1	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5637	AV.	RIO GRANDE DO SUL	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5793	AV	JOSE ANTONIO DA COSTA	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5793	AV	JOSE ANTONIO DA COSTA	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5801	AVN	RIO DE JANEIRO - BL-A1	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5819	AVN	RIO DE JANEIRO - BL-B	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5827	AVN	RIO DE JANEIRO / BL-B	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	8	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
5421	AV.	IRMA BREVES	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5421	AV.	IRMA BREVES	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5207	AV.	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5348	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4531	AV	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4531	AV	AMAZONAS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4630	AV	CEARA	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4630	AV	CEARA	2	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4630	AV	CEARA	3	5	29	C B DE MANGARATIBA	28,69	196,77
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4713	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4739	AV	GUAPORE	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
4994	AV	RIO DE JANEIRO	1	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	2	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	3	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	4	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	5	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	6	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	7	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	8	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	9	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	3	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	4	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	5	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5017	AV	RIO GRANDE DO SUL	6	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4994	AV	RIO DE JANEIRO	12	1	29	C B DE MANGARATIBA	204,97	513,79
4994	AV	RIO DE JANEIRO	13	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4994	AV	RIO DE JANEIRO	14	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
5033	AV.	SÃO JOÃO MARCOS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
5033	AV.	SÃO JOÃO MARCOS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
4358	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	31	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
7708	PC	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
8458	PÇ	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
8458	PÇ	AMAZONAS	2	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
8466	PÇ	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
11106	RUA	AMAZONAS	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
10868	RUA	ACRE	1	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
27108	RUA	AMAPA	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
23971	AV	RIO DE JANEIRO	14	3	29	C B DE MANGARATIBA	105,23	296,33
23981	RUA	MANOEL PINHEIRO	1	2	29	C B DE MANGARATIBA	163,99	423,59
23972	RUA	SENADOR MIGUEL ARRAES	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
23958	RUA	PROJETADA B	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
23988	RUA	ENFERMEIRO RENATO JOSE CORREA	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
23993	AV	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
24006	SRV	MARIA COLETA DUTRA	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
24015	RUA	PARTICULAR	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
24027	P/	O MAR	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
24043	PRA	PRAIA CONCEICAO DE JACAREI	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
24044	RUA	WANDERLEY VARGAS DOS SANTOS	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
23931	PR	PRAIA ALTA	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
23931	PR	PRAIA ALTA	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
23914	RUA	ENFERMEIRO RENATO JOSE CORREA	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
27175	RUA	OSWANIL DE SOUZA	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10884	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10892	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10892	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	3	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	7	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	2	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	4	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	5	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	10	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	12	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	14	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	15	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	16	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	18	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	20	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
11205	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
11213	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
11213	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
10033	RUA	H - JACAREI	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10348	RUA	Z	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
10348	RUA	Z	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10348	RUA	Z	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
10355	RUA	Z - JACAREI	5	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10355	RUA	Z - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10546	RUA	9	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10553	RUA	1	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
10009	RUA	G - SOBRAPAR	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
10009	RUA	G - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
			2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79

10009	RUA	G - SOBRAPAR	3	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9936	RUA	F	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9803	RUA	ELOY MACHADO DUQUE	3	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9803	RUA	ELOY MACHADO DUQUE	4	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9910	RUA	E - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9803	RUA	ELOY MACHADO DUQUE	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9761	RUA	D - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9761	RUA	D - SOBRAPAR	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9647	RUA	B - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9647	RUA	B - SOBRAPAR	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9431	RUA	7 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9431	RUA	7 - JACAREI	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
9472	RUA	9 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9472	RUA	9 - JACAREI	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9472	RUA	9 - JACAREI	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
9357	RUA	3 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9373	RUA	4 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9373	RUA	4 - JACAREI	2	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9373	RUA	4 - JACAREI	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9357	RUA	3 - JACAREI	3	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9357	RUA	3 - JACAREI	4	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9415	RUA	6 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9415	RUA	6 - JACAREI	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9456	RUA	8 - JACAREI	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9456	RUA	8 - JACAREI	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9456	RUA	8 - JACAREI	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
9563	RUA	A - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9563	RUA	A - SOBRAPAR	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
9191	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
9258	RUA	1 - JACAREI	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
9258	RUA	1 - JACAREI	5	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9258	RUA	1 - JACAREI	6	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9258	RUA	1 - JACAREI	7	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
9308	RUA	2	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9316	RUA	2 - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9316	RUA	2 - JACAREI	2	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
9316	RUA	2 - JACAREI	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
9316	RUA	2 - JACAREI	4	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
6148	EST	BR-101 - JACAREI	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
6148	EST	BR-101 - JACAREI	2	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
6254	EST	DA PETROBRAS	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
6312	EST	DO CANTAGALO	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
6346	EST	DO CORISCO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
6346	EST	DO CORISCO	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
6346	EST	DO CORISCO	4	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
6346	EST	DO CORISCO	5	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
6346	EST	DO CORISCO	6	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6353	EST	DO CURISCO	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6361	EST	DO SERTAO	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6361	EST	DO SERTAO	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
4374	AV	B JACAREI	3	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
4374	AV	B JACAREI	4	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
4374	AV	B JACAREI	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
4408	AV	D - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
4168	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
4176	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
4226	RUA	Z	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
4242	ZN	ZONA 4	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	19	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
3681		SERVIDAO	16	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
3657	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
3491	ROD	BR 101	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
3491	ROD	BR 101	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
3251	RUA	PROJETADA	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
5058	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
5058	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	2	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
5058	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
5058	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	4	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
4879	AV	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
4879	AV	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
4879	AV	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	3	Especial 1	47	C DE JACAREI	254,16	874,51
4879	AV	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	4	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
4598	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
4606	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
4614	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
4614	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
4473	AV	A	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
5165	AV.	R	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
5165	AV.	R	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
5124	AV.	D	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
5678	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6056	EST	Z - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6080	EST	AVAI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
6106	EST	BR - 101	3	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
6122	EST	BR 101	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
2212	RUA	ANTONIO SERAFIM DA GLORIA / PQ VISTA MA	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
2220	MOR	MORRO DO SERAFIM	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
2204	RUA	ANTONIO SERAFIM DA GLORIA / PQ VISTA MAR	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
1818	RUA	JACAREI	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
1818	RUA	JACAREI	2	Especial 1	47	C DE JACAREI	254,16	874,51
2287	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
2378	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
2428	AV	OLEODUTO	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
2428	AV	OLEODUTO	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
2428	AV	OLEODUTO	4	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
2436		OLEODUTO=DA PETROBRAS=	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
2691		PRAIA ALTA	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77

1131	RUA	DO CAMPO	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
927	RUA	COND. VILLAGE DAS CONCHAS	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
1404	RUA	FAIXA DE DOMINIO DO DNER	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
1156	EST	DO CANTAGALO	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
1172	EST	DO CORISCO	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
1503	RUA	G - SOBRAPAR	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
1545	RUA	H	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
620	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
711		BR-101 - JACAREI	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
869	RUA	CASSIANO DE SOUZA	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
166	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
42		Z - JACAREI	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
42		Z - JACAREI	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
59	RUA	1	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
75	RUA	2	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
91	RUA	6 - GUITY	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
166	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
398	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
19679	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
19679	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
19679	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
19687	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
19703	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
19901	RUA	SETE	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
20149	RUA	TRES	8	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
20198	RUA	UM	3	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
20644	RUA	Z	5	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
20669	RUA	Z - CONCEICAO DE JACAR	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
20677	RUA	Z C/ VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
20578	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
20586	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
21139	SRV	ADALBERTO PEREIRA PINT	2	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
21899	SRV	P/RUA DA PETROBRAS	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18309	RUA	PROJETADA 02	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
18176	RUA	PROJETADA - SERVIDAO 01	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18184	RUA	PROJETADA 1	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18184	RUA	PROJETADA 1	3	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18192	RUA	PROJETADA 2	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
18192	RUA	PROJETADA 2	2	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
18192	RUA	PROJETADA 2	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18192	RUA	PROJETADA 2	4	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18192	RUA	PROJETADA 2	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18200	RUA	PROJETADA 3	1	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18218	RUA	PROJETADA 4	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18226	RUA	PROJETADA 5	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18226	RUA	PROJETADA 5	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18234	RUA	PROJETADA 6	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
18234	RUA	PROJETADA 6	12	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
18309	RUA	PROJETADA 02	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
18374	RUA	DAS DALIAS	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
19513	RUA	SANTANNA	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
12252	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
12260	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	2	5	47	C DE JACAREI	28,69	196,77
13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
12229	RUA	BENEDITO ALVES OLIVEIRA	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
12229	RUA	BENEDITO ALVES OLIVEIRA	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
12245	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA C/ RUA D	3	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
12260	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	4	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
12260	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
13755	RUA	DOIS	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
14324	RUA	EUCLIDES C DA SILVA	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
13235	RUA	DA PRAIA ESQ. A.P.PINT	1	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
13037	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	2	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
16857	RUA	NOVE	2	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
16782	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
16543	RUA	MT - 01	1	3	47	C DE JACAREI	105,23	296,33
15925	RUA	MAJ DINARTE SILVEIRA	1	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
15511	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
15511	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
15529	RUA	JOAQUIM FRANCISCO CEIA	2	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
15529	RUA	JOAQUIM FRANCISCO CEIA	4	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
15529	RUA	JOAQUIM FRANCISCO CEIA	1	2	47	C DE JACAREI	163,99	423,59
15628	RUA	JOSE BATISTA MAIA	3	4	47	C DE JACAREI	61,5	234,47
15628	RUA	JOSE BATISTA MAIA	3	1	47	C DE JACAREI	204,97	513,79
14712	RUA	H	2	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
14712	RUA	H	1	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
14852	RUA	INTERNA 01	4	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
15628	RUA	JOSE BATISTA MAIA	2	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
15628	RUA	JOSE BATISTA MAIA	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
15602	RUA	JOSE AMERICO BARBOSA	1	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
15610	RUA	JOSE BATISTA MAIA	3	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
15529	RUA	JOAQUIM FRANCISCO CEIA	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
15248	RUA	JOAO CASSIANO	2	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
15248	RUA	JOAO CASSIANO	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
16204	RUA	MARIA COLETA DUTRA	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
16527	RUA	ANTONIO SERAFIM DA GLORIA / PQ VISTA MAR	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
16758	RUA	NOEL	2	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
16758	RUA	NOEL	1	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
16766	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
16774	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
16782	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
16600	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
16634	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
16824	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
16857	RUA	NOVE	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13011	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	3	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
13052	RUA	D						

13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	6		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13193	RUA	DA LUZ	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13219	RUA	DA PETROBRAS	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13219	RUA	DA PETROBRAS	3		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13227	RUA	DA PRAIA	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
13227	RUA	DA PRAIA	6	Especial 1		62	C. DE JACAREI	254,16	874,51
13664	RUA	DO CAMPO	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
13664	RUA	DO CAMPO	2		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
12260	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	5		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
12245	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA C/ RUA D	2		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
12237	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
11544	RUA	AV B	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	3		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	4		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
12211	RUA	BENEDITO ALVES OLIVEIRA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
12260	RUA	BENEDITO GOMES TENORIO	2		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
12492	RUA	CASSIANO DE SOUZA	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
12492	RUA	CASSIANO DE SOUZA	3		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
12492	RUA	CASSIANO DE SOUZA	4		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
12500	RUA	CASSIANO DE SOUZA	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
18804	RUA	PROJETADA A	13		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
18333	RUA	PROJETADA 03	4		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
18275	RUA	PROJETADA 01	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	16		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
18275	RUA	PROJETADA 01	17		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
17384	RUA	PETROBRAS	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	7		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	8		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
17996	RUA	PROJ SUL FLUMINENSE	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
21998	SRV	PARA RUA Z	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
21956	SRV	PARA BR - 101	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
21725	SRV	P/ RUA Z	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
21725	SRV	P/ RUA Z	2		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
21733	SRV	P/BR - 101	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
21584	SRV	P/ O OLEODUTO	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
21451	SRV	P/ VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
21519	SRV	P/ EST. DO CORISCO	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
22285	TRV	DA PETROBRAS	1		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
22285	TRV	DA PETROBRAS	2		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
22715	TRV	PROJETADA 01	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
22715	TRV	PROJETADA 01	11		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
22780	TRV	PROJETADA 04	7		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
21139	SRV	ADALBERTO PEREIRA PINT	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
20594	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
20578	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	2		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
20578	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	3		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20644	RUA	Z	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20644	RUA	Z	2		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
20644	RUA	Z	3		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
20644	RUA	Z	4		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20644	RUA	Z	6		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
20644	RUA	Z	7		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20784	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20651	RUA	Z -	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
20198	RUA	UM	4		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
20198	RUA	UM	6		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
19943	RUA	SUL FLUMINENSE	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
19943	RUA	SUL FLUMINENSE	2		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
19943	RUA	SUL FLUMINENSE	3		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
19711	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
19687	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	2		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
19695	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
1404	RUA	FAIXA DE DOMINIO DO DNER	99		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
2204	RUA	ANTONIO SERAFIM DA GLORIA / PQ VISTA MAR	2		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
5769	AVN	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
5223	AV.	B	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
5249	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
6361	EST	DO SERTAO	4		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
6361	EST	DO SERTAO	5		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
6346	EST	DO CORISCO	3		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
6130	EST	BR-101	2		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
8722	ROD	BR - 101	3		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	4		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
8862	ROD	BR - 101 / KM 573	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
8862	ROD	BR - 101 / KM 573	2		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
8862	ROD	BR - 101 / KM 573	3		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
8870	ROD	BR - 101 / KM 65	1		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
8912	ROD	BR 101 - KM 65	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
9258	RUA	1 - JACAREI	2		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
9001	ROD	RIO SANTOS	5		1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
9357	RUA	3 - JACAREI	2		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
9779	RUA	D	3		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
9803	RUA	ELOY MACHADO DUQUE	2		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
9936	RUA	F	8		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10546	RUA	9	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10363	RUA	Z- ACIMA DO OLEODUTO	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10371	RUA	Z / VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1		3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
10421	RUA	1	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
10348	RUA	Z	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10355	RUA	Z - JACAREI	3		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10348	RUA	Z	6		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10348	RUA	Z	4		5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
10025	RUA	H	7		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
11213	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
11114	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
11122	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	1		4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
11130	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	1		2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59

11130	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	2	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
11130	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	3	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
11130	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	4	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
11130	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	5	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
11213	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	5	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	17	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	13	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	11	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	7	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	8	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	7	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	8	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	9	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	3	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	12	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	8	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	3	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	5	1	62	C. DE JACAREI	204,97	513,79
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	6	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
27146	VIA	INTERNA 04	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27144	ROD	RIO SANTOS	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
27182	ROD	BR - 101 / RODOVIA RIO SANTOS	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
27125	EST	DA CAIXA D'GUA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27136	EST	DA CAIXA D'AGUA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27129	RUA	ARIMATHEIA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27075	RUA	AMELIA F. PIMENTEL	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
27096	RUA	PROJETADA - MORRO SERAFIM	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27099	RUA	PROJETADA	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
27101	RUA	JOAO POVOA CEIA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24045	RUA	ENFERMEIRO CARLOS DE SOUZA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24046	RUA	DEZOITO	1	2	62	C. DE JACAREI	163,99	423,59
24046	RUA	DEZOITO	2	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24047	ILH	DOS ARREPENDIDOS	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24055	RUA	PROJETADA 1 - PQ ALTO DO ARPAO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24056	RUA	PROJETADA 2 - PQ ALTO DO ARPAO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24057	RUA	PROJETADA 3 - PQ ALTO DO ARPAO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24058	RUA	PROJETADA 4 - PQ ALTO DO ARPAO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24059	RUA	EXISTENTE - PQ ALTO DO ARPAO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24051	RUA	AMERICO JOSE BARBOSA	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24069	RUA	JOSE INACIO DE SOUZA FILHO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
24032	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1	4	62	C. DE JACAREI	61,5	234,47
24007	RUA	JOSE BATISTA MAIA	1	3	62	C. DE JACAREI	105,23	296,33
23949	RUA	CINCO	1	5	62	C. DE JACAREI	28,69	196,77
27137	RUA	DA ALEGRIA	1	5	63	C. DE JACRAEI	28,69	196,77
2428	AV	OLEODUTO	2	4	63	C. DE JACRAEI	61,5	234,47
1	tvs	PROJETADA 02	1	5	64	C. DOS GRAVATAS		
19869	RUA	SERVIENTE	1	5	64	C. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
19877	RUA	SERVIENTE 01	1	5	64	C. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
19885	RUA	SERVIENTE 02	1	5	64	C. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
19893	RUA	SERVIENTE 03	1	5	64	C. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
13649	RUA	DO ATALHO	7	5	64	C. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
802	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	1	Especial 1	75	C.RIO INGAIBA	254,16	874,51
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	1	Especial 1	75	C.RIO INGAIBA	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	6	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	3	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	4	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
810	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	1	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
3137	PRA	PRAIA SAO BRAZ	1	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
3137	PRA	PRAIA SAO BRAZ	2	Especial 1	76	C.RIO S. BRAZ	254,16	874,51
1420		FAIZA DE DOMINIO DA BR 101	1	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
8698	RIO	SAO BRAZ	2	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6304	EST	DO CACAO	1	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6304	EST	DO CACAO	2	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6304	EST	DO CACAO	3	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6304	EST	DO CACAO	4	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6304	EST	DO CACAO	99	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
6452	EST	KM 47 - ROD. RIO SANTO	1	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	2	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
27080	SRV	DE ACESSO	1	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
27081	FXA	FAIXA DO DNER	1	Especial 1	77	CACAO	254,16	874,51
679		BR - 101 - FIGUEIRA	1	5	78	CACHOEIRA	28,69	196,77
6106	EST	BR-$_{7}$ 101	5	5	78	CACHOEIRA	28,69	196,77
13755	RUA	DOIS	9	5	79	CACHOEIRA II	28,69	196,77
13813	SRV	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	1	4	86	CENTRO	61,5	234,47
13797	RUA	VER DOMINGOS JANNUZZI	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13938	RUA	FAGUNDES VARELLA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14035	RUA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
14043	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13979	RUA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13995	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13995	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	3	2	86	CENTRO	163,99	423,59
14001	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR - 2PAV.	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13607	RUA	DIOGO MARTINS	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
13607	RUA	DIOGO MARTINS	2	2	86	CENTRO	163,99	423,59
13615	RUA	DIOGO MARTINS - SOB -	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	2	2	86	CENTRO	163,99	423,59
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	5	4	86	CENTRO	61,5	234,47
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	6	3	86	CENTRO	105,23	296,33
12427	RUA	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
12625	RUA	CECY	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	2	1	86	CENTRO	204,97	513,79
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	3	1	86	CENTRO	204,97	513,79
12708	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	2	1	86	CENTRO	204,97	513,79
12716	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79

12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	6	3	86	CENTRO	105,23	296,33
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	7	1	86	CENTRO	204,97	513,79
12997	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	2	1	86	CENTRO	204,97	513,79
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	9	2	86	CENTRO	163,99	423,59
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	14	3	86	CENTRO	105,23	296,33
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	17	4	86	CENTRO	61,5	234,47
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	19	5	86	CENTRO	28,69	196,77
16519	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
16642	RUA	N.S. DA GUIA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
16790	RUA	NOSSA SENHORA DA GUIA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
16725	RUA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15958	RUA	MAJOR CAETANO	5	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15966	RUA	MAJOR CAETANO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
16196	RUA	MARIA AUGUSTA LOPES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
16238	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15933	RUA	MAJOR CAETANO	2	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15909	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	2	3	86	CENTRO	105,23	296,33
15917	RUA	MAJOR CAETANO	3	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15958	RUA	MAJOR CAETANO	3	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15263	RUA	JOAO FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15263	RUA	JOAO FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	2	4	86	CENTRO	61,5	234,47
15263	RUA	JOAO FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	3	3	86	CENTRO	105,23	296,33
15552	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
15636	RUA	JOSE CAETANO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
15644	RUA	JOSE CRISTIANO SANTOS	1	4	86	CENTRO	61,5	234,47
15594	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14449	RUA	EXPEDICIONARIO A A PIN	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14456	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBER	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14415	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
14423	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	3	3	86	CENTRO	105,23	296,33
20438	RUA	VINTE E OITO	3	3	86	CENTRO	105,23	296,33
20271	RUA	VER DOMINGOS JANNUZZI	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20271	RUA	VER DOMINGOS JANNUZZI	2	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20610	RUA	XV DE NOVEMBRO	4	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20388	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20354	RUA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	3	2	86	CENTRO	163,99	423,59
20396	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	1	4	86	CENTRO	61,5	234,47
21154	SRV	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
21337	SRV	FAGUNDES VARELLA	2	3	86	CENTRO	105,23	296,33
20941	LAD	VEREADOR CARLOS BRAVO DA SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
21014	SER	P/RUA 15 DE NOVEMBRO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
22020	SRV	PROF PLINIO BASTOS	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
22145	SRV	VER P/ LAD. CARLOS B.SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
21436	SRV	MORRO SANTO ANTONIO	1	5	86	CENTRO	28,69	196,77
21758	SRV	P/CEL MOREIRA DA SILVA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
17541	RUA	PROF ADELAIDE LEAL	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
17632	RUA	PROF MOREIRA DA SILVA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
17657	RUA	PROF PLINIO BASTOS	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
17707	RUA	PROFESSORA ADELAIDE LE	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	2	1	86	CENTRO	204,97	513,79
17400	RUA	PLINIO BASTOS	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	5	4	86	CENTRO	61,5	234,47
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	6	5	86	CENTRO	28,69	196,77
17566	RUA	CARY CASSIANO CAVALCANTI	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
18804	RUA	PROJETADA A	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
19398	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
19398	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	2	2	86	CENTRO	163,99	423,59
5488	AV.	VEREADOR CELIO LOPES	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
4648	AV	CEL MANGARATIBA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	5	1	86	CENTRO	204,97	513,79
4812	AV	VEREADOR CELIO LOPES	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
4812	AV	VEREADOR CELIO LOPES	2	1	86	CENTRO	204,97	513,79
3178		PREFEITO ORLANDO REGO	1	5	86	CENTRO	28,69	196,77
3210		PROFESSOR PLINIO BASTO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3228		PROFESSORA ADELAIDE LE	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	19	1	86	CENTRO	204,97	513,79
3467		RIO GRANDE DO SUL	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3459	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3574		SANTANA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3582		SANTANNA	1	4	86	CENTRO	61,5	234,47
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
3475		RJ-14	2	4	86	CENTRO	61,5	234,47
3434		RIO DE JANEIRO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3624	RUA	SAO PAULO - MURIQUI	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3830	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3905	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
3921		TIRADENTES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
4218	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
4135		VINTE E OITO	1	3	86	CENTRO	105,23	296,33
3962		TRAVESSA RUY BARBOSA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
4077	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
4085	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
679		BR - 101 - FIGUEIRA	2	5	86	CENTRO	28,69	196,77
828	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
836		CARLO BUSATTO	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
844		CARLOS CHAGAS	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
851	RUA	CARY CASSIANO CAVALCANTI	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
919		CECY	1	2	86	CENTRO	163,99	423,59
653	RUA	BOA ESPERANCA	1	5	86	CENTRO	28,69	196,77
471		AVENIDA MANGARATIBA	1	1	86	CENTRO	204,97	513,79
497		AXIXA	2	3	86	CENTRO	105,23	296,33
141		ACESSO AO M. DO CRISTO	1	4	86	CENTRO	61,5	234,47

406	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
364	RUA	ANA BARROS DE AGUIAR	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
422	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
232		ALAMEDA DOS BONS VENTO	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
299	RUA	ALBERTO AKEL KEDE (NAGIBE)	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
315		ALICE BARROS MONTEIRO	1	4	86	CENTRO	61,5 234,47
1537		GUANABARA - MURIQUI	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
1586		ILDEBRANDO DE GOIS	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
1164		DO CONGUINHO	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
943	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
943	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	3	1	86	CENTRO	204,97 513,79
950		CRUZEIRO DO SUL	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
1107		DIOGO MARTINS	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
1099	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
1065	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	2	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2436		OLEODUTO=DA PETROBRAS=	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
2444	RUA	ORLANDINA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2493	PÇ	PADRE LUIZ QUATROPANI	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2519		PARA - MURIQUI	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2386		NOSSA SENHORA DA GUIA	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
2394		NOSSA SENHORA DE SANTA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2295		NACOES UNIDAS	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2303		NATAL	1	4	86	CENTRO	61,5 234,47
2329		NILO AZEVEDO (ANTIGA D	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2618		PERNAMBUCO	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2246	RUA	MORRO SANTO ANTONIO	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
2253		MT - 01	9	5	86	CENTRO	28,69 196,77
2253		MT - 01	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
2238		MORRO SANTO ANTONIO	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
2162		MASSARANDUBA	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
2139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
1909		JOSE CAETANO	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
1958		KALIL RODRIGUES MIRAND	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
1982		LADEIRA VEREADOR CARLO	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
1941		JOSE VITALINO	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
2030		LITORANEA	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
2071	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
2089		MAJOR CAETANO	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
2113	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
1842	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	2	2	86	CENTRO	163,99 423,59
1891	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
6486	EST	MT - 01	6	3	86	CENTRO	105,23 296,33
6502	EST	MT-01	2	3	86	CENTRO	105,23 296,33
6338	EST	DO CONGUINHO	1	5	86	CENTRO	28,69 196,77
6205	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	14	3	86	CENTRO	105,23 296,33
6635	EST	RJ - 14	18	4	86	CENTRO	61,5 234,47
8615	PÇ	NOSSA SENHORA DA GUIA	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
8631	PÇ	ORLANDO REGO	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
8979	ROD	MT - 01	2	3	86	CENTRO	105,23 296,33
8524	PÇ	HILDEBRANDO DE GOES	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
7781	PCA	ORLANDO REGO	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
7799	PCA	PAULO DE FRONTIM	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
7807	PCA	ROBERT SIMOES	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
7500	LAD	VEREADOR CARLOS BRAVO DA SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
7518	LAD	VEREADOR CARLOS BRAVO DA SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
7757	PCA	N.S. DA GUIA	1	1	86	CENTRO	204,97 513,79
7476	LAD	VEREADOR CARLOS BRAVO DA SILVA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
7484	LAD	DONA CATHARINA DOS A A E S	1	4	86	CENTRO	61,5 234,47
10876	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
11015	RUA	ALBERTO AKEL KEDE (NAGIBE)	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
11221	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
11221	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	5	5	86	CENTRO	28,69 196,77
11239	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
11247	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
11254	RUA	ANTONIO J. GONCALVES	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
11262	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	1	2	86	CENTRO	163,99 423,59
11312	RUA	ARAÚJO FILHO	2	2	86	CENTRO	163,99 423,59
10678	RUA	15 DE NOVEMBRO	4	2	86	CENTRO	163,99 423,59
24031	SRV	JOAO MAGNO BARBOSA	1	3	86	CENTRO	105,23 296,33
24003	EST	RJ-14	1	5	87	CERRADO	28,69 196,77
24004	RUA	PARTICULAR	1	5	87	CERRADO	28,69 196,77
23913	RUA	PARTICULAR	1	3	87	CERRADO	105,23 296,33
23913	RUA	PARTICULAR	2	3	87	CERRADO	105,23 296,33
27078	RUA	PROJETADA B	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11338	RUA	ALACRINO BERMUDES DOS ANJOS	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11338	RUA	ALACRINO BERMUDES DOS ANJOS	2	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11338	RUA	ALACRINO BERMUDES DOS ANJOS	4	5	87	CERRADO	28,69 196,77
11346	RUA	ARITANA & PROJETADA 10	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11353	RUA	ARITANA & PROJETADA 40	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11361	RUA	ARITANA & PROJETADA 44	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11379	RUA	ARITANA / PROJ. 43	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11387	RUA	ARITANA C/ PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11395	RUA	ARITANA C/ RJ - 14	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11403	RUA	ARITANA C/ TRV. PROJ. 40	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11411	RUA	ARITANA E PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11429	RUA	ARITANA E PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11437	RUA	ARITANA E PROJ. 44	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11445	RUA	ARITANA E PROJETAD G	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11452	RUA	ARITANA E PROJETADA 01	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11460	RUA	ARITANA E PROJETADA 07	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
10959	RUA	COMODORO ADIB DIB C/ PROJ. 29	10	4	87	CERRADO	61,5 234,47
9852	RUA	E	1	4	87	CERRADO	105,23 296,33
7294	EST	TRV.PROJ.07 E PROJ.06	1	3	87	CERRADO	61,5 234,47
7849	PR	AXIXA	19	4	87	CERRADO	61,5 234,47
6635	EST	RJ - 14	22	4	87	CERRADO	
6635	EST	RJ - 14					

6635	EST	RJ - 14	23	3	87	CERRADO	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	31	3	87	CERRADO	105,23	296,33
6809	EST	RJ 14 - ITAC	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6809	EST	RJ 14 - ITAC	5	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6817	EST	RJ 14 & PROJ. 09	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6825	EST	RJ 14 & TRV. PROJ. 17	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6833	EST	RJ 14 C/ PROJ. 15	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6775	EST	RJ - QUATORZE	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6783	EST	RJ 14	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6783	EST	RJ 14	4	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6783	EST	RJ 14	6	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6643	EST	RJ - 14 & PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6650	EST	RJ - 14 & PROJ. 08	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6676	EST	RJ - 14 C/ PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6684	EST	RJ - 14 C/ PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6692	EST	RJ - 14 C/ PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6700	EST	RJ - 14 C/ PROJ 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6718	EST	RJ - 14 C/ TRV PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6726	EST	RJ - 14 C/TRV PROJ 04	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
6734	EST	RJ - 14 E PROJ 01	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
6742	EST	RJ - 14 E PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6759	EST	RJ - 14 E PROJ 06	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6767	EST	RJ - 14 E PROJETADA 05	15	3	87	CERRADO	105,23	296,33
7021	EST	RJ-14	10	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	12	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	4	2	87	CERRADO	163,99	423,59
7021	EST	RJ-14	7	2	87	CERRADO	163,99	423,59
7021	EST	RJ-14	8	1	87	CERRADO	204,97	513,79
7021	EST	RJ-14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6866	EST	RJ 14 C/ PROJETADA 06	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6874	EST	RJ 14 C/ PROJETADA 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6882	EST	RJ 14 C/ PROJETADA D	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6890	EST	RJ 14 C/ TRAV. PRJ. 15	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6908	EST	RJ 14 C/ TRV. PRJ. 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6916	EST	RJ 14 C/ TRV. PROJ. 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6924	EST	RJ 14 C/ TRV. PRPJ. 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6932	EST	RJ 14 C/PROJETADA 15	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6940	EST	RJ 14 E PROJ 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6957	EST	RJ 14/JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6965	EST	RJ 14/RUA JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6973	EST	RJ 14/TRV. PROJ. 13	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6981	EST	RJ 14/TRV. PROJ. 14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6999	EST	RJ 14/TRV. PROJ. 16	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7005	EST	RJ 14/TRV. PROJ. 17	18	3	87	CERRADO	105,23	296,33
7021	EST	RJ-14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7054	EST	RJ-14 & PROJETADA 05	1	3	87	CERRADO	105,23	296,33
7062	EST	RJ-14 / SERRADO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7070	EST	RJ-14 /TRV. PROJ 13	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7088	EST	RJ-14 C/ JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7096	EST	RJ-14 C/ TRV. PROJ. 06	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7112	EST	RJ-14 E TRAV PROJ 16	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7120	EST	RJ-14/TRV. PROJ. 13	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
7138	EST	RJ-14-FAZENDA SANTANA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
6239	EST	DA FAZENDA	26	3	87	CERRADO	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
1875	RUA	JOÃO MENINO	2	5	87	CERRADO	28,69	196,77
1875	RUA	JOÃO MENINO	2	1	87	CERRADO	204,97	513,79
2139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	2	2	87	CERRADO	163,99	423,59
2592		PATIO DA ESTACAO	3	2	87	CERRADO	163,99	423,59
1065	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
414		ARITANA	1	3	87	CERRADO	105,23	296,33
174		ADBENS	3	3	87	CERRADO	105,23	296,33
497		AXIXA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3988		TRV.PROJ.07 E PROJ.06	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3954		TRAVESSA PROJETADA 04	10	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3475		RJ-14	4	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3475		RJ-14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3392		REDE FERROVIARIA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3269		PROJETADA A - CERRADO	2	5	87	CERRADO	28,69	196,77
3269		PROJETADA A - CERRADO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
3285		PROJETADA B - CERRADO	2	5	87	CERRADO	28,69	196,77
3285		PROJETADA B - CERRADO	1	3	87	CERRADO	105,23	296,33
6031	EST	RJ 14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
5645	AV.	SANTANA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
19372	RUA	RUA BOA VISTA	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
19265	RUA	RJ 14 - ITAC	6	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18804	RUA	PROJETADA A	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
18812	RUA	PROJETADA A - CERRADO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18820	RUA	PROJETADA A & 33	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18838	RUA	PROJETADA A E PROJ B	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18705	RUA	PROJETADA 30 & 29	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18713	RUA	PROJETADA 30 & 31	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18721	RUA	PROJETADA 31	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18598	RUA	PROJETADA 26	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18697	RUA	PROJETADA 30	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18754	RUA	PROJETADA 34	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18762	RUA	PROJETADA 36	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18770	RUA	PROJETADA 36 & 24	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18473	RUA	DAS TULIPAS	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18507	RUA	PROJETADA 17 E 18	4	5	87	CERRADO	28,69	196,77
18549	RUA	PROJETADA 21	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18549	RUA	PROJETADA 21	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18606	RUA	PROJETADA 26 & 32	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18614	RUA	PROJETADA 26 & 37	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18630	RUA	PROJETADA 28	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18655	RUA	PROJETADA 29 & 28						

18663	RUA	PROJETADA 29 & 33	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18671	RUA	PROJETADA 29 & 36	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18937	RUA	PROJETADA G	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18846	RUA	PROJETADA B	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18846	RUA	PROJETADA B	7	5	87	CERRADO	28,69	196,77
18853	RUA	PROJETADA B - CERRADO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18895	RUA	PROJETADA E	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18903	RUA	PROJETADA E & B	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18911	RUA	PROJETADA E & D	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18861	RUA	PROJETADA C	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18879	RUA	PROJETADA D	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18929	RUA	PROJETADA F	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17889	RUA	PROJ A E RUA JOAO BERM	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17806	RUA	PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17814	RUA	PROJ 03	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17822	RUA	PROJ 03 C/ PROJ 02	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17822	RUA	PROJ 03 C/ PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17830	RUA	PROJ 03 E 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17848	RUA	PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17855	RUA	PROJ 04 E 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17863	RUA	PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17723	RUA	PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17731	RUA	PROJ 01 E JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17749	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17756	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 03	2	5	87	CERRADO	28,69	196,77
17756	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 03	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17764	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17772	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17780	RUA	PROJ 01 E TRV PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17962	RUA	PROJ G E TRV PROJ 25	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17905	RUA	PROJ B E PROJ C	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18036	RUA	PROJ. C & PROJ. 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18044	RUA	PROJ. C & PROJ. D	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18051	RUA	PROJ. C B & D	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18069	RUA	PROJET G E RUA ARITANA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
17921	RUA	PROJ C E PROJ A	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18010	RUA	PROJ. 10 & PROJ. 11	14	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18127	RUA	PROJETADA - A	3	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18135	RUA	PROJETADA - B	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18242	RUA	PROJETADA A	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18143	RUA	PROJETADA - C	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18150	RUA	PROJETADA - D	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18259	RUA	PROJETADA B	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18333	RUA	PROJETADA 03	17	5	87	CERRADO	28,69	196,77
18309	RUA	PROJETADA 02	2	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18341	RUA	PROJETADA 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
18358	RUA	PROJETADA 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
21527	SRV	P/ EST. RJ - 14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
21618	SRV	P/ PROJETADA F	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22046	SRV	RJ 14 - ITAC	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22293	TRV	DONA DIVA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22327	TRV	PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22665	TRV	PROJETADA - 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22673	TRV	PROJETADA - 15	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22517	TRV	PROJ. 06 C/ PROJ. 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22525	TRV	PROJ. 11	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22533	TRV	PROJ. 13	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22541	TRV	PROJ. 14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22558	TRV	PROJ. 15	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22566	TRV	PROJ. 16	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22574	TRV	PROJ. 17	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22582	TRV	PROJ. 18	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22590	TRV	PROJ. 18/TRV. PROJ 11	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22608	TRV	PROJ. 18/TRV. PROJ. 11	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22616	TRV	PROJ. 19	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
22624	TRV	PROJ.01 E PROJ.04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22632	TRV	PROJETADA	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22335	TRV	PROJ 01 E RUA PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22343	TRV	PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22350	TRV	PROJ 03	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22368	TRV	PROJ 03 E PROJ 09	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22376	TRV	PROJ 03 E PROJ A	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22384	TRV	PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22392	TRV	PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22400	TRV	PROJ 05 E PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22418	TRV	PROJ 06 E PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22426	TRV	PROJ 06 E TRV PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22434	TRV	PROJ 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22244	TRV	28	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22459	TRV	PROJ 08	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22467	TRV	PROJ 09	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22475	TRV	PROJ 10	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22483	TRV	PROJ 15 E PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22491	TRV	PROJ. 01 & PROJ. 06	6	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22780	TRV	PROJETADA 04	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22798	TRV	PROJETADA 04 E 14	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22806	TRV	PROJETADA 04 E 24	1	5	87	CERRADO	28,69	196,77
22772	TRV	PROJETADA 03 E PROJ 09	4	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22780	TRV	PROJETADA 04	8	5	87	CERRADO	28,69	196,77
22814	TRV	PROJETADA 05	1	2	87	CERRADO	163,99	423,59
22822	TRV	PROJETADA 06	4	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22814	TRV	PROJETADA 05	5	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22822	TRV	PROJETADA 06	4	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22830	TRV	PROJETADA 07	8	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22715	TRV	PROJETADA 01	7	4	87	CERRADO	61,5	234,47
22749	TRV	PROJETADA 02						

22764	TRV	PROJETADA 03	8	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22855	TRV	PROJETADA 08	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22855	TRV	PROJETADA 08	4	5	87	CERRADO	28,69 196,77
22863	TRV	PROJETADA 09	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22871	TRV	PROJETADA 09 E 20	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22889	TRV	PROJETADA 10	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22897	TRV	PROJETADA 11	2	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22905	TRV	PROJETADA 11 E 12	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22913	TRV	PROJETADA 12	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22921	TRV	PROJETADA 13	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22921	TRV	PROJETADA 13	2	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22939	TRV	PROJETADA 14	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22947	TRV	PROJETADA 14 E F	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22954	TRV	PROJETADA 15	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22962	TRV	PROJETADA 16	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22970	TRV	PROJETADA 16 E 18	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22988	TRV	PROJETADA 16 E 19	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
22996	TRV	PROJETADA 16 E 25	2	5	87	CERRADO	28,69 196,77
23002	TRV	PROJETADA 17	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23010	TRV	PROJETADA 18	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23028	TRV	PROJETADA 19	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23036	TRV	PROJETADA 19 E 25	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23044	TRV	PROJETADA 20 E 09	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23051	TRV	PROJETADA 21	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23069	TRV	PROJETADA 22	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23077	TRV	PROJETADA 22 E 23	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23085	TRV	PROJETADA 23	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23093	TRV	PROJETADA 24	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23101	TRV	PROJETADA 31	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23119	TRV	PROJETADA 32 39 & 37	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23127	TRV	PROJETADA 33	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23135	TRV	PROJETADA 33 & 41	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23143	TRV	PROJETADA 35 & 42	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23150	TRV	PROJETADA 3833 & 37	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23168	TRV	PROJETADA 39 & 33	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23176	TRV	PROJETADA 40 & 41	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23184	TRV	PROJETADA 40 38 & 45	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23192	TRV	PROJETADA 40 41 & 46	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23200	TRV	PROJETADA 41 & 42	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23218	TRV	PROJETADA 42	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23226	TRV	PROJETADA 43	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23234	TRV	PROJETADA 44	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23242	TRV	PROJETADA 45	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23259	TRV	PROJETADA 46	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23267	TRV	PROJETADA 9	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23283	TRV	PROJETADA E	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
23291	TRV	PROJETADA32 & 26	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
21048	SER	RJ 14 - ITAC	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
21295	SRV	EXISTENTE	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
21303	SRV	EXITENTE	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
20933	SER	JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
21105	SRV	1	2	4	87	CERRADO	61,5 234,47
19745	RUA	SEM NOME	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
19752	RUA	SEM NOME E TRV PROJ 19	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
14514	RUA	FERROVIARIO LOURIVAL JOSE VIEIRA	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
14332	RUA	EVELINA	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
14845	RUA	INTERNA	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15313	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO C/TRV PROJETADA 01	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15339	RUA	JOÃO MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15339	RUA	JOÃO MENINO	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15339	RUA	JOÃO MENINO	4	5	87	CERRADO	28,69 196,77
15347	RUA	JOÃO MENINO CASA 02	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15354	RUA	JOÃO MENINO & PROJ. 10	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15362	RUA	JOÃO MENINO C/ PRJ. 13	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15370	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 01	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15388	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 02	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15396	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 03	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15404	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 04	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15412	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 05	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15420	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 06	2	5	87	CERRADO	28,69 196,77
15420	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 06	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15438	RUA	JOÃO MENINO E PROJ 10	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15446	RUA	JOÃO MENINO E TRV 03	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15453	RUA	JOÃO MENINO / PROJ. 12	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15461	RUA	JOÃO MENINO / PROJ. 13	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	5	2	87	CERRADO	163,99 423,59
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	6	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	3	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	4	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15123	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	2	5	87	CERRADO	28,69 196,77
15123	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15131	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO C/PROJ A	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15149	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	2	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15164	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	3	5	87	CERRADO	28,69 196,77
15164	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15172	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO E JOAO M	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15180	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO E PROJ A	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15198	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO/PRJ. 18	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15206	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO/PROJ. 18	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15214	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO / EST RJ 14	1	2	87	CERRADO	163,99 423,59
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15008	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO/J. MENINO	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
15024	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	1	87	CERRADO	204,97 513,79
16139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	1	1	87	CERRADO	204,97 513,79
16147	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	1	4	87	CERRADO	61,5 234,47
11486	RUA	ARITANA E TRAV PROJ 09					

11494	RUA	ARITANA/COM PROJ. 07	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12872	RUA	COMODORO ADIB DIB	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12880	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ21	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12898	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ26	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12906	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ27	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12914	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ28	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12922	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ29	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12930	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ30	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12948	RUA	COMODORO ADIB DIB & PROJ31	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12955	RUA	COMODORO ADIB DIB C/ PROJ. 21	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12963	RUA	COMODORO ADIB DIB/PROJ.33	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12971	RUA	COMODORO ADIB DIB	2	5	87	CERRADO	28,69	196,77
12971	RUA	COMODORO ADIB DIB	1	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12286	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	7	4	87	CERRADO	61,5	234,47
12336	RUA	BOA VISTA	1	2	87	CERRADO	163,99	423,59
13458	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	87	CERRADO	163,99	423,59
14332	RUA	EVELINA	2	5	91	CH. DOS GRAVATAS	28,69	196,77
19869	RUA	SERVIENTE	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20156	RUA	TRES - SAY	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20172	RUA	TRES ESQ. C/DOIS - SAY	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20222	RUA	UM - SAY	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20149	RUA	TRES	3	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20149	RUA	TRES	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
20198	RUA	UM	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
19067	RUA	QUATRO	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
19075	RUA	QUATRO - SAHY	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
19083	RUA	QUATRO - SAY	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
19083	RUA	QUATRO - SAY	3	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	61,5	234,47
19083	RUA	QUATRO - SAY	8	4	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
14134	RUA	E	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
14258	RUA	EMILIA FLORINDA RAMOS REIS	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
13771	RUA	EMILIA FLORINDA RAMOS REIS	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	163,99	423,59
13771	RUA	EMILIA FLORINDA RAMOS REIS	1	2	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
12799	RUA	CINCO - SAY	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	204,97	513,79
12799	RUA	CINCO - SAY	3	1	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	204,97	513,79
12799	RUA	CINCO - SAY	4	1	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	163,99	423,59
12799	RUA	CINCO - SAY	5	2	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
12799	RUA	CINCO - SAY	2	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	61,5	234,47
12781	RUA	CINCO	3	4	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	204,97	513,79
14373	RUA	EXISTENTE	29	1	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	7	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	8	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	5	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	1	4	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	61,5	234,47
6411	EST	EXISTENTE	34	4	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	5	2	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	6	2	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	7	2	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
10470	RUA	4	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	105,23	296,33
10488	RUA	04 - SAY	1	3	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	204,97	513,79
10496	RUA	5	1	1	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	204,97	513,79
27109	EST	RJ - 14	1	1	32	CID BALNEARIA ATLANTICA	254,16	874,51
27123	RUA	UM - SAY	1	Especial 1	95	CON. RIO FURD	204,97	513,79
7336	FAX	DOMINIO DO DNER	2	1	95	CON. RIO FURD	28,69	196,77
7336	FAX	DOMINIO DO DNER	3	5	95	CON. RIO FURD	254,16	874,51
7336	FAX	DOMINIO DO DNER	9	Especial 1	100	COND. DA ILHA	28,69	196,77
14373	RUA	EXISTENTE	5	5	101	COND. SAO VICENTE	28,69	196,77
23739	VIA	INTERNA 01	3	5	101	COND. SAO VICENTE	204,97	513,79
23754	VIA	INTERNA 02	1	1	102	CONDOMINIO PI	28,69	196,77
877		CEARA - MANGARATIBA	1	5	102	CONDOMINIO PI	163,99	423,59
117		A - PIER 51	8	2	103	CONGUINHO	28,69	196,77
6635	EST	RJ - 14	2	5	103	CONGUINHO	105,23	296,33
6338	EST	DO CONGUINHO	2	3	103	CONGUINHO	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	1	5	104	CORISCO	28,69	196,77
22129	SRV	SUL FLUMINENSE	1	5	104	CORISCO	28,69	196,77
3806		SERVIDAO NOEL	1	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
2626		PEROBA	1	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
17376	RUA	PEROBA	1	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	3	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	3	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
16311	RUA	MASSARANDUBA	1	5	105	DA PALHA	28,69	196,77
16311	RUA	MASSARANDUBA	7	2	106	DO SACO	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	1	4	106	DO SACO	61,5	234,47
16675	RUA	NATAL	3	3	106	DO SACO	105,23	296,33
17046	RUA	PARATI	5	2	106	DO SACO	163,99	423,59
16352	RUA	MATO GROSSO	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	8	3	106	DO SACO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
15867	RUA	LUIZ JANNUZZI	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
15479	RUA	JOAO PESSOA	8	5	106	DO SACO	28,69	196,77
14373	RUA	EXISTENTE	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	10	4	106	DO SACO	61,5	234,47
14530	RUA	FORTALEZA	11	5	106	DO SACO	28,69	196,77
14530	RUA	FORTALEZA	3	3	106	DO SACO	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	7	3	106	DO SACO	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	4	2	106	DO SACO	163,99	423,59
14704	RUA	GUAPORE	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
12203	RUA	BELEM	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
12203	RUA	BELEM	6	4	106	DO SACO	61,5	234,47
12203	RUA	BELEM	3	5	106	DO SACO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	3	1	106	DO SACO	204,97	513,79
13953	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
13748	RUA	DO SACO	6	2	106	DO SACO	163,99	423,59
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	6	2	106	DO SACO	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA						

18374	RUA	DAS DALIAS	3	3	106	DO SACO	105,23	296,33
18184	RUA	PROJETADA 1	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	1	2	106	DO SACO	163,99	423,59
19406	RUA	SANDRA M. CABRAL DOS SANTOS	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
19406	RUA	SANDRA M. CABRAL DOS SANTOS	3	3	106	DO SACO	105,23	296,33
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	12	2	106	DO SACO	163,99	423,59
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	6	3	106	DO SACO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	5	4	106	DO SACO	61,5	234,47
19406	RUA	SANDRA M. CABRAL DOS SANTOS	5	3	106	DO SACO	105,23	296,33
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
21386	SRV	JOAO PESSOA	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
21972	SRV	PARA RUA DO SACO	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
20867	SER	DE ACESSO A RUA ACRE	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
20875	SER	DE ACESSO RUA ACRE	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
20842	SER	ANGRA DOS REIS	1	3	106	DO SACO	105,23	296,33
4721	AV	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	106	DO SACO	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	8	3	106	DO SACO	105,23	296,33
8722	ROD	BR - 101	6	5	106	DO SACO	28,69	196,77
10868	RUA	ACRE	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
11189	RUA	ANGRA DOS REIS	2	3	106	DO SACO	105,23	296,33
11189	RUA	ANGRA DOS REIS	4	1	106	DO SACO	204,97	513,79
20735	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	10	2	107	E B DE MANG	163,99	423,59
20909	SER	DO ATALHO	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
21055	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21022	SER	P/RUA FORTALEZA	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21055	EST	SÃO JOÃO MARCOS	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21055	EST	SÃO JOÃO MARCOS	5	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
21261	SRV	DO ATALHO	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
21345	SRV	FORTALEZA	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21345	SRV	FORTALEZA	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	10	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
19828	RUA	SERV FORTALEZA	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19836	RUA	SERV MANAUS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21980	SRV	PARA RUA MANAUS	1	2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
21717	SRV	P/ RUA SAO LUIZ	1	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
21402	SRV	MANAUS	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
21501	SRV	P/ EST SAO JOAO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22061	SRV	RUA MANAUS C/ RUA DO CANAL	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22509	TRV	PROJ. 02 C/ RUA SAO JOAO MARCOS	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22442	TRV	PROJ 07 FRENTE PROJ 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22640	TRV	PROJETADA - 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22657	TRV	PROJETADA - 02	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22681	TRV	PROJETADA - A	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22699	TRV	PROJETADA - A C/ BR-101	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22707	TRV	PROJETADA - C	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22863	TRV	PROJETADA 09	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22756	TRV	PROJETADA 02 E 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	1	2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
22764	TRV	PROJETADA 03	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	7	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22715	TRV	PROJETADA 01	17	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22749	TRV	PROJETADA 02	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22749	TRV	PROJETADA 02	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22749	TRV	PROJETADA 02	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22749	TRV	PROJETADA 02	4	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22749	TRV	PROJETADA 02	5	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22749	TRV	PROJETADA 02	6	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
22715	TRV	PROJETADA 01	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22715	TRV	PROJETADA 01	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22848	TRV	PROJETADA 07COS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22855	TRV	PROJETADA 08	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22855	TRV	PROJETADA 08	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22830	TRV	PROJETADA 07	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22830	TRV	PROJETADA 07	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22830	TRV	PROJETADA 07	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22822	TRV	PROJETADA 06	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22822	TRV	PROJETADA 06	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22780	TRV	PROJETADA 04	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22780	TRV	PROJETADA 04	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22780	TRV	PROJETADA 04	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22814	TRV	PROJETADA 05	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22814	TRV	PROJETADA 05	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
22814	TRV	PROJETADA 05	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	6	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
19554	RUA	SÃO LUIZ	8	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
19554	RUA	SÃO LUIZ	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	7	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	8	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
19562	RUA	SÃO LUIZ C/ PROJETADA 03	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
19570	RUA	SÃO LUIZ C/ RUA DO CANAL	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18861	RUA	PROJETADA C	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18846	RUA	PROJETADA B	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18846	RUA	PROJETADA B	6	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18143	RUA	PROJETADA - C	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18135	RUA	PROJETADA - B	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18101	RUA	PROJETADA - 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	11	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18275	RUA	PROJETADA 01	12	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77

18275	RUA	PROJETADA 01	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	7	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	8	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	9	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18283	RUA	PROJETADA 01 C/ RUA SAO LUIZ	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18291	RUA	PROJETADA 01 C/ TRV. PROJ. 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18309	RUA	PROJETADA 02	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	26	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18275	RUA	PROJETADA 01	28	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18382	RUA	PROJETADA 07	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18424	RUA	PROJETADA 10	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18317	RUA	PROJETADA 02 E PROJ 03	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
17376	RUA	PEROBA	3	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
18077	RUA	PROJETADA	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
17798	RUA	PROJ 01 FRENTE PROJ 06	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13748	RUA	DO SACO	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13748	RUA	DO SACO	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13649	RUA	DO ATALHO	6	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
13672	RUA	DO CANAL	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13672	RUA	DO CANAL	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13672	RUA	DO CANAL	3	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
13672	RUA	DO CANAL	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13672	RUA	DO CANAL	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13672	RUA	DO CANAL	6	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
13672	RUA	DO CANAL	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13680	RUA	DO CANAL E JOSE DE ANDRADE	4	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	10	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13649	RUA	DO ATALHO	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13649	RUA	DO ATALHO	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
13649	RUA	DO ATALHO	4	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
13649	RUA	DO ATALHO	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
12203	RUA	BELEM	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
12161	RUA	BEIRA DO RIO	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
11528	RUA	ATALHO	4	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14548	RUA	FORTALEZA & PROJ. 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14555	RUA	FORTALEZA C/ MANOEL G.	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14563	RUA	FORTALEZA C/ PROJ 02	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14571	RUA	FORTALEZA E PROJ-01	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	7	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
14530	RUA	FORTALEZA	8	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
14530	RUA	FORTALEZA	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	2	2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
15305	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
15982	RUA	MANAUS ATALHO	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15990	RUA	MANAUS C/ EST. SAO JOAO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
16006	RUA	MANAUS C/ AV. DO CANAL	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
16014	RUA	MANAUS C/ EST SAO JOAO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
16022	RUA	MANAUS C/ PROJETADA 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
16030	RUA	MANAUS C/ RUA DO CANAL	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	2	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	3	2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	4	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	7	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	8	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
15651	RUA	JOSE DE ANDRADE	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15669	RUA	JOSE DE ANDRADE C/ PROJ. 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15677	RUA	JOSE DE ANDRADE C/ PROJ. 04	6	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	7	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
15974	RUA	MANAUS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
16063	RUA	MANOEL GONÇALVES DAS NEVES	1	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
16972	RUA	PALHA	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
9779	RUA	D	3	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
9001	ROD	RIO SANTOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
9183	RU	PROJETADA 04	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
9233	RUA	PROJETADA 10	5	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
8722	ROD	BR - 101	17	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	1	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
8813	ROD	BR - 101 - KM 43	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7237	EST	SÃO JOÃO MARCOS & PROJ. 01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7245	EST	SAO JOAO MARCOS C/ JOSE DE ANDRADE	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7252	EST	SÃO JOÃO MARCOS C/PROJ 07	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7310	EST	SÃO JOÃO MARCOS	41	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	32	2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	39	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	53	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	45	4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	24	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	34	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	35	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	36	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	9	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	3	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7179	EST	SÃO JOÃO MARCOS E PROJ 05	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7187	EST	SÃO JOÃO MARCOS E PROJ.01	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7195	EST	SÃO JOÃO MARCOS E PROJ.06	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7203	EST	SÃO JOÃO MARCOS E PROJ.07	1	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
7211	EST	SÃO JOÃO MARCOS E PROJ.09	4	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
6130	EST	BR-101	9	3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	4	5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
6106	EST	BR - 101						

5363	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1		2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
5363	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	3		2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
3616	RUA	SÃO LUIZ	1		4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	2		3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
2105	RUA	MANOEL GONÇALVES DAS NEVES	2		5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
2097	RUA	MANAUS	1		3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
406	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	2		2	388	EL RANCHITO	163,99	423,59
794		CANAL DO LEITAO	1		3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
794		CANAL DO LEITAO	2		5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
562	RUA	BECO DO CESARIO	2		5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
1115	RUA	DO ATALHO	1		5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
1248	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	1		1	388	EL RANCHITO	204,97	513,79
1461	RUA	FORTALEZA	1		3	388	EL RANCHITO	105,23	296,33
27114	RUA	SARGENTO BEZERRA	1		5	388	EL RANCHITO	28,69	196,77
27161	RUA	SILAS ALBINO	1		4	388	EL RANCHITO	61,5	234,47
24023	PÇ	ITASSUNEMA	1		4	109	ENG JUNQUEIRA	61,5	234,47
2147		MAR	2		3	109	ENG JUNQUEIRA	105,23	296,33
3400		RFFSA	3		3	109	ENG JUNQUEIRA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	4		3	109	ENG JUNQUEIRA	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	2		1	109	ENG JUNQUEIRA	204,97	513,79
6585	EST	R.F.F.S.A.	2		3	109	ENG JUNQUEIRA	105,23	296,33
6593	EST	RFFSA	6		4	109	ENG JUNQUEIRA	61,5	234,47
6288	EST	DE JUNQUEIRA	1		1	109	ENG JUNQUEIRA	204,97	513,79
6288	EST	DE JUNQUEIRA	2		1	109	ENG JUNQUEIRA	204,97	513,79
14670	RUA	GUANABARA	9		3	109	ENG JUNQUEIRA	105,23	296,33
14373	RUA	EXISTENTE	10	Especial 1		112	EXISTENTE	254,16	874,51
2758		PRAIA DA CRUZ	1		5	117	FAZ PACIENCIA	28,69	196,77
27105	ROD	BR-101	1		5	117	FAZ PACIENCIA	28,69	196,77
23977	SRV	P/O RIO / BL-B	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
7351	FAZ	FAZENDA MURIQUI	2		3	121	FAZ. MURIQUI	105,23	296,33
10827	RUA	7	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10835	RUA	9	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10496	RUA	5	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10512	RUA	6	1		2	121	FAZ. MURIQUI	163,99	423,59
10512	RUA	6	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10520	RUA	7	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10538	RUA	8	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10470	RUA	4	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10546	RUA	9	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10454	RUA	3	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10447	RUA	2	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10447	RUA	2	3		5	121	FAZ. MURIQUI	28,69	196,77
10421	RUA	1	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10421	RUA	1	4		5	121	FAZ. MURIQUI	28,69	196,77
10660	RUA	15	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10660	RUA	15	3		5	121	FAZ. MURIQUI	28,69	196,77
10595	RUA	12	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10595	RUA	12	2		5	121	FAZ. MURIQUI	28,69	196,77
10603	RUA	12 - AREA DO CLUBE	1		2	121	FAZ. MURIQUI	163,99	423,59
10629	RUA	12 RESERVA FLORESTAL	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10637	RUA	13	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10637	RUA	13	2		3	121	FAZ. MURIQUI	105,23	296,33
10645	RUA	14	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
10793	RUA	4	2		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
18002	RUA	PROJ. 01 & PROJ. 10	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
18960	RUA	PROJETADA-01	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
18978	RUA	PROJETADA-06	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
18986	RUA	PROJETADA-09	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
18994	RUA	PROJETADA-10	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
21592	SRV	P/ O RIO	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
21824	SRV	P/O RIO / BL-G	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
21964	SRV	PARA O RIO	1		1	121	FAZ. MURIQUI	204,97	513,79
1446		FAZENDA INGAIBA	1		3	123	FAZ. POCO DA RAINHA	105,23	296,33
27174	RUA	ITACURUCA	1	Especial 1		123	FAZ. POCO DA RAINHA	254,16	874,51
27176	CAN	CANAL (PATRIMONIO)	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27177	RUA	KING AIR	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27178	RUA	PIPER	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27179	RUA	CIRRUS	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27180	RUA	CESNA	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27138	RUA	DA QUARESMA	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27139	TRV	B	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27140	TRV	A	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27141	RUA	DO BOSQUE	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27142	RUA	DAS PAINEIRAS	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
27143	RUA	DA FRUTA PAO	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
8698	RIO	SAO BRAZ	3	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
8698	RIO	SAO BRAZ	99	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
8680	RIO	SAO BRAZ	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
8680	RIO	SAO BRAZ	99	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
8698	RIO	SAO BRAZ	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6270	EST	DE ACESSO	1	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6270	EST	DE ACESSO	2	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6270	EST	DE ACESSO	99	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6411	EST	EXISTENTE	2	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6411	EST	EXISTENTE	99	Especial 1		116	FAZ. PORTOBELLO	254,16	874,51
6221	EST	DA CACHOEIRA	1		5	124	FAZ. SANTA BARBARA	28,69	196,77
513		BACIA DO RIO SACI	1		4	118	FAZ. SANTANA	61,5	234,47
21170	SRV	BELA VISTA	1		4	118	FAZ. SANTANA	61,5	234,47
13656	RUA	DO AXIXA	1		4	118	FAZ. SANTANA	61,5	234,47
13748	RUA	DO SACO	8		5	125	FAZ. STA. JUSTINA	28,69	196,77
1396		FAIXA DE DOMINIO BR-101	1		5	125	FAZ. STA. JUSTINA	28,69	196,77
27168	RUA	MARAMBAIA	1	Especial 1		466	FAZENDA POCO DA RAINHA	254,16	874,51
27169	RUA	JAGUANUM	1	Especial 1		466	FAZENDA POCO DA RAINHA	254,16	874,51
27170	RUA	GUAIBA	1	Especial 1		466	FAZENDA POCO DA RAINHA	254,16	874,51
8854	ROD	BR - 101 / KM 38	1	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8904	ROD	BR 101 - KM 48	2	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8904	ROD	BR 101 - KM 48	3	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51

8904	ROD	BR 101 - KM 48	99	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8896	ROD	BR 101 - KM 38	1	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8896	ROD	BR 101 - KM 38	2	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8896	ROD	BR 101 - KM 38	99	Especial 1		128	FAZENDA SAHY	254,16	874,51
8904	ROD	BR 101 - KM 48	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
7682	P/	O MAR	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
6130	EST	BR-101	3	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
9068	ROD	RIO SANTOS - KM64	2	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
8995	ROD	PARA O MAR	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
8995	ROD	PARA O MAR	2	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
9019	ROD	RIO SANTOS - KM 48	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
9050	ROD	RIO SANTOS - KM48	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
2527	FNT	PARA O MAR	1	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
2485		P/ O MAR	3	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
2147		MAR	3	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	5	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
24018	-	ALAMEDA MACACO PREGO	4	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	7	Especial 1		120	FAZENDA TRES ORELHAS	254,16	874,51
24021		0 R.F.F.S.A.	1		5	130	FILGUEIRAS	28,69	196,77
1040		DE JUNQUEIRA	1		1	130	FILGUEIRAS	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	5		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	20		1	130	FILGUEIRAS	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	27		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	29		4	130	FILGUEIRAS	61,5	234,47
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	3		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
9589	RUA	B - IBICUI	1		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
9506	RUA	A - IBICUI	1		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
6288	EST	DE JUNQUEIRA	3		1	130	FILGUEIRAS	204,97	513,79
6288	EST	DE JUNQUEIRA	15		4	130	FILGUEIRAS	61,5	234,47
6288	EST	DE JUNQUEIRA	13		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
6577	EST	R.F.F.S.A	1		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
14597	RUA	FRANCISCO G FILGUEIRAS	1		3	130	FILGUEIRAS	105,23	296,33
14779	RUA	HUMBERTO TEIXEIRA	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
14779	RUA	HUMBERTO TEIXEIRA	3		1	131	GUITY	204,97	513,79
14779	RUA	HUMBERTO TEIXEIRA	4	Especial 1		131	GUITY	254,16	874,51
13755	RUA	DOIS	3		1	131	GUITY	204,97	513,79
13755	RUA	DOIS	5		1	131	GUITY	204,97	513,79
13755	RUA	DOIS	7		1	131	GUITY	204,97	513,79
13755	RUA	DOIS	8		1	131	GUITY	204,97	513,79
14134	RUA	E	6		1	131	GUITY	204,97	513,79
12781	RUA	CINCO	4		1	131	GUITY	204,97	513,79
12781	RUA	CINCO	5		1	131	GUITY	204,97	513,79
12781	RUA	CINCO	6		1	131	GUITY	204,97	513,79
19729	RUA	SEIS	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
19729	RUA	SEIS	2		1	131	GUITY	204,97	513,79
19737	RUA	SEIS/DOIS	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
19901	RUA	SETE	2		1	131	GUITY	204,97	513,79
19901	RUA	SETE	3		1	131	GUITY	204,97	513,79
19901	RUA	SETE	4		5	131	GUITY	28,69	196,77
20149	RUA	TRES	4		1	131	GUITY	204,97	513,79
20149	RUA	TRES	6		1	131	GUITY	204,97	513,79
20149	RUA	TRES	7		1	131	GUITY	204,97	513,79
19067	RUA	QUATRO	3		1	131	GUITY	204,97	513,79
19067	RUA	QUATRO	4		1	131	GUITY	204,97	513,79
19067	RUA	QUATRO	5		1	131	GUITY	204,97	513,79
19067	RUA	QUATRO	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
8714	ROD	BR - 101	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
8722	ROD	BR - 101	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
8664	RD	BR - 101	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
8722	ROD	BR - 101	10		1	131	GUITY	204,97	513,79
9696	RUA	C	9		1	131	GUITY	204,97	513,79
9779	RUA	D	12		1	131	GUITY	204,97	513,79
9779	RUA	D	14		1	131	GUITY	204,97	513,79
9852	RUA	E	12		1	131	GUITY	204,97	513,79
9936	RUA	F	7		1	131	GUITY	204,97	513,79
10025	RUA	H	6		1	131	GUITY	204,97	513,79
9977	RUA	G	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
9977	RUA	G	2		1	131	GUITY	204,97	513,79
9571	RUA	B	6		1	131	GUITY	204,97	513,79
9571	RUA	B	7		1	131	GUITY	204,97	513,79
9571	RUA	B	14		1	131	GUITY	204,97	513,79
9498	RUA	A	13		1	131	GUITY	204,97	513,79
10793	RUA	4	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
10447	RUA	2	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
10090	RUA	J	4		1	131	GUITY	204,97	513,79
5884	BR	BR - 101 PRAIA GRANDE	1		1	131	GUITY	204,97	513,79
3400		RFFSA	4		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	6		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
3681		SERVIDAO	8		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	13		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
3699		SERVIDAO - B	1		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
3707	TRV	VEREADOR EDERTO BARROS	1		1	132	HERMINIA	204,97	513,79
3715		SERVIDAO A	2		4	132	HERMINIA	61,5	234,47
3723		SERVIDAO B	2		4	132	HERMINIA	61,5	234,47
4002	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	1		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
26		A - SANTO ANTONIO	1		1	132	HERMINIA	204,97	513,79
1990		LARGO A	1		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
1990		LARGO A	2		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
11171	RUA	ANGELO FERRO	1		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
11171	RUA	ANGELO FERRO	3		1	132	HERMINIA	204,97	513,79
9498	RUA	A	14		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
9571	RUA	B	11		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
9498	RUA	A	10		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
8987	ROD	MT-01	1		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	1		3	132	HERMINIA	105,23	296,33
9209	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	1		2	132	HERMINIA	163,99	423,59
10025	RUA	H	3		3	132	HERMINIA	105,23	296,33

10025	RUA	H	4	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
10025	RUA	H	5	4	132	HERMINIA	61,5	234,47
9852	RUA	E	13	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
9852	RUA	E	7	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
9779	RUA	D	8	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	3	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
7302	ETS	DE JUNQUEIRA	1	1	132	HERMINIA	204,97	513,79
6502	EST	MT-01	3	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	37	5	132	HERMINIA	28,69	196,77
6486	EST	MT - 01	10	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	30	4	132	HERMINIA	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	32	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
6288	EST	DE JUNQUEIRA	4	1	132	HERMINIA	204,97	513,79
6635	EST	RJ - 14	24	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
19323	RUA	ROM LUCIIO CARDOSO	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO	5	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO	6	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
19349	RUA	ROM. LUCIO CARDOSO	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	5	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	6	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
20248	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEIA	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	2	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
21071	SER	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
22087	SRV	SERVIDAO	2	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
22095	SRV	SERVIDAO B	1	4	132	HERMINIA	61,5	234,47
22137	SRV	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
22137	SRV	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	2	4	132	HERMINIA	61,5	234,47
22053	SRV	ROM. P/ RUA LUCIO CARDOSO	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
22111	SRV	STA TEREZINHA	1	1	132	HERMINIA	204,97	513,79
13003	RUA	CRISTHOVAM VASCONCELOS	1	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
13474	RUA	DELIO LARA	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
13474	RUA	DELIO LARA	3	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
15842	RUA	LUCIO CARDOSO	1	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
23954	-	LARGO A	1	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
27130	RUA	JOÃO DOCE	1	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
27110	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	3	132	HERMINIA	105,23	296,33
27132	RUA	JORGE PORTELA ALVARES VELLUDO	1	4	132	HERMINIA	61,5	234,47
27132	RUA	JORGE PORTELA ALVARES VELLUDO	2	2	132	HERMINIA	163,99	423,59
27133	SRV	TEREZINHA	1	2	158	IBICUI	28,69	196,77
27157	SRV	ACESSO ESTRADA RJ - 14	1	4	158	IBICUI	61,5	234,47
27159	RUA	THEREZINHA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
27184	RUA	VICTOR BREVES	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
24071	SRV	SERVIDAO C	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
15735	RUA	JOSE MARTINS	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
16428	RUA	MIGUEL SIMOES	3	2	158	IBICUI	163,99	423,59
16428	RUA	MIGUEL SIMOES	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
14795	RUA	IBICUI	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
14837	RUA	INDEPEDENCIA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
15255	RUA	JOÃO DOCE	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
15321	RUA	JOAO MARTINS	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
15321	RUA	JOAO MARTINS	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
15321	RUA	JOAO MARTINS	3	2	158	IBICUI	163,99	423,59
13474	RUA	DELIO LARA	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
13318	RUA	DAS AZALÉIAS	3	1	158	IBICUI	204,97	513,79
13250	RUA	DA PRAIA VERMELHA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
13755	RUA	DOIS	4	2	158	IBICUI	163,99	423,59
13631	RUA	DO APARA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
12757	RUA	CESARIO DE MELLO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
12757	RUA	CESARIO DE MELLO	2	1	158	IBICUI	204,97	513,79
12765	RUA	CESARIO DE MELLO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
12773	RUA	CESARIO DE MELLO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	4	1	158	IBICUI	204,97	513,79
11510	RUA	ASSIS RIBEIRO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
11510	RUA	ASSIS RIBEIRO	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
11510	RUA	ASSIS RIBEIRO	3	5	158	IBICUI	28,69	196,77
11163	RUA	ANGELO FERRO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
21840	SRV	P/ROMANCISTA L. CARDOSO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
20974	SER	P/ RUA ANGELO FERRO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	7	2	158	IBICUI	163,99	423,59
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	3	2	158	IBICUI	163,99	423,59
20248	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEIA	2	1	158	IBICUI	204,97	513,79
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19760	RUA	SENADOR CAMARA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19760	RUA	SENADOR CAMARA	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19091	RUA	QUEIROZ CARREIRA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19109	RUA	QUEIROZ CARREIRO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19117	RUA	QUEIROZ CARRERA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
18887	RUA	PROJETADA DA JUNQUEIRA	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
17434	RUA	PRAIA VERMELHA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
17319	RUA	PAULO DE FRONTIM	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
17327	RUA	PAULO DE FRONTIN	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
17335	RUA	PAULO SIMOES	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	25	3	158	IBICUI	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	9	2	158	IBICUI	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	10	3	158	IBICUI	105,23	296,33
6288	EST	DE JUNQUEIRA	5	1	158	IBICUI	204,97	513,79
6486	EST	MT - 01	34	4	158	IBICUI	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	11	3	158	IBICUI	105,23	296,33
7690	PAS	JOYCE PALMA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
8979	ROD	MT - 01	4	3	158	IBICUI	105,23	296,33
8441	PRA	PRAIA VERMELHA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
8342	PRA	JOYCE PALMA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
8193	PRA	DO APARA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79

11171	RUA	ANGELO FERRO	4	2	158	IBICUI	163,99	423,59
11171	RUA	ANGELO FERRO	5	3	158	IBICUI	105,23	296,33
11171	RUA	ANGELO FERRO	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
11023	RUA	ALEIA DOS AMORES	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
11023	RUA	ALEIA DOS AMORES	2	1	158	IBICUI	204,97	513,79
1867	RUA	JOÃO DOCE	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
2253		MT - 01	2	3	158	IBICUI	105,23	296,33
1677		ILHA DOS CABRITOS	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
2600		PAULO DE FRONTIN	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
2931		PRAIA DO APARA	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
372	RUA	ANGELO FERRO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
430	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
307	RUA	ALEIA DOS AMORES	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
1040		DE JUNQUEIRA	2	1	158	IBICUI	204,97	513,79
1032		DAS MARGARIDAS	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
1073		DELIO LARA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
943	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	4	1	158	IBICUI	204,97	513,79
4002	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3863		SITIO RIBEIRO - IBICUI	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
3814		SERVIDAO TEREZINHA	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
3848		SILVA REGO	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3368		R.F.F.S.A.	7	3	158	IBICUI	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	21	1	158	IBICUI	204,97	513,79
3327		QUEIROZ CARREIRO	1	5	158	IBICUI	28,69	196,77
3145		PRAIA VERMELHA	1	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3145		PRAIA VERMELHA	2	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3145		PRAIA VERMELHA	3	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3145		PRAIA VERMELHA	4	1	158	IBICUI	204,97	513,79
3145		PRAIA VERMELHA	5	2	158	IBICUI	163,99	423,59
3145		PRAIA VERMELHA	6	1	158	IBICUI	204,97	513,79
3426		RIO BRANCO - MANGARATI	1	1	158	IBICUI	204,97	513,79
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	4	3	158	IBICUI	105,23	296,33
6569	EST	PUBLICA	1	5	168	ILHA DA GAMBOA	28,69	196,77
13110	RUA	DA CACHOEIRA	5	5	168	ILHA DA GAMBOA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	16	5	169	ILHA DE BALA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	17	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	18	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	19	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	20	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	21	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	22	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	23	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	24	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	25	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	26	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1735	ILH	ILHAS ITACURUCA 3-DIS	9	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	61,5	234,47
1701	ILH	ILHA JARDIM	1	4	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1651	IL	ILHA DO CUTIATA	6	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	7	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	105,23	296,33
1693	ILH	ILHA ITACURUCA -	2	3	176	ILHA DE ITACURUCA	105,23	296,33
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	3	3	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	8	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	9	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	10	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	11	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	12	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	13	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	14	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	15	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2048	LOT	I. ITACURUCA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2055	LOT	PRAIA GRANDE	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2063	LOT	LOTEAM. AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2915	PRA	PRAIA DE AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3012	PRA	PRAIA DO ENGENHO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3020	PRA	PRAIA DO ESCALHAU	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	4	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	5	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	6	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3061	PRA	PRAIA GRANDE	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3079	PRA	PRAIA GRANDE - 3o DT	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3087		PRAIA GRANDE DO FEIJO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3095	PRA	PRAIA GRANDE-ILHA ITAC	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2766	PRA	PRAIA DA ESTOPA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2766	PRA	PRAIA DA ESTOPA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2774	PRA	PRAIA DA GAMBOA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2774	PRA	PRAIA DA GAMBOA	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2774	PRA	PRAIA DA GAMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2782	PRA	PRAIA DA GUADA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2733		PRAIA DA AGUADA	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2733		PRAIA DA AGUADA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2808	PRA	PRAIA DA QUATIGUARA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2816	PRA	PRAIA DA QUATIQUARA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2832	PRA	PRAIA DA TOCA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2840	PRA	PRAIA DA VARZEA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2857	PRA	PRAIA DAS CABACEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2865	PRA	PRAIA DAS FEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2873	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2873	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2881	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2881	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2899	PRA	PRAIA DAS MOCAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA		
2907	PRA	PRAIA DAS PITANGUEIRAS						

2634	PRA	PONTA DO BOIOZINHO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2683	PRA	PRAIA AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2683	PRA	PRAIA AGUAS LINDAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2683	PRA	PRAIA AGUAS LINDAS	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	5	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	6	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	7	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1594		ILHA BONITA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
1610	ILH	ILHA DA GAMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	4	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	5	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	6	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	7	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	8	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	9	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	10	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	11	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
182		AGUAS LINDAS	12	3	176	ILHA DE ITACURUCA	105,23	296,33
190	PRA	AGUAS LINDAS - 1a ZONA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
208	PRA	AGUAS LINDAS-3a ZONA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
661		BOA VISTA	4	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
752	EST	CAMINHO DA ESTOPA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
752	EST	CAMINHO DA ESTOPA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3533	PRA	SACO DA GAMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
2998	PRA	PRAIA DO CALHAU	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3053		PRAIA DO SUL	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
3129	PRA	PRAIA QUATIQUARA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4283	AL	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4093	VIL	VILA BEIRA MAR	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4093	VIL	VILA BEIRA MAR	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4093	VIL	VILA BEIRA MAR	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4333	AL	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
5991	CAM	PRAIA DA ESTOPA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
4747	AV	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
6569	EST	PUBLICA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8235	PRA	DO CALHAU	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8284	PRA	ESTOPA / ILHA JAGUANUM	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8292	PRA	GRANDE	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8292	PRA	GRANDE	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8300	PRA	GRANDE DO FEIJO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8300	PRA	GRANDE DO FEIJO	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8318	PRA	GRANDE DO FRIJO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8326	PRA	ILHA DO BERNARDO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8334	PRA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8334	PRA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8094	PRA	DA ESTOPA - ARACA	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8102	PRA	DA GAMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8102	PRA	DA GAMBOA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8102	PRA	DA GAMBOA	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8128	PRA	DA VARZEA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8144	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8151	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8169	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8177	PRA	DAS PITANGUEIRAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8185	PRA	DAS VARZEAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8367	PRA	P. TEBAIDA DOS AMORES	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8268	PRA	DO SUL	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8383	PRA	PITANGUEIRA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8425	PRA	PRAIA DAS FLEIXEIRAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8433	PRA	PRAIA GRANDE DO FEIJO	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8540	PRC	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7666	MAR	ILHA DE ITACURUCA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7674	MAR	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7542	LOT	AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7542	LOT	AGUAS LINDAS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7609	LOT	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7609	LOT	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7609	LOT	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	3	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7864	PR	DA GAMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7864	PR	DA GAMBOA	2	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7872	PR	DA GOMBOA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7948	PR	DO SUL	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8052	PRA	CATITA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8078	PRA	DA AGUADA OU MOCA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8086	PRA	DA ESTOPA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7955	PR	ILHA ITACURUCA -	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7997	PR.	DA VARZEA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
8011	PRA	AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7443	ILH	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
7450	L	V.B. AGUAS LINDAS	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
15289	RUA	JOAO GOMES - V B MAR	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
15297	RUA	JOAO GOMES ILHA ITAC	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
14811	RUA	ILHA DE ITACURUCA	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	5	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	6	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	7	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
20826	S/A	TERRAS VILAS E CIDADE	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
23989	AL	CAETES	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
23903	VIL	CAPELA VILA BEIRA MAR	1	5	176	ILHA DE ITACURUCA	28,69	196,77
27115	PRA	DOS AMORES	1	5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
27111	PRA	DO ARACA	1	5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
23978	RUA	PROJETADA	1	5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
24011	PRA	DA TOCA - ILHA DE JAGUANUM	1	3	151	ILHA DE JAGUANUM	105,23	296,33
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	4	5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS						

8003	PR.	DO SUL - PR. ESCALHAU	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8086	PRA	DA ESTOPA	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8086	PRA	DA ESTOPA	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8086	PRA	DA ESTOPA	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8052	PRA	CATITA	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8060	PRA	DA AGUADA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7948	PR	DO SUL	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7930	PR	DO ESCALHAU	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7898	PR	DA VARZEA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7906	PR	DAS CABACEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7914	PR	DAS PITANGUEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7609	LOT	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7617	LOT	LOTEAMENTO BALEIA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
7591	LOT	ILHA DE JAGUANUM	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8482	PÇ	DAS PITANGUEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8391	PRA	PITANGUEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8276	PRA	DO CALABOUÇO	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8417	PRA	PRAIA DA ESTOPA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8268	PRA	DO SUL	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8227	PRA	DO CALABOUÇO	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8045	PRA	DO CALABOUÇO	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8177	PRA	DAS PITANGUEIRAS	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8177	PRA	DAS PITANGUEIRAS	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8177	PRA	DAS PITANGUEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8128	PRA	DA VARZEA	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8136	PRA	DAS CABACEIRAS	1		4	151	ILHA DE JAGUANUM	61,5	234,47
8136	PRA	DAS CABACEIRAS	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8136	PRA	DAS CABACEIRAS	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8136	PRA	DAS CABACEIRAS	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
8110	PRA	DA PITANGUEIRA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
3053		PRAIA DO SUL	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
3053		PRAIA DO SUL	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
3004	PRA	PRAIA DO CALHAUS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
3152		PRAIAS DAS PITANGUEIRA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
760		CAMINHO DO ESCALHAU	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
778	CAM	CAMINHO PRAIA DO SUL	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2659	PTL	PONTA DO SUL	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2907	PRA	PRAIA DAS PITANGUEIRAS	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2857	PRA	PRAIA DAS CABACEIRAS	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2857	PRA	PRAIA DAS CABACEIRAS	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2733		PRAIA DA AGUADA	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2733		PRAIA DA AGUADA	5		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2741		PRAIA DA CABACEIRA	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2766	PRA	PRAIA DA ESTOPA	3		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2766	PRA	PRAIA DA ESTOPA	4		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
3020	PRA	PRAIA DO ESCALHAU	2		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2980	PRA	DO CALABOUÇO	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
2725		PRAIA CABACEIRAS	1		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	27		5	151	ILHA DE JAGUANUM	28,69	196,77
1701	ILH	ILHA JARDIM	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	7		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	8		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	2		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	3		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	4		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	5		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1701	ILH	ILHA JARDIM	3		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1669		ILHA DO JARDIM	10		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
2485		P/ O MAR	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1560	ILH	I. DO JARDIM	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
1495	ILH	FRENTE PARA O MAR	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3772		SERVIDAO 04	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3780		SERVIDAO 05	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3798		SERVIDAO 08	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3731		SERVIDAO 01	2		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3731		SERVIDAO 01	3		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3749		SERVIDAO 02	3		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
4747	AV	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
4762	AV	JARDIM LITORANEA	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
4770	AV	LITORANEA	26		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
5447	AV.	JARDIM LITORANEA	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
7435	ILH	DO JARDIM - LADO SUL	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
16964	RUA	P/ SERVIDAO	1		5	180	ILHA DO JARDIM	28,69	196,77
3913		TERMINAL DE SEPETIBA	1	Especial 1		181	ILHA GUAIBA	254,16	874,51
3186		PRIA DO LESTE	1	Especial 1		181	ILHA GUAIBA	254,16	874,51
1628	ILH	ILHA DA SOROROCA	1		5	187	ILHA SOROROCA	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	28		5	187	ILHA SOROROCA	28,69	196,77
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	6		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
15735	RUA	JOSE MARTINS	1		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13318	RUA	DAS AZALÉIAS	4		1	142	ILHOTE DO PIMENTEL	204,97	513,79
13318	RUA	DAS AZALÉIAS	1		1	142	ILHOTE DO PIMENTEL	204,97	513,79
13318	RUA	DAS AZALÉIAS	2		1	142	ILHOTE DO PIMENTEL	204,97	513,79
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	1		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	2		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	3		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	4		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	5		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13367	RUA	DAS MARGARIDAS	6		3	142	ILHOTE DO PIMENTEL	105,23	296,33
13383	RUA	DAS ORQUIDEAS	1		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13383	RUA	DAS ORQUIDEAS	2		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13383	RUA	DAS ORQUIDEAS	3		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13409	RUA	DAS ROSAS	1		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13409	RUA	DAS ROSAS	2		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13409	RUA	DAS ROSAS	3		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13409	RUA	DAS ROSAS	4		2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59

13722	RUA	DO JASMIM	1	2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13904	RUA	DOS JASMINS	1	2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
13904	RUA	DOS JASMINS	2	2	142	ILHOTE DO PIMENTEL	163,99	423,59
11601	RUA	DAS AZALÉIAS	1	1	142	ILHOTE DO PIMENTEL	204,97	513,79
11619	RUA	DAS AZALÉIAS	1	1	142	ILHOTE DO PIMENTEL	204,97	513,79
27183	RUA	JOAQUIM TITO / SERV DO VASCO	1	5	467	INGAIBA	28,69	196,77
27103	RUA	PROJETADA 34	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
24013	RUA	PROJETADA 19	1	2	189	ITABLU	163,99	423,59
23950	ROD	BR-101 (RODOVIA MARIO COVAS)	1	5	189	ITABLU	28,69	196,77
23946	VIA	30 -SOLAR TROPICAL	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
23947	EST	RJ - 14	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
24060	RUA	PROJETADA 27	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
23895	VIA	PRACA - SOLAR TROPICAL	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
23473	VIA	38	1	5	189	ITABLU	28,69	196,77
23432	VIA	01- SOLAR TROPICAL	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
23432	VIA	01- SOLAR TROPICAL	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
23440	VIA	02- SOLAR TROPICAL	1	4	189	ITABLU	61,5	234,47
23440	VIA	02- SOLAR TROPICAL	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	11	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18077	RUA	PROJETADA	6	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18309	RUA	PROJETADA 02	9	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18358	RUA	PROJETADA 05	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18341	RUA	PROJETADA 04	4	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18358	RUA	PROJETADA 05	6	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18358	RUA	PROJETADA 05	7	4	189	ITABLU	61,5	234,47
18341	RUA	PROJETADA 04	7	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18358	RUA	PROJETADA 05	10	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18424	RUA	PROJETADA 10	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18424	RUA	PROJETADA 10	3	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18424	RUA	PROJETADA 10	4	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18432	RUA	VITORIA REGIA	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18432	RUA	VITORIA REGIA	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18382	RUA	PROJETADA 07	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18374	RUA	DAS DALIAS	10	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18432	RUA	VITORIA REGIA	4	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18432	RUA	VITORIA REGIA	5	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18440	RUA	PROJETADA 12	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18440	RUA	PROJETADA 12	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18440	RUA	PROJETADA 12	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18457	RUA	PROJETADA 13	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18457	RUA	PROJETADA 13	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18465	RUA	DAS BROMÉLIAS	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18465	RUA	DAS BROMÉLIAS	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18465	RUA	DAS BROMÉLIAS	3	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18465	RUA	DAS BROMÉLIAS	4	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18374	RUA	DAS DALIAS	5	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18374	RUA	DAS DALIAS	7	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18382	RUA	PROJETADA 07	6	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18390	RUA	PROJETADA 08	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18390	RUA	PROJETADA 08	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18390	RUA	PROJETADA 08	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18408	RUA	PROJETADA 09	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18408	RUA	PROJETADA 09	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18408	RUA	PROJETADA 09	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18416	RUA	PROJETADA 1	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	27	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18275	RUA	PROJETADA 01	19	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	15	3	189	ITABLU	105,23	296,33
19000	RUA	PROJETDA 08	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18788	RUA	PROJETADA 38	1	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18697	RUA	PROJETADA 30	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18697	RUA	PROJETADA 30	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18598	RUA	PROJETADA 26	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18598	RUA	PROJETADA 26	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18721	RUA	PROJETADA 31	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18721	RUA	PROJETADA 31	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18739	RUA	PROJETADA 32	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18739	RUA	PROJETADA 32	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18747	RUA	PROJETADA 33	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18747	RUA	PROJETADA 33	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18689	RUA	PROJETADA 3	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18630	RUA	PROJETADA 28	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18630	RUA	PROJETADA 28	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18648	RUA	PROJETADA 29	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18622	RUA	PROJETADA 27	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18622	RUA	PROJETADA 27	4	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18549	RUA	PROJETADA 21	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18549	RUA	PROJETADA 21	3	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18382	RUA	PROJETADA 07	4	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18549	RUA	PROJETADA 21	5	4	189	ITABLU	61,5	234,47
18549	RUA	PROJETADA 21	6	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18556	RUA	PROJETADA 22	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18556	RUA	PROJETADA 22	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18564	RUA	PROJETADA 23	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18564	RUA	PROJETADA 23	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18564	RUA	PROJETADA 23	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18572	RUA	PROJETADA 24	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18580	RUA	PROJETADA 25	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18580	RUA	PROJETADA 25	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18515	RUA	PROJETADA 18	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18515	RUA	PROJETADA 18	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18515	RUA	PROJETADA 18	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18523	RUA	PROJETADA 19	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18531	RUA	PROJETADA 20	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18531	RUA	PROJETADA 20	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18473	RUA	DAS TULIPAS	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18481	RUA	PROJETADA 16	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33

18481	RUA	PROJETADA 16	2	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18481	RUA	PROJETADA 16	3	5	189	ITABLU	28,69	196,77
18499	RUA	PROJETADA 17	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
18499	RUA	PROJETADA 17	2	5	189	ITABLU	28,69	196,77
19315	RUA	RODOVIA BR - 101	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
7583	LOT	FAZENDA SANTANA	1	3	189	ITABLU	105,23	296,33
7641	RUA	DAS DALIAS	1	5	189	ITABLU	28,69	196,77
7021	EST	RJ-14	19	3	189	ITABLU	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	32	3	189	ITABLU	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	42	5	189	ITABLU	28,69	196,77
6783	EST	RJ 14	7	3	189	ITABLU	105,23	296,33
6783	EST	RJ 14	8	5	189	ITABLU	28,69	196,77
9001	ROD	RIO SANTOS	6	5	193	ITACURUBITIBA	28,69	196,77
9076	ROD	RIO SANTOS / KM 585	1	5	193	ITACURUBITIBA	28,69	196,77
166	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	2	3	193	ITACURUBITIBA	105,23	296,33
3509		RODOVIA BR 101 - MANGA	1	5	193	ITACURUBITIBA	28,69	196,77
3491	ROD	BR 101	2	2	193	ITACURUBITIBA	163,99	423,59
14720	RUA	H - CONCEICAO DE JACAR	1	1	193	ITACURUBITIBA	204,97	513,79
24035	RUA	JOSE RAMALHO	1	3	193	ITACURUBITIBA	105,23	296,33
24072	1	RUA B / BLOCO II	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
23970	RUA	D	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
23959	VIA	INTERNA 01	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
23979	EST	RJ - 14 (FAIXA DE DOMINIO - SERVIDAO 1)	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23980	EST	RJ - 14 (FAIXA DE DOMINIO - SERVIDAO 2)	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23515	VIA	ADBENS	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
23945	EST	PARAISO VERDE	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23915	VIA	INTERNA - 01	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
23919	VIA	DEZ	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23920	VIA	NOVE	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23921	VIA	ONZE	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23922	VIA	UM	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23923	VIA	DOZE	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
23924	VIA	OITO	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
27113	ILH	ILHA DO VIGIA GRANDE	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
27122	RUA	PROJETADA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
27160	VIA	DE ACESSO AO VIADUTO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
14803	RUA	IGUALDADE	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14803	RUA	IGUALDADE	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14803	RUA	IGUALDADE	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14613	RUA	GASTAO DE CARVALHO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14373	RUA	EXISTENTE	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
14381	RUA	EXISTENTE C/ VIA 1 DIREITA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
14340	RUA	EVELINA C/ SEREDER ORL	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14357	RUA	EVELINA C/SEREDER ORL	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14365	RUA	EVELINA/COM ORLANDINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15164	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	4	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
15156	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	6	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	7	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
15073	RUA	JAGUANUM	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15073	RUA	JAGUANUM	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
15115	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15099	RUA	JARDIM	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15099	RUA	JARDIM	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
15099	RUA	JARDIM	3	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
14902	RUA	ITACURUCA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14902	RUA	ITACURUCA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
14902	RUA	ITACURUCA	3	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
15339	RUA	JOÃO MENINO	5	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
15339	RUA	JOÃO MENINO	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
15727	RUA	JOSE MARRA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15800	RUA	KALIL RODRIGUES DE MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
15933	RUA	MAJOR CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15883	RUA	M VALENTIM DE SIQUEIRA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
15883	RUA	M VALENTIM DE SIQUEIRA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
15933	RUA	MAJOR CAETANO	3	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
15941	RUA	MAJOR CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15958	RUA	MAJOR CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15958	RUA	MAJOR CAETANO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15917	RUA	MAJOR CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
15917	RUA	MAJOR CAETANO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16089	RUA	MÁNOEL JOAO	3	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
16089	RUA	MANOEL JOAO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	2	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
16139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	3	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
16295	RUA	MARIO CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16279	RUA	MARINA PORTO	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
16410	RUA	MIGUEL PEREGRINO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16659	RUA	NAIR	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16667	RUA	NAJ CAETANO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16584	RUA	N S SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16808	RUA	NOSSA SENHORA DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16832	RUA	NOSSA SRA. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16907	RUA	ORLANDINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
16915	RUA	ORLANDINA ESQ C/EVELIN	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
11569	RUA	AVELINA C/ SEREDER ORL	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
11577	RUA	AVELINA C/ SEREDER/ORL	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
11585	RUA	AVELINA C/ORLADINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
11593	RUA	AVELINA C/SEREDER ORL.	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12658	RUA	CEL CECILIA FERRAZ	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12625	RUA	CECY	3	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
12625	RUA	CECY	4	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
12625	RUA	CECY	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12708	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA						

12724	RUA	CELINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12724	RUA	CELINA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12724	RUA	CELINA	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12724	RUA	CELINA	4	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12724	RUA	CELINA	5	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
12740	RUA	CELINA ORLANDINA E EVELINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12997	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	8	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
12336	RUA	BOA VISTA	9	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	5	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	6	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12609	RUA	CECILIA FERRAZ	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12617	RUA	CECILIA/ORLANDINA/EVELINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12542	RUA	CECI	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12559	RUA	CECILIA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12559	RUA	CECILIA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12559	RUA	CECILIA	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12567	RUA	CECILIA / BL - 03	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12575	RUA	CECILIA / BL - 03	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
12583	RUA	CECILIA / BL-05	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
13789	RUA	DOM PEDRO I	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
13441	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14332	RUA	EVELINA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
14134	RUA	E	4	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
13094	RUA	D. PEDRO I	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19182	RUA	RIO BRANCO	11	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
19489	RUA	SANTANA	8	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
18804	RUA	PROJETADA A	7	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
19141	RUA	RAFAEL DE MIRANDA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19158	RUA	RAFAEL L DE MIRANDA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19166	RUA	RAFAEL L MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
19174	RUA	RAPHAEL LEVY MIRANDA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19174	RUA	RAPHAEL LEVY MIRANDA	2	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
19182	RUA	RIO BRANCO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19182	RUA	RIO BRANCO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
18382	RUA	PROJETADA 07	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
18432	RUA	VITORIA REGIA	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
18358	RUA	PROJETADA 05	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
17574	RUA	PROF CECILIA FERRAZ	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
17517	RUA	PRES TANCREDO NEVES	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
23457	VIA	3	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
23457	VIA	3	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
23465	VIA	1 DIREITA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
23416	VIA	1	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
23424	VIA	01 DIREITA	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
22863	TRV	PROJETADA 09	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
23143	TRV	PROJETADA 35 & 42	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
22780	TRV	PROJETADA 04	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
22830	TRV	PROJETADA 07	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
22301	TRV	LUIZ COUTINHO	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
22301	TRV	LUIZ COUTINHO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
22301	TRV	LUIZ COUTINHO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
22251	TRV	41 LUIZ COUTINHO	2	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
19794	RUA	SEREDER	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19794	RUA	SEREDER	4	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19794	RUA	SEREDER	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
19794	RUA	SEREDER	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
19802	RUA	SEREDER C/ RUA CELINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
20123	RUA	TRAVESSA DOS SONHOS	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
20131	RUA	TRAVESSA LUIZ COUTINHO	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3582		SANTANNA	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3418		RFSSA	6	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3475		RJ-14	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3475		RJ-14	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
3400		RFFSA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3053		PRAIA DO SUL	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
3343		R F F S A	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
3350		R.F.F.S.A	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4325	AL	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	11	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
4366	AV	B	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
5439	AV.	ITAGUAI	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5413	AV.	GOMES COELHO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5520	AV.	N. S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5520	AV.	N. S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5538	AV.	N. S. SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5546	AV.	N.S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5280	AV.	D. PEDRO I	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
5298	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5306	AV.	DO CANAL	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5314	AV.	DOM PEDRO I	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4986	AV	RIO BRANCO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
5090	AV.	B	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5173	AV.	ABRAHAO DRUBSCKY	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5181	AV.	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
5199	AV.	AMARAL PEIXOTO	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5199	AV.	AMARAL PEIXOTO	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
6007	CAN	ITACURUCA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
6015	CAN	ITACURUCA - BALEARES	3	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5868	BEC	JOAO THOME CORREA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5686	AVN	B	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5561	AV.	NOSS SENHORA SANTANA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5579	AV.	NOSSA SENHORA SANTANA						
5603	AV.	RAFAEL LEVY DE MIRANDA						

5751	AVN	N S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5785	AVN	RAFAEL L MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5835	AVN	SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5694	AVN	C	4	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5736	AVN	D	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4853	AV	NOSSA SENHORA SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4853	AV	NOSSA SENHORA SANTANA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
4861	AV	N. S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4861	AV	N. S. DE SANTANA	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
4895	AV	NOSSA S. DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4903	AV	NOSSA SENHORA SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4911	AV	NOSSA SRA DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4911	AV	NOSSA SRA DE SANTANA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4929	RUA	ORLANDINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4945	AV	RAFAEL L MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4952	AV	RAFAEL L. MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4960	AV	RAFAEL LEVY DE MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4978	AV	RAPHAEL LEVY MIRANDA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5090	AV.	B	4	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
5025	AV	NOSSA SENHORA DE SANTANA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
5025	AV	NOSSA SENHORA DE SANTANA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4754	AV	ITAGUAI	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4754	AV	ITAGUAI	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4754	AV	ITAGUAI	3	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
4580	AV	BOA VISTA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4655	AV	D. D. PEDRO I	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4663	AV	D. PEDRO I	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4671	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4689	AV	DO CANAL	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
4499	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
4507	AV	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4507	AV	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	2	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4515	AV	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
4523	AV	AMARAL PEIXOTO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
281	RUA	ALAMEDA DOS TAMOIOS	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
414		ARITANA	2	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
174		ADBENS	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
182		AGUAS LINDAS	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
893		CECILIA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
901		CECILIA / BLOCO 05	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
661		BOA VISTA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
570		BECO DO COMERCIO	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
489		AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
497		AXIXA	4	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
497		AXIXA	5	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
448		AVENIDA B	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
463		AVENIDA DO CANAL	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1636		ILHA DE ITACURUCA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1636		ILHA DE ITACURUCA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1602		ILHA BONITINHA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1594		ILHA BONITA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1644		ILHA DE JAGUANUM	5	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
1438		FAZENDA ATANAZIO	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
943	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1123	PRA	DO ATANAZIO	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
1065	AV	DECIO NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	4	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1370	EST	FAIXA DA RJ-14	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
1370	EST	FAIXA DA RJ-14	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
1370	EST	FAIXA DA RJ-14	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1263		E - ITACURUCA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1354		ESTACAO DE ITACURUCA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
1776		ITIMIRIM	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
1875	RUA	JOÃO MENINO	3	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
1842	RUA	JOAO BERMUDES DE CASTRO	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1669		ILHA DO JARDIM	11	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
1685		ILHA ITACURUCA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1719		ILHAS ITACURUCA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1669		ILHA DO JARDIM	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	4	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2089		MAJOR CAETANO	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
1958		KALIL RODRIGUES MIRAND	2	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
2022		LINHA FERREA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
2154		MARCILIO DIAS	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
2139	RUA	MANOEL VALENTIN DE SIQUEIRA	3	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
2469		P.CALHAUS I. ITACURUCA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2477		P.CALHAUS I. JAGUANUM	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2394		NOSSA SENHORA DE SANTA	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
2337	RUA	DR. NILO PEÇANHA	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
2592		PATIO DA ESTACAO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
2592		PATIO DA ESTACAO	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
2592		PATIO DA ESTACAO	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
2733		PRAIA DA AGUADA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2923		PRAIA DE ITACURUCA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
2949	PRA	DO ATANAZIO	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2949	PRA	DO ATANAZIO	3	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
2956	PRA	DO ATANAZIO - IT	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
2956	PRA	DO ATANAZIO - IT	3	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
2964	PRA	DO ATANAZIO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2972		PRAIA DO AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
2790		PRAIA DA PEDRA ROLO	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
2709		PRAIA AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
9795	RUA	D - ITAC	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
9779	RUA	D	10	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
9696	RUA	C	10	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
9654	RUA	B / BLOCO - 01	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79

9654	RUA	B / BLOCO - 01	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
9662	RUA	B / BLOCO - 02	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
9852	RUA	E	4	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
9860	RUA	E - ITAC	3	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
10934	RUA	ADBENS	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
11098	RUA	AMARAL PEIXOTO	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
10991	RUA	ALAMEDA DA LUA CHEIA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
11007	RUA	ALBERTO AKEL KEDE (NAGIBE)	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
10975	RUA	ALAMEDA DA LUA CHEIA	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
11478	RUA	ARITANA E PROJETADA 43	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
11338	RUA	ALACRINO BERMUDES DOS ANJOS	3	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
10389	RUA	ORLANDINA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
10843	RUA	A	2	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
10843	RUA	A	3	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
10843	RUA	A	4	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
6791	EST	RJ 14 - SERRADO -	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6783	EST	RJ 14	5	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6841	EST	RJ 14 C/ PROJETADA D	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6858	EST	RJ 14 C/ PROJETADA 04	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6809	EST	RJ 14 - ITAC	4	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6635	EST	RJ - 14	43	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
6668	EST	RJ - 14 / ATANAZIO	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
6775	EST	RJ - QUATORZE	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	33	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	26	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	10	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	20	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7104	EST	RJ-14 C/ TRV. PROJETADA 04	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7039	EST	RJ-14 - SERRADO -	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7047	EST	RJ-14 - SERRADO	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	11	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7021	EST	RJ-14	16	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
6585	EST	R.F.F.S.A.	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
6585	EST	R.F.F.S.A.	4	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
6239	EST	DA FAZENDA	2	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7633	LOT	NUCLEP	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7815	PRA	DO ATANAZIO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7823	PRA	DO ATANAZIO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7831	PR	AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7716	PCA	CARLOS ALBERTO BARBOSA CAVALCANTI	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7583	LOT	FAZENDA SANTANA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7575	LOT	BRASILINHA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7427	ILH	DA GAMBOA	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
7534	LOT	ADBENS	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7534	LOT	ADBENS	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7534	LOT	ADBENS	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7922	PR	DO AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7856	PR	AXIXA / PASSA-1	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7880	PR	DA TOCA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
7849	PR	AXIXA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7765	PCA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8037	PRA	AXIXA	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8029	PRA	AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7963	PRA	DO ATANAZIO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7971	PR	RJ - 14	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
7989	PR.	AXIXA	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
7393	FAZ	SANTANA ITIMIRIM	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
7286	EST	TRV. PROJ.07 E PROJ.06	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
7344	FAZ	ABRAHAO DRUBSCKY	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8110	PRA	DA PITANGUEIRA	2	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
8243	PRA	DO ESCALHAU	1	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
8219	PRA	DO AXIXA	3	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8201	PRA	DO ATANAZIO	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
8201	PRA	DO ATANAZIO	2	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8219	PRA	DO AXIXA	1	4	195	ITACURUCA	61,5	234,47
8268	PRA	DO SUL	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8268	PRA	DO SUL	4	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
8359	PRA	DR. NILO PEÇANHA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8409	PRA	PRAIA BELA VISTA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8573	PÇ	PADRE LUIZ QUATROPANI	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8573	PÇ	PADRE LUIZ QUATROPANI	2	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8623	PÇ	DR. NILO PEÇANHA	1	2	195	ITACURUCA	163,99	423,59
8672	RIO	MUCHICONGO	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8649	PÇ	PADRE LUIZ QUATROPANI	1	3	195	ITACURUCA	105,23	296,33
8607	PÇ	MARCILIO DIAS	1	1	195	ITACURUCA	204,97	513,79
8722	ROD	BR - 101	12	5	195	ITACURUCA	28,69	196,77
10421	RUA	1	3	1	198	ITAOCA	204,97	513,79
20206	RUA	UM - ITAOCA	1	1	198	ITAOCA	204,97	513,79
20206	RUA	UM - ITAOCA	2	1	198	ITAOCA	204,97	513,79
20206	RUA	UM - ITAOCA	3	Especial 1	198	ITAOCA	254,16	874,51
13755	RUA	DOIS	6	1	198	ITAOCA	204,97	513,79
23976	RUA	PROJETADA C	1	5	457	ITAOCAIA / FIGUEIRA	28,69	196,77
24042	RUA	PROJETADA B	1	5	457	ITAOCAIA / FIGUEIRA	28,69	196,77
24001	AV	LITORANEA	1	1	200	ITASSUNEMA	204,97	513,79
14266	RUA	ENG GUANABARA	1	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
14274	RUA	ITASSUNEMA	1	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
14282	RUA	ENG SEPETIBA	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
11551	RUA	AVAI	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
11551	RUA	AVAI	2	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
17004	RUA	PARADA ENG JUNQUEIRA	1	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
14969	RUA	ITASSUNEMA	4	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
14969	RUA	ITASSUNEMA	5	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14969	RUA	ITASSUNEMA	7	1	200	ITASSUNEMA	204,97	513,79
14969	RUA	ITASSUNEMA	8	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
14969	RUA	ITASSUNEMA	9	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
14969	RUA	ITASSUNEMA	10	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14977	RUA	ITSSUNEMA	1	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59

14670	RUA	GUANABARA	8	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
14670	RUA	GUANABARA	10	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
14670	RUA	GUANABARA	13	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14670	RUA	GUANABARA	15	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14886	RUA	ITABAIANA	1	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
14894	RUA	ITABIRA	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14951	RUA	ITAMONTE	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14951	RUA	ITAMONTE	2	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
14969	RUA	ITASSUNEMA	1	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
14969	RUA	ITASSUNEMA	2	2	200	ITASSUNEMA	163,99	423,59
19778	RUA	SEPETIBA	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
22152	STO	SANTO ANTONIO	1	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
23325	TUA	GUANABARA	1	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
11072	RUA	AMAMBAI	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
11080	RUA	AMAMBAI	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
7567	LOT	BAL. ITASSUNEMA	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
7724	PCA	ITAPORAN	1	1	200	ITASSUNEMA	204,97	513,79
7658	LOT	VILA BALN. ITASSUNEMA	1	4	200	ITASSUNEMA	61,5	234,47
6593	EST	RFFSA	2	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	8	3	200	ITASSUNEMA	105,23	296,33
3343		R F F S A	6	1	200	ITASSUNEMA	204,97	513,79
11213	RUA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	4	4	201	J BAL JACAREI	61,5	234,47
9258	RUA	1 - JACAREI	3	2	201	J BAL JACAREI	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	1	1	202	J MURIQUI	204,97	513,79
5066	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	206	J. B. JACAREI	163,99	423,59
9779	RUA	D	2	2	207	J. ITACURUCA	163,99	423,59
19489	RUA	SANTANA	3	2	208	J. MURIQUI	163,99	423,59
15925	RUA	MAJ DINARTE SILVEIRA	2	4	215	J.B. JACAREI	61,5	234,47
13755	RUA	DOIS	2	4	215	J.B. JACAREI	61,5	234,47
4366	AV	B	4	4	215	J.B. JACAREI	61,5	234,47
4374	AV	B JACAREI	2	3	215	J.B. JACAREI	105,23	296,33
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	5	3	219	JARDIM NOVA M	105,23	296,33
3509		RODOVIA BR 101 - MANGA	2	5	219	JARDIM NOVA M	28,69	196,77
3301		PROJETADA F - NOVA MAN	1	5	219	JARDIM NOVA M	28,69	196,77
3277		PROJETADA A - NOVA MAN	1	5	219	JARDIM NOVA M	28,69	196,77
2253		MT - 01	3	3	219	JARDIM NOVA M	105,23	296,33
992		DA PALHA	1	5	219	JARDIM NOVA M	28,69	196,77
7328	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	219	JARDIM NOVA M	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	15	3	219	JARDIM NOVA M	105,23	296,33
13326	RUA	DAS FLORES	4	5	219	JARDIM NOVA M	28,69	196,77
9795	RUA	D - ITAC	3	2	224	JRD ITACURUCA	163,99	423,59
11080	RUA	AMAMBAI	2	4	225	JUNQUEIRA	61,5	234,47
11080	RUA	AMAMBAI	3	5	225	JUNQUEIRA	28,69	196,77
6460	EST	LITORANEA	1	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
6288	EST	DE JUNQUEIRA	6	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
422	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	2	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
2030		LITORANEA	6	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
2030		LITORANEA	2	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
1529		GUANABARA - MANGARATIB	1	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
1768	RUA	ITASSUNEMA	1	2	225	JUNQUEIRA	163,99	423,59
3343		R F F S A	5	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	9	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	22	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
3400		RFFSA	5	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	30	5	225	JUNQUEIRA	28,69	196,77
3368		R.F.F.S.A.	31	Especial 1	225	JUNQUEIRA	254,16	874,51
3665		SEPETIBA	1	4	225	JUNQUEIRA	61,5	234,47
4770	AV	LITORANEA	3	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	17	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	6	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	23	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	8	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	1	1	225	JUNQUEIRA	204,97	513,79
14969	RUA	ITASSUNEMA	3	2	225	JUNQUEIRA	163,99	423,59
14969	RUA	ITASSUNEMA	6	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
23960	RUA	VARIANTE JUNQUEIRA	1	3	225	JUNQUEIRA	105,23	296,33
9258	RUA	1 - JACAREI	4	2	226	L BAL JACAREI	163,99	423,59
19489	RUA	SANTANA	4	2	227	L J MURIQUI	163,99	423,59
19976	RUA	TAMOIO	1	2	228	L V IRACEMA	163,99	423,59
21196	SRV	CANAL DO LEITAO	1	5	229	LOT INDEPEND	28,69	196,77
14878	RUA	IRMA BREVES	2	2	229	LOT INDEPEND	163,99	423,59
14654	RUA	GRACA ARANHA	1	4	229	LOT INDEPEND	61,5	234,47
13748	RUA	DO SACO	3	3	229	LOT INDEPEND	105,23	296,33
13987	RUA	DR RESENDE	1	5	229	LOT INDEPEND	28,69	196,77
5348	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	229	LOT INDEPEND	163,99	423,59
5033	AV.	SÃO JOÃO MARCOS	3	2	229	LOT INDEPEND	163,99	423,59
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	229	LOT INDEPEND	163,99	423,59
687		BR - 101 PRAIA GRANDE	1	3	229	LOT INDEPEND	105,23	296,33
4887	AV	NACOES UNIDAS	1	2	231	LOT MURIQUI	163,99	423,59
4564	AV	BEIRA MAR	2	1	232	LOT V MURIQUI	204,97	513,79
19489	RUA	SANTANA	5	2	232	LOT V MURIQUI	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	5	2	233	LOT. INDEPEND	163,99	423,59
3723		SERVIDAO B	1	2	234	LPB HERMINIA	163,99	423,59
3509		RODOVIA BR 101 - MANGA	3	5	242	MANGARATIBA	28,69	196,77
5876	BR	101-KM55-MANGARATIBA	1	Especial 1	242	MANGARATIBA	254,16	874,51
5876	BR	101-KM55-MANGARATIBA	2	Especial 1	242	MANGARATIBA	254,16	874,51
4770	AV	LITORANEA	7	1	242	MANGARATIBA	204,97	513,79
323		ALTO DA VILA CONGUINHO	1	4	242	MANGARATIBA	61,5	234,47
133		ACES. MORRO DO CRISTO	1	4	242	MANGARATIBA	61,5	234,47
2121	RUA	MANOEL PINHEIRO DA CRUZ	1	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
8888	ROD	BR 101	1	5	242	MANGARATIBA	28,69	196,77
19133	RUA	QUINZE DE NOVEMBRO	2	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
17657	RUA	PROF PLINIO BASTOS	2	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
21204	SRV	VEREADOR CARLOS BRAVO DA SILVA	1	3	242	MANGARATIBA	105,23	296,33
20511	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	1	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
20271	RUA	VER DOMINGOS JANNUZZI	3	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
21790	SRV	P/MORRO SANTO ANTONIO	3	5	242	MANGARATIBA	28,69	196,77

13995	RUA	DR. RUBIÃO JUNIOR	2	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
13854	RUA	DONA VICTOR BREVES	1	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	5	1	242	MANGARATIBA	204,97	513,79
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	2	3	242	MANGARATIBA	105,23	296,33
14423	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	242	MANGARATIBA	105,23	296,33
15958	RUA	MAJOR CAETANO	4	2	242	MANGARATIBA	163,99	423,59
12690	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	8	4	243	MARILIZA	61,5	234,47
17582	RUA	PROF EZECHIAS BARROS AGUIAR	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
17582	RUA	PROF EZECHIAS BARROS AGUIAR	3	4	243	MARILIZA	61,5	234,47
9498	RUA	A	9	1	243	MARILIZA	204,97	513,79
9886	RUA	E - MARILIZA	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
9811	RUA	D - MARILIZA	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
9944	RUA	F - MARILIZA	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
11155	RUA	ANA BARROS DE AGUIAR	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
10843	RUA	A	5	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
2006		LAWRENCE GILLOT	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
364	RUA	ANA BARROS DE AGUIAR	2	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
406	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	3	2	243	MARILIZA	163,99	423,59
943	RUA	CORONEL MOREIRA DA SILVA	5	1	243	MARILIZA	204,97	513,79
1511		GRANJA MARILIZA	1	3	243	MARILIZA	105,23	296,33
5454	AV.	LITORANEA	2	1	243	MARILIZA	204,97	513,79
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	5	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	6	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	3	3	458	MARINA P. ITACURUCA	105,23	296,33
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	1	2	458	MARINA P. ITACURUCA	163,99	423,59
3947	TRV	DOS SINOS	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	28,69	196,77
1149	AV	DO CANAL	1	3	458	MARINA P. ITACURUCA	105,23	296,33
224	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
24002	AL	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
23995	RUA	C	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
23996	AV	A	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
23997	RUA	C	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
23998	RUA	WELLMAN DE QUEIROZ	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
23998	RUA	WELLMAN DE QUEIROZ	2	5	458	MARINA P. ITACURUCA	28,69	196,77
23999	RUA	PROJETADA B	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
24000	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTE	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
24005	SRV	DE PASSAGEM P/ A RUA PROJETADA D	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
24005	SRV	DE PASSAGEM P/ A RUA PROJETADA D	2	5	458	MARINA P. ITACURUCA	28,69	196,77
24048	AV	DO CANAL	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
27181	AL	SOTAVENTO	1	1	458	MARINA P. ITACURUCA	204,97	513,79
27135	TRV	LAJE DA BRISA	1	2	458	MARINA P. ITACURUCA	163,99	423,59
27124	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	6	Especial 1	458	MARINA P. ITACURUCA	254,16	874,51
27097	RUA	PROJETADA A	1	2	458	MARINA P. ITACURUCA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	11	2	246	MONTEBELLO	163,99	423,59
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	3	2	247	MONTMAR	163,99	423,59
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	2	2	247	MONTMAR	163,99	423,59
15768	RUA	JOSE VITALINO	2	3	247	MONTMAR	105,23	296,33
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	6	3	248	MONTMAR MURIQ	105,23	296,33
14290	RUA	ENRIQUETA DOS SANTOS	4	2	249	MORAES	163,99	423,59
13524	RUA	DIB JORGE SIMAO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
13524	RUA	DIB JORGE SIMAO	2	2	249	MORAES	163,99	423,59
13524	RUA	DIB JORGE SIMAO	4	3	249	MORAES	105,23	296,33
13532	RUA	DIB JORGE SIMAO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
13201	RUA	DA PALHA	11	5	249	MORAES	28,69	196,77
12278	RUA	BENEDITO SANTOS FILHO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	22	3	249	MORAES	105,23	296,33
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	2	1	249	MORAES	204,97	513,79
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	10	2	249	MORAES	163,99	423,59
15792	RUA	JUVENAL PEREIRA CABRAL	1	1	249	MORAES	204,97	513,79
17053	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
16493	RUA	MOACYR MEDINA DE SOUZA	1	3	249	MORAES	105,23	296,33
16501	RUA	MOACYR MEDINA DE SOUZA	1	3	249	MORAES	105,23	296,33
14761	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
14753	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	3	2	249	MORAES	163,99	423,59
15503	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	3	2	249	MORAES	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	8	1	249	MORAES	204,97	513,79
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	9	1	249	MORAES	204,97	513,79
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	10	2	249	MORAES	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	11	2	249	MORAES	163,99	423,59
15503	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	5	1	249	MORAES	204,97	513,79
15511	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	5	2	249	MORAES	163,99	423,59
15511	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	2	1	249	MORAES	204,97	513,79
15487	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
17293	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	3	1	249	MORAES	204,97	513,79
21568	SRV	P/ JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
21394	SRV	JUVENAL PEREIRA CABRAL	1	1	249	MORAES	204,97	513,79
20347	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
20339	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	2	2	249	MORAES	163,99	423,59
21055	EST	SÃO JOÃO MARCOS	2	3	249	MORAES	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	18	3	249	MORAES	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	37	1	249	MORAES	204,97	513,79
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	27	5	249	MORAES	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	46	4	249	MORAES	61,5	234,47
1081	RUA	DIB JORGE SIMAO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
1206		DO SACO	1	3	249	MORAES	105,23	296,33
2576	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
4119		VILA GULHERME	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
4127		VILA-GUILHERME RIBEIRO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	3	2	249	MORAES	163,99	423,59
4010		VEREADOR JOAO LUIZ GOM	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	6	3	249	MORAES	105,23	296,33
4994	AV	RIO DE JANEIRO	10	1	249	MORAES	204,97	513,79
5611	AV.	RIO DE JANEIRO	2	1	249	MORAES	204,97	513,79
27100	RUA	PROJETADA 01	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
27163	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	1	3	249	MORAES	105,23	296,33

23911	VIL	GUILHERME RIBEIRO	1	2	249	MORAES	163,99	423,59
24068	LAD	DONA CECILIA	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5942	CAM	DO CONGUINHO	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5942	CAM	DO CONGUINHO	2	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5959	CAM	DO CONGUINHO E PROJ 01	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5967	CAM	DO CONGUINHO E PROJ 03	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5975	CAM	DO CONGUINHO E PROJ 05	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5983	CAM	DO CONGUINHO E PROJ 06	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
5926	CAM	D0 CONGUINHO E PROJ 06	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
2196	MOR	MORRO DO CRISTO	12	3	252	MORRO DO CRISTO	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	4	3	252	MORRO DO CRISTO	105,23	296,33
6502	EST	MT-01	9	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
6502	EST	MT-01	8	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22822	TRV	PROJETADA 06	7	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22814	TRV	PROJETADA 05	11	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22764	TRV	PROJETADA 03	9	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22780	TRV	PROJETADA 04	9	3	252	MORRO DO CRISTO	105,23	296,33
22715	TRV	PROJETADA 01	15	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22715	TRV	PROJETADA 01	16	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22715	TRV	PROJETADA 01	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22723	TRV	PROJETADA 01 E 02	1	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22731	TRV	PROJETADA 01 E 04	12	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22749	TRV	PROJETADA 02	13	5	252	MORRO DO CRISTO	28,69	196,77
22749	TRV	PROJETADA 02	2	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21436	SRV	MORRO SANTO ANTONIO	3	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21436	SRV	MORRO SANTO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21576	SRV	P/ MORRO SANTO ANTONIO	1	4	235	MORRO SANTO ANTONIO	61,5	234,47
21428	SRV	MORRO SANTO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21675	SRV	P/ RUA DIOGO MARTINS	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21808	SRV	P/MORRO STO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21790	SRV	P/MORRO SANTO ANTONIO	2	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21790	SRV	P/MORRO SANTO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
20990	SER	P/MORRO SANTO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
20958	SER	MORRO SANTO ANTONIO	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
20966	SER	P/ MORRO STO ANTONIO	1	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
21162	SRV	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	105,23	296,33
21238	SRV	CECILIA BENEVIDES	2	3	235	MORRO SANTO ANTONIO	105,23	296,33
17541	RUA	PROF ADELAIDE LEAL	3	3	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
17541	RUA	PROF ADELAIDE LEAL	7	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	3	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	4	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
12591	RUA	CECILIA BENEVIDES	1	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
7625	LOT	MORRO SANTO ANTONIO	2	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
11221	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	3	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
11221	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	4	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	105,23	296,33
11221	RUA	ANTONIO INACIO TEIXEIRA	1	3	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
10942	RUA	ADELAIDE LEAL	2	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	28,69	196,77
2238		MORRO SANTO ANTONIO	3	5	235	MORRO SANTO ANTONIO	204,97	513,79
2238		MORRO SANTO ANTONIO	1	1	235	MORRO SANTO ANTONIO	105,23	296,33
125	SRV	A - SANTO ANTONIO	1	3	235	MORRO SANTO ANTONIO	105,23	296,33
109	SRV	A - GUITY	2	3	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
3228		PROFESSORA ADELAIDE LE	1	2	235	MORRO SANTO ANTONIO	163,99	423,59
3889	RUA	TAPERA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3889	RUA	TAPERA	1	2	256	MURIQUI	28,69	196,77
3897	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	5	256	MURIQUI	163,99	423,59
3871		SITIO STO ANTONIO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3921		TIRADENTES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3939		TRAVESSA ALAGOAS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3905	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	2	2	256	MURIQUI	28,69	196,77
3830	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	5	256	MURIQUI	204,97	513,79
3640	RUA	SEBASTIÃO SOUZA BREVES	1	1	256	MURIQUI	163,99	423,59
3673		SERGIPE - MURIQUI	2	2	256	MURIQUI	105,23	296,33
3624	RUA	SAO PAULO - MURIQUI	2	3	256	MURIQUI	163,99	423,59
4135		VINTE E OITO	1	2	256	MURIQUI	105,23	296,33
4143		VINTE E TRES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
4150		VIOLETA	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
4267	AL	A	1	3	256	MURIQUI	163,99	423,59
4275	AL	ALAMEDA - A	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4275	AL	ALAMEDA - A	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4192		XV DE NOVEMBRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4390	AV	C - PRAIA GRANDE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4309	AL	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3236		PROFESSORA OLINDA BERT	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3194		PRIMEIRO DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3335		QUINZE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3590		SANTO ANTONIO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3574		SANTANA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3558	RUA	SANTA ISABEL	1	2	256	MURIQUI	28,69	196,77
3566	RUA	SANTA THEREZINHA	2	5	256	MURIQUI	163,99	423,59
3517	ROD	RODOVIA BR 101 - MURIQ	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3467		RIO GRANDE DO SUL	2	2	256	MURIQUI	61,5	234,47
3459	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	2	4	256	MURIQUI	28,69	196,77
3400		RFFSA	10	5	256	MURIQUI	61,5	234,47
3400		RFFSA	7	4	256	MURIQUI	163,99	423,59
3475		RJ-14	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3483		ROBERT OLYMPIO SIMOES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
3434		RIO DE JANEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6072	EST	AUGUSTA	1	2	256	MURIQUI	204,97	513,79
5850	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	1	256	MURIQUI	163,99	423,59
5900	AV	MURIÇA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5595	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	204,97	513,79
5660	AV.	SETE DE SETEMBRO	2	1	256	MURIQUI	163,99	423,59
5686	AVN	B	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5694	AVN	C	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5777	AVN	NACOES UNIDAS	1	2	256	MURIQUI	204,97	513,79
5553	AV.	NACOES UNIDAS	1	1	256	MURIQUI		
5504	AV	MURIÇA EM FRENT AO 300						

5512	AV	MURIÇA EM FRENT AO 310	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
5264	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5272	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5215	AV.	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5231	AV	BEIRA MAR	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
5231	AV	BEIRA MAR	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
5041	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5009	RUA	RIO GRANDE DO NORTE C/BAHIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
5074	AV	XV DE NOVEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4887	AV	NACOES UNIDAS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4887	AV	NACOES UNIDAS	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4887	AV	NACOES UNIDAS	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
4887	AV	NACOES UNIDAS	5	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
4887	AV	NACOES UNIDAS	6	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4986	AV	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4820	AV	MURIÇA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4838	AV	MURIÇA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4846	AV	MURIÇA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4549	AV	BAHIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4556	AV	BAHIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4564	AV	BEIRA MAR	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4564	AV	BEIRA MAR	5	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4564	AV	BEIRA MAR	6	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4564	AV	BEIRA MAR	7	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
4572	AV	BEIRA MAR	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4564	AV	BEIRA MAR	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
4697	AV	ESPIRITO SANTO	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
83		5 DE JULHO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
18		NÃO INFORMADO	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
216		ALAMEDA - A	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
331		ALVARENGA PEIXOTO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
356		AMERICO JOSE BARBOSA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
315		ALICE BARROS MONTEIRO	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
695		BR 101 - CACHOEIRA 02	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
703		BR 101 - KM 32	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
679		BR - 101 - FIGUEIRA	3	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
737		CACIQUE	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
745	RUA	CAMELIA MIRANDA SIQUEIRA	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
885		CEARA - MURIQUI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
844		CARLOS CHAGAS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
836		CARLO BUSATTO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
828	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
547	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
588	AV	BEIRA MAR	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
653	RUA	BOA ESPERANCA	2	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
1222		DOS IPES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1230		DOS PRACINHAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1180		DO EVANGELHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1198		DO EVANGELHO - 90	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
1255		DULCE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1289	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1297	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1305		ENGENHEIRO JUNQUEIRA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
1321		ESPIRITO SANTO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
1099	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1057		DECIO NOGUEIRA	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
950		CRUZEIRO DO SUL	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
950		CRUZEIRO DO SUL	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
935	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
984		DA CACHOEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1479		FRANCISCO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
1578		IACY COUTO VERAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1537		GUANABARA - MURIQUI	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
2170		MAURICIO FORTES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2188		MINAS GERAIS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2261	AV	MURIÇA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
2014		LEO RAMOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1941		JOSE VITALINO	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
1784	RUA	IVAN	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
1859		JOAO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2311		NEYDIARIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2329		NILO AZEVEDO (ANTIGA D	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2295		NACOES UNIDAS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2345		NILOPOLIS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2352		NITERÓI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2451		OSWALDO CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2410		OITO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
2519		PARA - MURIQUI	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2584	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
2543		PARANA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2550		PARQUE MONTEBELLO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2550		PARQUE MONTEBELLO	2	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
2618		PERNAMBUCO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
2642		PONTA DO MUDO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
2956	PRA	DO ATANAZIO - IT	5	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
11049	RUA	ALICE BARROS MONTEIRO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
11049	RUA	ALICE BARROS MONTEIRO	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
11049	RUA	ALICE BARROS MONTEIRO	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
11254	RUA	ANTONIO J. GONCALVES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11254	RUA	ANTONIO J. GONCALVES	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
11262	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
11270	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11288	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11296	RUA	ARARIBOIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11296	RUA	ARARIBOIA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11296	RUA	ARARIBOIA	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
11304	RUA	ARAÚJO FILHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59

11312	RUA	ARAÚJO FILHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11312	RUA	ARAÚJO FILHO	5	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11312	RUA	ARAÚJO FILHO	6	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
11320	RUA	ARAÚJO FILHO FUNDOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11312	RUA	ARAÚJO FILHO	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11262	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
11064	RUA	ALVARENGA PEIXOTO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10660	RUA	15	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10801	RUA	5	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10819	RUA	5 DE JULHO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
10728	RUA	1o DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10728	RUA	1o DE MAIO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10728	RUA	1o DE MAIO	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10736	RUA	1º DE MAIO / BLOCO 01	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10744	RUA	1º DE MAIO / BLOCO 02	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10751	RUA	2	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
10769	RUA	21 DE ABRIL	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10777	RUA	28	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
10785	RUA	CHRYSTOPHORO XAVIER	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10611	RUA	12 DE OUTUBRO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
10611	RUA	12 DE OUTUBRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10678	RUA	15 DE NOVEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10678	RUA	15 DE NOVEMBRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10686	RUA	16	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10694	RUA	16 - BLOCO 01	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10702	RUA	16 - BLOCO 02	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10710	RUA	18	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
10439	RUA	01 DE MAIO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
10397	RUA	SAO PAULO - MURIQUI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10405	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10413	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10462	RUA	03 DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10447	RUA	2	4	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
10561	RUA	1. DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10579	RUA	11 DE JUNHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10579	RUA	11 DE JUNHO	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
10579	RUA	11 DE JUNHO	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
10587	RUA	11 DE JUNHO ESQ. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
10504	RUA	BENEDITO JOAO TENORIO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	4	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
9936	RUA	F	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
9852	RUA	E	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9852	RUA	E	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
9696	RUA	C	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9407	RUA	6	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9498	RUA	A	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
9498	RUA	A	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
9332	RUA	28	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9340	RUA	3	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9340	RUA	3	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9241	RUA	SANTANA	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
9290	RUA	16	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
9118	ROD	RJ - 14	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
9118	ROD	RJ - 14	4	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
9001	ROD	RIO SANTOS	3	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
8888	ROD	BR 101	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
7732	PCA	JOAO BONDIM	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
7732	PCA	JOAO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
7740	PCA	JOAO BONDIM C/RIO G.N.	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
7773	PCA	OLINDA BERTINO MACIEL	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
7849	PR	AXIXA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
7401	FER	RFFSA	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
7401	FER	RFFSA	3	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
7401	FER	RFFSA	1	Especial 1	256	MURIQUI	254,16	874,51
7351	FAZ	FAZENDA MURIQUI	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
8805	ROD	BR - 101 - FIGUEIRA	13	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8953	ROD	CRUZEIRO DO SUL	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8961	ROD	EST RJ 14	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8656	PRO	SETE DE SETEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8599	PÇ	MARCELINO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8557	PÇ	JOAO BONDIM	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
8557	PÇ	JOAO BONDIM	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
8557	PÇ	JOAO BONDIM	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
8557	PÇ	JOAO BONDIM	5	Especial 1	256	MURIQUI	254,16	874,51
8557	PÇ	JOAO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8490	PÇ	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8508	PÇ	DO EVENGELHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
8516	PÇ	EVANGELHO	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
8250	PÇ	DO EVANGELHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6510	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6528	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
6536	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	13	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6213	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	5	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
6130	EST	BR-101	6	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
6130	EST	BR-101	2	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
6221	EST	DA CACHOEIRA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6205	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6155	EST	C JOSE DA COSTA JORGE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6163	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6163	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6171	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6171	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
6189	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6197	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	12	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14						

6635	EST	RJ - 14	1	1	256	MURIQUI	204,97 513,79
6635	EST	RJ - 14	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
6635	EST	RJ - 14	35	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
6635	EST	RJ - 14	37	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
6635	EST	RJ - 14	39	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
6635	EST	RJ - 14	44	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
6783	EST	RJ 14	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	5	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7013	EST	RJ QUATORZE	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
7021	EST	RJ-14	22	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
7161	EST	SANTA THEREZINHA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12526	RUA	CEARA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12518	RUA	CEARA	1	1	256	MURIQUI	204,97 513,79
12518	RUA	CEARA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12351	RUA	C	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12369	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12377	RUA	CACIQUE	1	1	256	MURIQUI	204,97 513,79
12377	RUA	CACIQUE	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12468	RUA	CARLOS CHAGAS / CASA-1	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12476	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12476	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12476	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12476	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	4	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12310	RUA	BOA ESPERANCA	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12310	RUA	BOA ESPERANCA	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12328	RUA	BOA ESPERENCA	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12435	RUA	CARLO BUSATTO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12435	RUA	CARLO BUSATTO	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12443	RUA	CARLO BUSATTO	1	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
12443	RUA	CARLO BUSATTO	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12443	RUA	CARLO BUSATTO	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12443	RUA	CARLO BUSATTO	4	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12450	RUA	CARLOS CHAGAS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12393	RUA	CAMELIA MIRANDA SIQUEIRA	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12393	RUA	CAMELIA MIRANDA SIQUEIRA	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12401	RUA	CARLO BUSATTO	1	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
12401	RUA	CARLO BUSATTO	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12401	RUA	CARLO BUSATTO	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12401	RUA	CARLO BUSATTO	4	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12401	RUA	CARLO BUSATTO	5	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12401	RUA	CARLO BUSATTO	6	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12401	RUA	CARLO BUSATTO	7	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
12401	RUA	CARLO BUSATTO	8	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12419	RUA	CARLO BUSATTO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12781	RUA	CINCO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12666	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12666	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12674	RUA	CEL JOSE CAETANO	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12682	RUA	CEL JOSE CAETANO A. O. JUNIOR	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12682	RUA	CEL JOSE CAETANO A. O. JUNIOR	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
12641	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12989	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12831	RUA	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12807	RUA	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12815	RUA	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12823	RUA	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
11536	RUA	AUGUSTA	7	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
11536	RUA	AUGUSTA	4	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
11536	RUA	AUGUSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12195	RUA	BELA VISTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12179	AV	BEIRA MAR	1	1	256	MURIQUI	204,97 513,79
12120	RUA	BAHIA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12138	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12146	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12153	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12153	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
12153	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	3	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
12153	RUA	BARÃO DE MATTOS VIEIRA	4	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13144	RUA	DA COCHOEIRA II	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13128	RUA	DA CACHOEIRA II	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13045	RUA	CRUZEIRO DO SUL	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13045	RUA	CRUZEIRO DO SUL	2	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	4	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	5	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
13284	RUA	DALILA DIAS BORGES	6	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13292	RUA	DARIO AVILA	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	5	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	6	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
13599	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13490	RUA	DEZENOVE	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13508	RUA	DEZESSETE	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13516	RUA	DEZOITO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13516	RUA	DEZOITO	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
13540	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13540	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13540	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	3	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13557	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13557	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
13565	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
13573	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
13573	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59

13573	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13573	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13433	RUA	DE SERVIDAO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
13433	RUA	DE SERVIDAO	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
14308	RUA	ESPINOLA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	8	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	9	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	10	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	7	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14225	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14233	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14241	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14241	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14142	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14159	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14159	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14167	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14175	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14183	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14191	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14191	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14209	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14050	RUA	DULCE	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
14050	RUA	DULCE	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14050	RUA	DULCE	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14068	RUA	DUQUE DE CAXIAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14076	RUA	DUQUE DE CAXIAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14076	RUA	DUQUE DE CAXIAS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14076	RUA	DUQUE DE CAXIAS	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
14084	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14092	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14100	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14118	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14126	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14126	RUA	DURVAL DE GOES MONTEIRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13821	RUA	DONA DOS IPES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13821	RUA	DONA DOS IPES	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13839	RUA	DONA JULIA	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13839	RUA	DONA JULIA	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
13912	RUA	DOS PRACINHAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13912	RUA	DOS PRACINHAS	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13912	RUA	DOS PRACINHAS	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
13920	RUA	DOZE DE OUTUBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13920	RUA	DOZE DE OUTUBRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13896	RUA	DOS IPES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
13896	RUA	DOS IPES	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13896	RUA	DOS IPES	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
13896	RUA	DOS IPES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
13730	RUA	DO SABIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15560	RUA	JOSE ALVES MACIEL	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15016	RUA	J. SANTIAGO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14985	RUA	IVAN	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14985	RUA	IVAN	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15081	RUA	JAOA BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15222	RUA	JOAO BONDIM	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
15222	RUA	JOAO BONDIM	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
15222	RUA	JOAO BONDIM	4	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
15222	RUA	JOAO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15230	RUA	JOAO BONFIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14696	RUA	GUANANBARA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14688	RUA	GUANABARA - MURIQUI	14	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14670	RUA	GUANABARA	11	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14670	RUA	GUANABARA	12	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
14670	RUA	GUANABARA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14860	RUA	IRACEMA	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
14860	RUA	IRACEMA	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14787	RUA	IACY COUTO VERAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14480	RUA	FABRICIO FLEMING MACHADO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14498	RUA	FABRICIO F. FILHO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14399	RUA	EXÍSTENTE DARIO AVILA	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14407	RUA	EXITENTE	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14670	RUA	GUANABARA	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
14670	RUA	GUANABARA	4	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14670	RUA	GUANABARA	5	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
14670	RUA	GUANABARA	6	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14589	RUA	FRANCISCO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
14589	RUA	FRANCISCO	2	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16436	RUA	MINAS GERAIS	10	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
16436	RUA	MINAS GERAIS	11	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
16436	RUA	MINAS GERAIS	12	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16444	RUA	MINAS GERAIS - CASA-04	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16451	RUA	MINAS GERAIS BLOCO-D	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16394	RUA	MERITI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16394	RUA	MERITI	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16394	RUA	MERITI	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16402	RUA	MESQUITA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
16436	RUA	MINAS GERAIS	5	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	6	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16733	RUA	NILOPOLIS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59

16733	RUA	NILOPOLIS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16733	RUA	NILOPOLIS	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16733	RUA	NILOPOLIS	4	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16741	RUA	NITEROI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16683	RUA	NEIDYARA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16691	RUA	NEYDIARA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16709	RUA	NILO AZEVEDO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16717	RUA	NILO AZEVEDO (ANTIGA D	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17145	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17061	RUA	PAST BARAO DE MATTOS VIEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17079	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17079	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17087	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17087	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17095	RUA	PAST JOSE VITALINO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17103	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	6	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17160	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17178	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL B	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17186	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-A	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17194	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-B	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17202	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-C	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17210	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-D	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17228	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-E	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17236	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES/BL-A	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17244	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17244	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17244	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17244	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17251	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17251	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17012	RUA	PARANA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17012	RUA	PARANA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17020	RUA	PARANA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17020	RUA	PARANA	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17038	RUA	PARANA (EST. RJ-14)	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
16980	RUA	PARA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16998	RUA	PARA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16931	RUA	OSWALDO CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16949	RUA	OSWALDO CRUZ	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16949	RUA	OSWALDO CRUZ	2	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
16899	RUA	ONZE DE JUNHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15834	RUA	LEO RAMOS	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15834	RUA	LEO RAMOS	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
15768	RUA	JOSE VITALINO	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
15768	RUA	JOSE VITALINO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
15891	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16303	RUA	MARIO MOURA VALLE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16287	RUA	MARIO BARROS E SILVA	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
16287	RUA	MARIO BARROS E SILVA	5	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16238	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16238	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	4	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
16246	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16287	RUA	MARIO BARROS E SILVA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16378	RUA	MAURICIO FORTES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16378	RUA	MAURICIO FORTES	2	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
16378	RUA	MAURICIO FORTES	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
16378	RUA	MAURICIO FORTES	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
16378	RUA	MAURICIO FORTES	5	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16378	RUA	MAURICIO FORTES	6	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
16212	RUA	MARIA DA GUIA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
16212	RUA	MARIA DA GUIA	3	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
16220	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17640	RUA	PROF OLINDA MACIEL	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17673	RUA	PROF PROF MARIA AURORA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17681	RUA	PROF PROF. THEREZINHA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17616	RUA	PROF MARIA AURORA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
18077	RUA	PROJETADA	9	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
17301	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
17368	RUA	PERNAMBUCO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17368	RUA	PERNAMBUCO	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17152	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	4	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17277	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17277	RUA	PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17616	RUA	PROF MARIA AURORA	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17616	RUA	PROF MARIA AURORA	4	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17525	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17533	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
17533	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
18127	RUA	PROJETADA - A	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
18242	RUA	PROJETADA A	8	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	12	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	7	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19208	RUA	RIO GRANDE DO NORTE C/BAHIA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	4	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19356	RUA	ROQUE S. MARQUES	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19257	RUA	RJ - 14	4	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19257	RUA	RJ - 14	5	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	14	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19257	RUA	RJ - 14	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59

19257	RUA	RJ - 14	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19273	RUA	ROBERT OLYMPIO SIMOES	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19281	RUA	ROBERT SIMOES	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19281	RUA	ROBERT SIMOES	4	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19299	RUA	ROBERTO DA SILVEIRA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19299	RUA	ROBERTO DA SILVEIRA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19307	RUA	ROBERT OLYMPIO SIMOES	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	6	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	7	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	9	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
19489	RUA	SANTANA	10	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19489	RUA	SANTANA	11	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
19497	RUA	SANTANA - APT201 E 202	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19505	RUA	SANTANA SRV/ RUA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19430	RUA	SANTA ISABEL	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19430	RUA	SANTA ISABEL	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19430	RUA	SANTA ISABEL	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19430	RUA	SANTA ISABEL	4	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
19430	RUA	SANTA ISABEL	5	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
19448	RUA	SANTA ISABEL	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
19455	RUA	SANTA ISABEL	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19455	RUA	SANTA ISABEL	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19463	RUA	SANTA THEREZINHA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19471	RUA	SANTA THEREZINHA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19588	RUA	SAO PAULO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19588	RUA	SAO PAULO	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19596	RUA	SAO PAULO - BLOCO A	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19604	RUA	SAO PAULO - BLOCO B	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19604	RUA	SAO PAULO - BLOCO B	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19612	RUA	SAO PAULO - MURIQUI	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19612	RUA	SAO PAULO - MURIQUI	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
19620	RUA	SAO PAULO C/ CEARA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19638	RUA	SAO PAULO C/ RUA CEARA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19646	RUA	SAO PAULO ESQ C/CEARA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19653	RUA	SEBASTIAO DOS SANTOS BREVES	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
19661	RUA	SEBASTIÃO SOUZA BREVES	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19661	RUA	SEBASTIÃO SOUZA BREVES	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
19661	RUA	SEBASTIÃO SOUZA BREVES	3	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
19521	RUA	SANTO ANTONIO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19521	RUA	SANTO ANTONIO	2	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
19125	RUA	QUINZE	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
19125	RUA	QUINZE	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
19125	RUA	QUINZE	3	1	256	MURIQUI	204,97 513,79
19125	RUA	QUINZE	4	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
19125	RUA	QUINZE	5	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
19133	RUA	QUINZE DE NOVEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
18804	RUA	PROJETADA A	14	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
21246	SRV	DA PEDREIRA	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
21170	SRV	BELA VISTA	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
21378	SRV	JOAO BONDIM	1	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
21279	SRV	DUQUE DE CAXIAS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20891	SER	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20800	RUS	AUGUSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
21006	SER	P/PASTOR MATHEUS PAULO GUEDES	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20982	SER	P/ RUA VIOLETA	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20529	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20537	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20545	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20552	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20404	RUA	VINTE	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
20404	RUA	VINTE	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20412	RUA	VINTE E DOIS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20412	RUA	VINTE E DOIS	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20420	RUA	VINTE E NOVE	1	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
20438	RUA	VINTE E OITO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20610	RUA	XV DE NOVEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20628	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20628	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20628	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	3	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20628	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	4	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20636	RUA	YOLANDA AZEVEDO ANCHITE	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20289	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20289	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20297	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20305	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20305	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20313	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20321	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20321	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20321	RUA	VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELOS	3	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
20438	RUA	VINTE E OITO	4	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20438	RUA	VINTE E OITO	5	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
20438	RUA	VINTE E OITO	6	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
20446	RUA	VINTE E QUATRO	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20453	RUA	VINTE E TRES	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20453	RUA	VINTE E TRES	2	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20453	RUA	VINTE E TRES	3	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20453	RUA	VINTE E TRES	4	4	256	MURIQUI	61,5 234,47
20453	RUA	VINTE E TRES	5	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
20461	RUA	VINTE E UM	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20461	RUA	VINTE E UM	2	5	256	MURIQUI	28,69 196,77
20479	RUA	VINTE UM DE ABRIL	1	2	256	MURIQUI	163,99 423,59
20487	RUA	VIOLETA	1	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20487	RUA	VIOLETA	2	3	256	MURIQUI	105,23 296,33
20487	RUA	VIOLETA	3	5	256	MURIQUI	28,69 196,77

20495	RUA	VISTA ALEGRE	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
20180	RUA	TUPI	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20198	RUA	UM	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20164	RUA	CHRYSTOPHORO XAVIER	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20081	RUA	TIRADENTES	3	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20081	RUA	TIRADENTES	4	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
20099	RUA	TITO SANTIAGO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20099	RUA	TITO SANTIAGO	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
20099	RUA	TITO SANTIAGO	3	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
20099	RUA	TITO SANTIAGO	4	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
20107	RUA	TRAVESSA ALAGOAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20115	RUA	TRAVESSA BRASILIA C	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
19976	RUA	TAMOIO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19984	RUA	TAPERA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19984	RUA	TAPERA	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19984	RUA	TAPERA	3	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
19984	RUA	TAPERA	4	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19984	RUA	TAPERA	5	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19984	RUA	TAPERA	6	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19984	RUA	TAPERA	7	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19984	RUA	TAPERA	8	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19984	RUA	TAPERA	9	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
19992	RUA	TEN AUGUSTA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20008	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20016	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20024	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20024	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	2	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
20032	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20040	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20057	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20065	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20073	RUA	TENENTE WALDEMAR CUSTÓDIO DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
20081	RUA	TIRADENTES	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19919	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19919	AV.	SETE DE SETEMBRO	2	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19927	AV.	SETE DE SETEMBRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
19810	RUA	SERGIPE	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
19844	RUA	SERVIDAO - 01	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19851	RUA	SERVIDAO 02	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
19810	RUA	SERGIPE	8	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
19786	RUA	SER DILERMANO J DA SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21766	SRV	P/CONEGO C. J. GREINER	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21774	SRV	P/DILERMANDO J. SILVA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21709	SRV	P/ RUA SANTANA	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21907	SRV	P/RUA DILERMANDO J SIL	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21915	SRV	P/RUA FRANCISCO	1	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
21865	SRV	P/RUA ARAUJO FILHO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21873	SRV	P/RUA CARLO BUSSATO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21931	SRV	P/RUA RIO DE JANEIRO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
21659	SRV	P/ RUA CARLOS CHAGAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
22087	SRV	SERVIDAO	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
22319	TRV	PERNAMBUCO	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
22194	TR	BRASILIA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22202	TR	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22210	TRA	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22228	TRU	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22269	TRV	ALAGOAS	1	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
22277	TRV	BRASILIA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22277	TRV	BRASILIA	2	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
22277	TRV	BRASILIA	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23341	TVR	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23358	TVS	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23309	TRV	RIO BRANCO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23317	TRV	RUY BARBOSA	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23317	TRV	RUY BARBOSA	3	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
23317	TRV	RUY BARBOSA	4	2	256	MURIQUI	163,99	423,59
23317	TRV	RUY BARBOSA	5	3	256	MURIQUI	105,23	296,33
27082	RUA	PROJETADA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
27083	LOT	BALNEARIO MURIQUI	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
27104	RUA	NEYDIARA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24049	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24050	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24054	RUA	VINTE E UM	1	5	256	MURIQUI	28,69	196,77
24052	RUA	RIO DE JANEIRO	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
24073	AL	ALAMEDA A	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
24074	PÇ	MARCELINO PINTO SOARES	1	1	256	MURIQUI	204,97	513,79
24036	SIT	SAO JOSE	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24025	RUA	CONEGO CARLOS JOAO GREINER	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24009	RUA	ELZANIR CORREIA DE LIMA	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24014	ROD	MARIO COVAS (ANTIGA RIO SANTOS)	1	4	256	MURIQUI	61,5	234,47
24016	RUA	SANTA RITA	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
24008	RUA	VILA SANTA RITA	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
24022	RUA	NOVO MUNDO	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
23929	RUA	JOSE VASCONCELLOS	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
27094	RUA	RITA DE CASSIA	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
27134	RUA	PROJETADA "C"	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
27127	RUA	ANTONIO CLAUDIO GONCALVES	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
27172	RUA	CAMIZÃO DE FREITAS	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
27156	RUA	RUA CARLOS ALBERTO MAC LAREN NOGUEIRA	1	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
27156	RUA	RUA CARLOS ALBERTO MAC LAREN NOGUEIRA	2	4	263	NOVA MANGARATIBA		
27147	RUA	VIOLETA	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
22715	TRV	PROJETADA 01	4	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
22715	TRV	PROJETADA 01	5	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	4	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18804	RUA	PROJETADA A	8	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	9	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	10	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77

18804	RUA	PROJETADA A	11	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	12	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
19018	RUA	PROJETETADA 01	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18929	RUA	PROJETADA F	4	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18929	RUA	PROJETADA F	5	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18929	RUA	PROJETADA F	6	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18929	RUA	PROJETADA F	7	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18929	RUA	PROJETADA F	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18929	RUA	PROJETADA F	4	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18846	RUA	PROJETADA B	4	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18242	RUA	PROJETADA A	5	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18242	RUA	PROJETADA A	6	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18242	RUA	PROJETADA A	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
18085	RUA	PROJETADA - F	1	2	263	NOVA MANGARATIBA	163,99	423,59
18242	RUA	PROJETADA A	4	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	5	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	6	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	3	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18309	RUA	PROJETADA 02	3	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
18077	RUA	PROJETADA	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17970	RUA	PROJ H - NOVA MANGARAT	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17913	RUA	PROJ C - NOVA MANGARAT	3	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17913	RUA	PROJ C - NOVA MANGARAT	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17947	RUA	PROJ F - NOVA MANGARAT	3	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17947	RUA	PROJ F - NOVA MANGARAT	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17939	RUA	PROJ D - NOVA MANGARAT	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17871	RUA	PROJ A - NOVA MANGARAT	3	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17871	RUA	PROJ A - NOVA MANGARAT	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
17715	RUA	PROJ F	2	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
15743	RUA	JOSE PEDRO	4	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
15743	RUA	JOSE PEDRO	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
14464	RUA	F	3	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
14464	RUA	F	4	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
13326	RUA	DAS FLORES	2	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
13326	RUA	DAS FLORES	3	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
13326	RUA	DAS FLORES	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
13102	RUA	DA AMIZADE	11	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	12	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	13	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	14	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
6544	EST	PROJ F - NOVA MANGARAT	7	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	8	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	2	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7260	EST	SÃO JOÃO MARCOS FUNDOS	47	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	19	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	20	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	21	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	16	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	17	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
9001	ROD	RIO SANTOS	9	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
9936	RUA	F	6	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
10843	RUA	A	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
11031	RUA	ALFREDO DE SOUZA MENINO	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
1933	RUA	JOSE PEDRO	7	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	5	263	NOVA MANGARATIBA	28,69	196,77
3244	RUA	PROJ A - NOVA MANGARAT	12	4	263	NOVA MANGARATIBA	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
3756		SERVIDAO 02 FUNDOS	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
3764		SERVIDAO 03	1	3	263	NOVA MANGARATIBA	105,23	296,33
3749		SERVIDAO 02	3	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
10678	RUA	15 DE NOVEMBRO	1	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
12641	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	2	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
12641	RUA	CORONEL ANTONIO BONDIM	1	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
16261	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	3	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
16238	RUA	MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM	2	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
22319	TRV	PERNAMBUCO	2	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
20081	RUA	TIRADENTES	2	2	265	NOVO MURIQUI	163,99	423,59
20610	RUA	XV DE NOVEMBRO	8	1	266	O MANGARATIBA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	9	1	268	O. RIBEIRA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	27	Especial 1	270	O.MANGARATIBA	254,16	874,51
4770	AV	LITORANEA	14	3	271	OLYMPIO SIMOES	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	15	3	271	OLYMPIO SIMOES	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	33	3	271	OLYMPIO SIMOES	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	1	5	271	OLYMPIO SIMOES	28,69	196,77
20214	RUA	A	5	5	271	OLYMPIO SIMOES	28,69	196,77
20198	RUA	UM	1	5	271	OLYMPIO SIMOES	28,69	196,77
13763	RUA	DOIS - MORRO DO CRISTO	2	4	271	OLYMPIO SIMOES	61,5	234,47
13813	SRV	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	1	5	271	OLYMPIO SIMOES	28,69	196,77
23930	RUA	C	10	1	272	ORLA RIBEIRA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	2	1	274	P ITACURUCA	204,97	513,79
4515	AV	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	20	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
7021	EST	RJ-14	6	2	275	P MURIQUI	163,99	423,59
7021	EST	RJ-14	1	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
13888	RUA	DOS FLAMINGOS	1	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
13136	RUA	DA CAMBACHIRRA	2	4	275	P MURIQUI	61,5	234,47
13136	RUA	DA CAMBACHIRRA	2	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
13300	RUA	DAS ANDORINHAS	2	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	1	3	275	P MURIQUI	105,23	296,33
13466	RUA	DECIO NOGUEIRA	1	3	275	P MURIQUI	163,99	423,59
12385	RUA	CAMBACHIRRA	2	2	276	P B MONTMAR	163,99	423,59
11536	RUA	AUGUSTA	4	2	276	P B MONTMAR	105,23	296,33
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA	3	3	282	P DE MURIQUI	204,97	513,79
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	5	1	285	P DO BISPO	204,97	513,79
6585	EST	R.F.F.S.A.	4	1	285	P DO BISPO		
6593	EST	RFFSA						

4937	AV	R.F.F.S.A.	1	3	285	P DO BISPO	105,23	296,33
6023	ENG	JUNQUEIRA ENTRE KMS 100/99	1	3	285	P DO BISPO	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	23	1	285	P DO BISPO	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	11	3	285	P DO BISPO	105,23	296,33
3400		RFFSA	7	3	285	P DO BISPO	105,23	296,33
3400		RFFSA	8	1	285	P DO BISPO	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	28	3	285	P DO BISPO	105,23	296,33
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	30	5	288	P G DO FEIJO	28,69	196,77
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	8	5	288	P G DO FEIJO	28,69	196,77
3681		SERVIDAO	4	2	290	P IBICUI	163,99	423,59
7559	LOT	B IBICUI	1	2	290	P IBICUI	163,99	423,59
4515	AV	ALAMEDA DOS BONS VENTOS	3	1	291	P ITACURUCA	204,97	513,79
4481	AV	ABRAHAO DRUBSCKY	4	3	291	P ITACURUCA	105,23	296,33
14613	RUA	GASTAO DE CARVALHO	3	2	291	P ITACURUCA	163,99	423,59
15099	RUA	JARDIM	4	4	291	P ITACURUCA	61,5	234,47
10785	RUA	CHRYSTOPHORO XAVIER	2	2	292	P MONTEBELLO	163,99	423,59
11536	RUA	AUGUSTA	3	2	293	P MONTMAR	163,99	423,59
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	4	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	1	2	294	P MURIQUI	163,99	423,59
13466	RUA	DECIO NOGUEIRA	2	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13359	RUA	DAS GARCAS	1	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13300	RUA	DAS ANDORINHAS	3	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13300	RUA	DAS ANDORINHAS	5	4	294	P MURIQUI	61,5	234,47
13888	RUA	DOS FLAMINGOS	2	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13862	RUA	DOS CANARIOS	3	4	294	P MURIQUI	61,5	234,47
13862	RUA	DOS CANARIOS	1	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13730	RUA	DO SABIA	2	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
13730	RUA	DO SABIA	3	4	294	P MURIQUI	61,5	234,47
16287	RUA	MARIO BARROS E SILVA	3	2	294	P MURIQUI	163,99	423,59
7013	EST	RJ QUATORZE	3	2	294	P MURIQUI	163,99	423,59
7013	EST	RJ QUATORZE	4	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
7021	EST	RJ-14	21	4	294	P MURIQUI	61,5	234,47
7146	EST	RJ-QUATORZE	1	2	294	P MURIQUI	163,99	423,59
7146	EST	RJ-QUATORZE	2	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	13	2	294	P MURIQUI	163,99	423,59
4788	AV	LITORANEA - TAPERINHA	1	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	20	3	294	P MURIQUI	105,23	296,33
4788	AV	LITORANEA - TAPERINHA	2	1	295	P RIBEIRA	204,97	513,79
4788	AV	LITORANEA - TAPERINHA	3	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
4770	AV	LITORANEA	11	1	295	P RIBEIRA	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	18	3	295	P RIBEIRA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	12	3	295	P RIBEIRA	105,23	296,33
7468	LAD	BELA VISTA	1	4	295	P RIBEIRA	61,5	234,47
7468	LAD	BELA VISTA	2	4	295	P RIBEIRA	61,5	234,47
7492	LAD	MACHADO SOBRINHO	1	4	295	P RIBEIRA	61,5	234,47
16386	RUA	MEN DE VASCONCELLOS	1	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
16386	RUA	MEN DE VASCONCELLOS	2	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
12237	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA	2	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
12484	RUA	CARLOS JATAHY	1	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
21212	SRV	CARLOS JATAHY	1	2	295	P RIBEIRA	163,99	423,59
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	4	5	295	P RIBEIRA	28,69	196,77
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	5	3	297	P. MURIQUI	105,23	296,33
18846	RUA	PROJETADA B	5	5	301	P. DA COSTA VERDE	28,69	196,77
18804	RUA	PROJETADA A	17	5	301	P. DA COSTA VERDE	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	14	5	301	P. DA COSTA VERDE	28,69	196,77
23925	RUA	PROJETADA D	1	5	301	P. DA COSTA VERDE	28,69	196,77
23926	RUA	PROJETADA C	1	5	301	P. DA COSTA VERDE	28,69	196,77
6635	EST	RJ - 14	14	2	303	P. DE MURIQUI	163,99	423,59
6783	EST	RJ 14	2	2	303	P. DE MURIQUI	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	40	4	303	P. DE MURIQUI	61,5	234,47
6205	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	3	2	303	P. DE MURIQUI	163,99	423,59
10710	RUA	18	2	5	303	P. DE MURIQUI	28,69	196,77
6106	EST	BR - 101	6	5	303	P. DE MURIQUI	28,69	196,77
21642	SRV	P/ RUA 18	1	5	303	P. DE MURIQUI	28,69	196,77
21857	SRV	P/RUA 18	1	5	303	P. DE MURIQUI	28,69	196,77
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	7	4	303	P. DE MURIQUI	61,5	234,47
13862	RUA	DOS CANARIOS	2	3	303	P. DE MURIQUI	105,23	296,33
13888	RUA	DOS FLAMINGOS	3	3	303	P. DE MURIQUI	105,23	296,33
21287	SRV	EST SAO JOAO MARCOS	1	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
5470	AV.	LITORANEA / KM - 101	1	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	19	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
4796	AV	LITORANEA / KM - 101	1	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	13	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
3400		RFFSA	9	1	305	P. DO BISPO	204,97	513,79
3418		RFSSA	2	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
6585	EST	R.F.F.S.A.	3	3	305	P. DO BISPO	105,23	296,33
18309	RUA	PROJETADA 02	13	4	308	P. ENCANTADO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	20	4	308	P. ENCANTADO	61,5	234,47
14373	RUA	EXISTENTE	6	4	308	P. ENCANTADO	61,5	234,47
6288	EST	DE JUNQUEIRA	7	1	312	P. IBICUI	204,97	513,79
10843	RUA	A	1	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
9498	RUA	A	5	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4317	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	1	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4366	AV	B	2	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4291	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	1	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4291	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	2	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4291	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	3	3	313	P. ITACURUCA	105,23	296,33
4291	AL	ALAMEDA DO SOL NASCENTENTE	4	5	313	P. ITACURUCA	28,69	196,77
5082	AV.	A	1	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
4689	AV	DO CANAL	2	Especial 1	313	P. ITACURUCA	254,16	874,51
5090	AV.	B	2	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
570		BECO DO COMERCIO	2	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
448		AVENIDA B	2	3	313	P. ITACURUCA	105,23	296,33
11627	RUA	B	2	1	313	P. ITACURUCA	204,97	513,79
6619	EST	RFFSA KM-99+59100M	1	3	314	P. JUNQUEIRA	105,23	296,33
13300	RUA	DAS ANDORINHAS	4	3	315	P. MURIQUI	105,23	296,33
19026	RUA	PROLONGAMENTO RUA 18	1	5	315	P. MURIQUI	28,69	196,77

22103	SRV	SEVIDAO B	1	1	318	P.B. HERMINIA	204,97	513,79
17376	RUA	PEROBA	2	5	323	PALHA	28,69	196,77
17376	RUA	PEROBA	4	5	323	PALHA	28,69	196,77
12633	RUA	CEDRO	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	6	5	323	PALHA	28,69	196,77
15040	RUA	JACARANDA CASA 01	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
15057	RUA	JACARANDA CASA 02	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
15065	RUA	JACARANDA CASA 01	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	2	5	323	PALHA	28,69	196,77
16329	RUA	MASSARANDUBA - CASA 01	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
16337	RUA	MASSARANDUBA CASA 1	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
16311	RUA	MASSARANDUBA	4	5	323	PALHA	28,69	196,77
16311	RUA	MASSARANDUBA	5	5	323	PALHA	28,69	196,77
16311	RUA	MASSARANDUBA	2	5	323	PALHA	28,69	196,77
9225	RUA	MASSARANDUBA	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
1800		JACARANDA	1	5	323	PALHA	28,69	196,77
2162		MASSARANDUBA	2	5	323	PALHA	28,69	196,77
2626		PEROBA	2	5	323	PALHA	28,69	196,77
14373	RUA	EXISTENTE	7	4	324	PARAISO ENCANTADO I	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	21	4	324	PARAISO ENCANTADO I	61,5	234,47
23309	TRV	RIO BRANCO	2	2	325	PARQ MURIQUI	163,99	423,59
20610	RUA	XV DE NOVEMBRO	3	2	325	PARQ MURIQUI	163,99	423,59
21311	SRV	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21329	SRV	P/ EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
21337	SRV	FAGUNDES VARELLA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21253	SRV	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21097	SRV	F	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
20859	SER	AREA FAGUNDES VARELLA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
20925	SER	FAGUNDES VARELLA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21816	SRV	P/MT-01	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21881	SRV	P/RUA D	1	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
22012	SRV	PARQUE BELA VISTA	1	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
21667	SRV	P/ RUA D	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21683	SRV	P/ EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21550	SRV	P/ FAGUNDES VARELLA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21444	SRV	MT - 01	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
21410	SRV	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
19257	RUA	RJ - 14	3	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
14423	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
14431	RUA	EXPEDICIONARIO ADALBERTO ALVES DE PINHO	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	3	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	4	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	5	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
14506	RUA	FAGUNDES VARELLA	6	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15578	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15586	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15586	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15586	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	3	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
15594	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15594	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	3	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15594	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	4	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15644	RUA	JOSE CRISTIANO SANTOS	2	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
15644	RUA	JOSE CRISTIANO SANTOS	3	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
15552	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15545	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15545	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	2	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
15545	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	3	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
16550	RUA	MT-01	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
16881	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
16345	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
16105	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
16105	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
16071	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15693	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15909	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
15909	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	3	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
12849	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
12856	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
12864	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	1	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
12864	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	2	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
13052	RUA	D	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
13060	RUA	D - PARQUE BELA VISTA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
2238		MORRO SANTO ANTONIO	4	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
2238		MORRO SANTO ANTONIO	5	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
2246	RUA	MORRO SANTO ANTONIO	2	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
2253		MT - 01	4	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
1917		JOSE CRISTIANO SANTOS	1	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
2030		LITORANEA	3	1	278	PARQUE BELA VISTA	204,97	513,79
2071	RUA	MAESTRO OLYMPIO DOS SANTOS	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
2113	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
1891	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	2	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
1891	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	3	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
505	SRV	B - PARQUE BELA VISTA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
380	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
976	SRV	D - PARQUE BELA VISTA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
1362	RUA	FAGUNDES VARELLA	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
3715		SERVIDAO A	1	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
3822	SRV	SERVIDAO-A	1	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
3442		RIO GRANDE	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	7	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
9571	RUA	B	9	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
9852	RUA	E	6	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
9852	RUA	E	8	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
9852	RUA	E	14	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
9779	RUA	D	16	5	278	PARQUE BELA VISTA	28,69	196,77
9779	RUA	D	11	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
9779	RUA	D	6	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33

9779	RUA	D	7	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
9779	RUA	D	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
11197	RUA	COLETOR ANTENOR PORTUGAL	1	2	278	PARQUE BELA VISTA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	29	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	27	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	36	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
6510	AV	CANDIDO JORGE (CAPIXABA)	3	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6502	EST	MT-01	5	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6494	EST	MT 01	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	18	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	20	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	16	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	5	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
24070	LAD	MARIA RITA SANTOS	1	4	278	PARQUE BELA VISTA	61,5	234,47
23990	RUA	BENEDICTO FERREIRA GODINHO	1	3	278	PARQUE BELA VISTA	105,23	296,33
24065	RUA	PROJETADA	1	2	329	PARQUE IBICUI	163,99	423,59
6486	EST	MT - 01	21	3	329	PARQUE IBICUI	105,23	296,33
6288	EST	DE JUNQUEIRA	8	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
6247	EST	DA JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
6262	EST	DDA JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
6288	EST	DE JUNQUEIRA	14	3	329	PARQUE IBICUI	105,23	296,33
6288	EST	DE JUNQUEIRA	11	2	329	PARQUE IBICUI	163,99	423,59
6288	EST	DE JUNQUEIRA	12	2	329	PARQUE IBICUI	163,99	423,59
6387	EST	ESTADA DE JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
6403	EST	ESTRADA DE JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
9142	RST	DE JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
3293	RUA	PROJETADA DA JUNQUEIRA	1	5	329	PARQUE IBICUI	28,69	196,77
3715		SERVIDAO A	3	4	329	PARQUE IBICUI	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	7	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
3681		SERVIDAO	15	5	329	PARQUE IBICUI	28,69	196,77
3681		SERVIDAO	5	2	329	PARQUE IBICUI	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	2	4	329	PARQUE IBICUI	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	9	4	329	PARQUE IBICUI	61,5	234,47
13425	RUA	DE JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO	4	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
21535	SRV	P/ ESTRADA JUNQUEIRA	1	4	329	PARQUE IBICUI	61,5	234,47
20883	SER	DE JUNQUEIRA	1	1	329	PARQUE IBICUI	204,97	513,79
2261	AV	MURIÇA	2	1	330	PEDREIRA	204,97	513,79
14829	RUA	ILHAS ITACURUCA 3- DIS	2	3	331	PG DO FEIJO	105,23	296,33
2030		LITORANEA	4	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
2030		LITORANEA	7	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	9	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	4	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	5	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
4770	AV	LITORANEA	15	3	332	PONTA DO BISPO	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	12	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
4804	AV	LITORANEA/ANTIGA RFFSA	1	3	332	PONTA DO BISPO	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	21	3	332	PONTA DO BISPO	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	24	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
24028	AV	LITORANEA	1	1	332	PONTA DO BISPO	204,97	513,79
1644		ILHA DE JAGUANUM	6	5	334	PONTA DO CALH	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	8	5	334	PONTA DO CALH	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	7	5	335	PONTA DO SUL	28,69	196,77
1214		DOS FLAMINGOS	1	3	336	PORTAL DE MUR	105,23	296,33
1024		DAS GAIVOTAS - ITACURU	1	3	336	PORTAL DE MUR	105,23	296,33
13300	RUA	DAS ANDORINHAS	1	1	336	PORTAL DE MUR	204,97	513,79
6635	EST	RJ - 14	15	2	337	PORTAL MURIQU	163,99	423,59
8938	ROD	BR-101 - JACAREI	2	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
8938	ROD	BR-101 - JACAREI	3	3	338	PORTAL V MAR	105,23	296,33
9167	RU	D - PRAIA ALTA	1	Especial 1	338	PORTAL V MAR	254,16	874,51
9522	RUA	A - PRAIA ALTA	1	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9522	RUA	A - PRAIA ALTA	2	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9522	RUA	A - PRAIA ALTA	3	Especial 1	338	PORTAL V MAR	254,16	874,51
9720	RUA	C - PRAIA ALTA	1	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9720	RUA	C - PRAIA ALTA	2	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9571	RUA	B	19	Especial 1	338	PORTAL V MAR	254,16	874,51
9605	RUA	B - PRAIA ALTA	1	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9605	RUA	B - PRAIA ALTA	2	Especial 1	338	PORTAL V MAR	254,16	874,51
9829	RUA	D - PRAIA ALTA	1	1	338	PORTAL V MAR	204,97	513,79
9829	RUA	D - PRAIA ALTA	2	Especial 1	338	PORTAL V MAR	254,16	874,51
5090	AV.	B	3	1	339	PORTO ITACURU	204,97	513,79
4366	AV	B	3	1	339	PORTO ITACURU	204,97	513,79
13391	RUA	DAS POUSADAS	1	Especial 1	339	PORTO ITACURU	254,16	874,51
13698	RUA	DO CLUBE	1	Especial 1	339	PORTO ITACURU	254,16	874,51
23948	AV	A	1	1	339	PORTO ITACURU	204,97	513,79
23853	VIA	LITORANEA	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
2667	ARE	PORTO REAL	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
2667	ARE	PORTO REAL	2	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9100	ROD	RIO SANTOS- KM64	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9068	ROD	RIO SANTOS - KM64	3	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9068	ROD	RIO SANTOS - KM64	99	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9001	ROD	RIO SANTOS	9	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9084	ROD	RIO SANTOS- KM 64	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9043	ROD	RIO SANTOS - KM 64	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9068	ROD	RIO SANTOS - KM64	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
9027	ROD	RIO SANTOS - KM	1	Especial 1	340	PORTO REAL	254,16	874,51
6288	EST	DE JUNQUEIRA	10	4	342	PQ IBICUI	61,5	234,47
11312	RUA	ARAÚJO FILHO	4	2	345	PRAIA	163,99	423,59
653	RUA	BOA ESPERANCA	3	5	345	PRAIA	28,69	196,77
2691		PRAIA ALTA	1	3	346	PRAIA ALTA	105,23	296,33
23747	VIA	INTERNA 01 E VIA INTERNA 03	1	2	346	PRAIA ALTA	163,99	423,59
23754	VIA	INTERNA 02	1	2	346	PRAIA ALTA	163,99	423,59
23762	VIA	INTERNA 03	1	2	346	PRAIA ALTA	163,99	423,59
23721	VIA	INTERNA	1	2	346	PRAIA ALTA	163,99	423,59
23739	VIA	INTERNA 01	1	2	346	PRAIA ALTA	163,99	423,59
23598	VIA	DE ACESSO A PR BRAVA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
23606	VIA	DE ACESSO A PR. BRAVA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59

2717	PRA	PRAIA BRAVA	1	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
2717	PRA	PRAIA BRAVA	2	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
2253		MT - 01	5	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
1016		DA PRAIA PEQUENA	1	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
1008		DA PRAIA	1	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
4184		WILLY ERICH BERGFELD	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
3996		TUPIS	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	6	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
3111		PRAIA PEQUENA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
3111		PRAIA PEQUENA	2	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	14	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	24	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	1	4	348	PRAIA BRAVA	61,5	234,47
10850	RUA	ACESSO P. BRAVA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
10850	RUA	ACESSO P. BRAVA	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
10850	RUA	ACESSO P. BRAVA	3	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	23	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	2	5	348	PRAIA BRAVA	28,69	196,77
6486	EST	MT - 01	38	5	348	PRAIA BRAVA	28,69	196,77
6502	EST	MT-01	7	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
6502	EST	MT-01	8	5	348	PRAIA BRAVA	28,69	196,77
6635	EST	RJ - 14	36	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
6635	EST	RJ - 14	41	4	348	PRAIA BRAVA	61,5	234,47
8532	PÇ	IBICUI	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
8565	PÇ	JUBAIA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
8581	PÇ	LUKAS	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
8581	PÇ	LUKAS	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13870	RUA	DOS CRISTAIS	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13870	RUA	DOS CRISTAIS	2	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
13870	RUA	DOS CRISTAIS	3	4	348	PRAIA BRAVA	61,5	234,47
13417	RUA	DE ACESSO A PRAIA BRAVA	1	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
13342	RUA	DAS GAIVOTAS	6	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13268	RUA	DA PUREZA	3	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	8	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13227	RUA	DA PRAIA	4	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
13169	RUA	DA FONTE	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
14605	RUA	GAIVOTA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
15776	RUA	JUBAIA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
15784	RUA	JURECE	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
15784	RUA	JURECE	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
16188	RUA	MARAPE	1	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
16188	RUA	MARAPE	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
16188	RUA	MARAPE	3	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
16188	RUA	MARAPE	4	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
16188	RUA	MARAPE	5	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
16469	RUA	MIRA MAR	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
16469	RUA	MIRA MAR	2	3	348	PRAIA BRAVA	105,23	296,33
16469	RUA	MIRA MAR	3	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
16477	RUA	MIRAMAR	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
20818	RUS	WILLY ERICH BERGFELD	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
20602	RUA	WILLY ERICK BERGFELD	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
20255	RUA	VAZ LOBO	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
20255	RUA	VAZ LOBO	2	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
21691	SRV	P/ RUA MIRA MAR	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
18275	RUA	PROJETADA 01	22	4	348	PRAIA BRAVA	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	18	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
18309	RUA	PROJETADA 02	10	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
17426	RUA	PRAIA BRAVA	1	1	348	PRAIA BRAVA	204,97	513,79
17343	RUA	PEACA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
17350	RUA	PEACA	1	2	348	PRAIA BRAVA	163,99	423,59
1636		ILHA DE ITACURUCA	9	5	349	PRAIA CRUZ DA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	10	5	351	PRAIA DA AGUA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	8	5	351	PRAIA DA AGUA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	11	5	352	PRAIA DA BOA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	9	5	353	PRAIA DA CABA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	10	5	354	PRAIA DA CATI	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	15	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
7385	FAZ	LINDO VALE	1	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
23932	RUA	01 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23933	AV.	05 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23933	AV.	05 - PONTAL DAS AGUAS	2	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
23934	AV.	02 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23935	RUA	04 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23935	RUA	04 - PONTAL DAS AGUAS	2	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
23936	RUA	03 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23936	RUA	03 - PONTAL DAS AGUAS	2	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
23937	RUA	06 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23938	RUA	07 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23939	RUA	09 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23940	RUA	11 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23941	RUA	10 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23942	RUA	08 - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23942	RUA	08 - PONTAL DAS AGUAS	2	2	355	PRAIA DA CRUZ	163,99	423,59
23943	PRA	PRAIA - PONTAL DAS AGUAS	1	1	355	PRAIA DA CRUZ	204,97	513,79
23951	RUA	11 - PONTAL DAS AGUAS	1	Especial 1	355	PRAIA DA CRUZ	254,16	874,51
23952	RUA	10 - PONTAL DAS AGUAS	1	Especial 1	355	PRAIA DA CRUZ	254,16	874,51
24030	AV	02 - PONTAL DAS AGUAS	1	5	355	PRAIA DA CRUZ	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	11	5	356	PRAIA DA ESTO	28,69	196,77
521	PRA	BAIA DA FIGUEIRA	1	5	309	PRAIA DA FIGUEIRA	28,69	196,77
5454	AV.	LITORANEA	3	1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	204,97	513,79
8821	ROD	BR - 101 KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8839	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8946	ROD	BR-101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8730	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8748	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8755	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51

8763	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8771	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8789	ROD	BR - 101 KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
8797	ROD	BR - 101 - KM 615	1	Especial 1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	254,16	874,51
14522	RUA	FILGUEIRA	1	3	309	PRAIA DA FIGUEIRA	105,23	296,33
23739	VIA	INTERNA 01	2	1	309	PRAIA DA FIGUEIRA	204,97	513,79
27128	ROD	RIO SANTOS	1	5	309	PRAIA DA FIGUEIRA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	12	5	358	PRAIA DA GAMBOA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	13	5	358	PRAIA DA GAMBOA	28,69	196,77
24029	AV	LITORANEA	1	1	459	PRAIA DA PIQUARA	204,97	513,79
1644		ILHA DE JAGUANUM	12	5	359	PRAIA DA PITA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	13	5	360	PRAIA DA TOCA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	14	5	361	PRAIA DA VARZ	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	14	5	364	PRAIA DAS FLEXEIRAS	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	15	5	364	PRAIA DAS FLEXEIRAS	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	16	5	364	PRAIA DAS FLEXEIRAS	28,69	196,77
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	29	5	364	PRAIA DAS FLEXEIRAS	28,69	196,77
13375	RUA	DAS MORENAS	1	5	364	PRAIA DAS FLEXEIRAS	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	17	5	365	PRAIA DE AGUA	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	18	5	366	PRAIA DE ITAM	28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	19	5	367	PRAIA DO AMO	28,69	196,77
2253		MT - 01	6	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
2931		PRAIA DO APARA	2	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
2931		PRAIA DO APARA	3	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
2931		PRAIA DO APARA	4	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
2303		NATAL	2	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
3368		R.F.F.S.A.	2	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
3343		R F F S A	2	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
3343		R F F S A	3	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
3368		R.F.F.S.A.	10	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
3681		SERVIDAO	14	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	6	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	28	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
7021	EST	RJ-14	17	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
7013	EST	RJ QUATORZE	1	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
6502	EST	MT-01	1	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
6502	EST	MT-01	6	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6593	EST	RFFSA	5	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6593	EST	RFFSA	1	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
6486	EST	MT - 01	3	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	17	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	24	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	22	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	19	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	35	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	31	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
6486	EST	MT - 01	1	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	28	5	283	PRAIA DO APARA	28,69	196,77
11056	RUA	ALILA	1	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
11056	RUA	ALILA	2	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
10967	RUA	ADIR	1	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
10967	RUA	ADIR	2	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
10967	RUA	ADIR	3	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
10967	RUA	ADIR	4	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
10967	RUA	ADIR	5	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
10967	RUA	ADIR	6	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	8	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
8979	ROD	MT - 01	9	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
13268	RUA	DA PUREZA	1	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
13268	RUA	DA PUREZA	2	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
11536	RUA	AUGUSTA	5	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
11536	RUA	AUGUSTA	6	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	3	1	283	PRAIA DO APARA	204,97	513,79
19059	RUA	PUREZA	2	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	3	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	4	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	5	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	6	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
19059	RUA	PUREZA	7	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
19059	RUA	PUREZA	8	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
19059	RUA	PUREZA	9	3	283	PRAIA DO APARA	105,23	296,33
22038	SRV	PUREZA	1	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
20230	RUA	VARIANTE RAUL DE GOUVEA	4	2	283	PRAIA DO APARA	163,99	423,59
23973	PRA	DO APARA	1	4	283	PRAIA DO APARA	61,5	234,47
27145	EST	RJ 14	1	5	283	PRAIA DO APARA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	15	5	370	PRAIA DO ARAC	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	2	2	370	PRAIA DO ARAC	163,99	423,59
1644		ILHA DE JAGUANUM	16	5	372	PRAIA DO CALA	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	17	5	373	PRAIA DO CALABOUCO	28,69	196,77
1461	RUA	FORTALEZA	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
992		DA PALHA	2	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
1081	RUA	DIB JORGE SIMAO	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
1248	RUA	DR. GILSON LUIZ DE ALMEIDA SÁ	2	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
1313		ENRIQUETA DOS SANTOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
1206		DO SACO	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
1388		FAIXA DE DOMINIO	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
554	RUA	BECO DO CESARIO	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
562	RUA	BECO DO CESARIO	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
430	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
646	RUA	BERTHOLDO JOSE RAMOS = SERGI	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
604		BELEM	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
794		CANAL DO LEITAO	3	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
422	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	3	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
430	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
349		AMAZONAS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
158		ACRE	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
2303		NATAL	3	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47

2501		PARA - MANGARATIBA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
2626		PEROBA	3	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
2576	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
2931		PRAIA DO APARA	5	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
2253		MT - 01	7	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
2162		MASSARANDUBA	3	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
2113	RUA	MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
2097	RUA	MANAUS	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
2105	RUA	MANOEL GONÇALVES DAS NEVES	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
1743		IRMA BREVES	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
1891	RUA	JOSE ALVES DE SOUZA E SILVA	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
1883		JOAO PESSOA	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
1800		JACARANDA	2	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
3616	RUA	SÃO LUIZ	2	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
4010		VEREADOR JOAO LUIZ GOM	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
4200		XV DE NOVEMBRO - MANGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
4234	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
3160	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
3277		PROJETADA A - NOVA MAN	2	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
3467		RIO GRANDE DO SUL	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
3541		SANTA CATARINA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	8	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
3426		RIO BRANCO - MANGARATI	2	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
3434		RIO DE JANEIRO	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
3434		RIO DE JANEIRO	4	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
5439	AV.	ITAGUAI	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5421	AV.	IRMA BREVES	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	6	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5405	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	7	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5363	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5330	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5355	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5355	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
5371	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5389	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5397	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5892	BR.	101	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
5843	AV.	SÃO JOÃO MARCOS	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5652	AV.	SÃO LUIZ	1	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
5587	AV.	PERNAMBUCO	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
5611	AV.	RIO DE JANEIRO	3	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
5637	AV.	RIO GRANDE DO SUL	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
4994	AV	RIO DE JANEIRO	11	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	4	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
4705	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	6	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
4721	AV	FREI AFONSO JORGE BRAGA	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
9001	ROD	RIO SANTOS	7	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
10868	RUA	ACRE	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
10868	RUA	ACRE	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
11189	RUA	ANGRA DOS REIS	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
11189	RUA	ANGRA DOS REIS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
10652	RUA	14 DE ABRIL	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
7153	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	2	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
8722	ROD	BR - 101	16	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
8474	PRC	AMAZONAS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	22	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	23	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	48	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	49	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	33	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19554	RUA	SÃO LUIZ	11	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
20768	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
20750	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
20719	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
20727	RUA	ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21105	SRV	1	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21030	SER	P/RUA JOAO PESSOA	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21113	SRV	2	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21113	SRV	2	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21147	SRV	ANGRA DOS REIS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21287	SRV	EST SAO JOAO MARCOS	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21345	SRV	FORTALEZA	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21352	SRV	ACESSO A AV. FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
22079	EST	SÃO JOÃO MARCOS	6	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
22236	TRV	1	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21501	SRV	P/ EST SAO JOAO MARCOS	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21477	SRV	P/ BR - 101	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
21485	SRV	P/ BR-101	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
21493	SRV	P/ EST S. JOAO MARCOS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21402	SRV	MANAUS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
21949	SRV	P/RUA RIO GRANDE SUL	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21923	SRV	P/ JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21832	SRV	P/R:HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
21717	SRV	P/ RUA SAO LUIZ	2	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
21717	SRV	P/ RUA SAO LUIZ	3	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
21733	SRV	P/BR - 101	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
22897	TRV	PROJETADA 11	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
22822	TRV	PROJETADA 06	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
19182	RUA	RIO BRANCO	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19182	RUA	RIO BRANCO	10	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
19034	RUA	PUBLICA 01	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
19042	RUA	PUBLICA 02	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77

18804	RUA	PROJETADA A	5	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
18861	RUA	PROJETADA C	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
18846	RUA	PROJETADA B	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
19547	RUA	SÃO LUIZ	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
19554	RUA	SÃO LUIZ	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
19554	RUA	SÃO LUIZ	9	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
19554	RUA	SÃO LUIZ	7	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
19422	RUA	SANTA CATARINA	8	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19414	RUA	SANDRA MARA CABRAL DOS SANTOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19406	RUA	SANDRA M. CABRAL DOS SANTOS	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
19406	RUA	SANDRA M. CABRAL DOS SANTOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	10	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	5	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
19190	RUA	RIO DE JANEIRO	6	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
17376	RUA	PEROBA	5	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
17459	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
17467	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
17483	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
17491	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	7	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
18275	RUA	PROJETADA 01	10	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
18309	RUA	PROJETADA 02	5	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
18242	RUA	PROJETADA A	7	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	4	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
12203	RUA	BELEM	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
12203	RUA	BELEM	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
12518	RUA	CEARA	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
12534	RUA	CEARA - MANGARATIBA	1	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
12518	RUA	CEARA	6	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
12294	RUA	BERTHOLDO JOSE RAMOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
12302	RUA	BERTHOLDO JOSE RAMOS	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
13201	RUA	DA PALHA	12	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
13201	RUA	DA PALHA	5	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
13532	RUA	DIB JORGE SIMAO	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
13524	RUA	DIB JORGE SIMAO	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
13649	RUA	DO ATALHO	5	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
13748	RUA	DO SACO	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
13748	RUA	DO SACO	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
13748	RUA	DO SACO	7	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
14316	RUA	ESPIRITO SANTO	7	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14621	RUA	GERALDO DE ARAÚJO (CAÇAPA)	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14639	RUA	GERALDO DE ARAÚJO (CAÇAPA)	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	9	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14530	RUA	FORTALEZA	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14910	RUA	ITAGUAI	6	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14928	RUA	ITAGUAI - EL RANCHITO	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14936	RUA	ITAGUAI - UNIDADE 01	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14944	RUA	ITAGUAI - UNIDADE 02	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14753	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14753	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
14761	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14761	RUA	HENRIQUETA RITA DOS SANTOS	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
14779	RUA	HUMBERTO TEIXEIRA	2	1	374	PRAIA DO SACO	204,97	513,79
15537	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15487	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	2	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15503	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	4	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	4	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	5	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15479	RUA	JOAO PESSOA	3	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15479	RUA	JOAO PESSOA	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15479	RUA	JOAO PESSOA	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15479	RUA	JOAO PESSOA	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15032	RUA	JACARANDA	7	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
15032	RUA	JACARANDA	5	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
16436	RUA	MINAS GERAIS	8	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	9	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16675	RUA	NATAL	2	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
16675	RUA	NATAL	3	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
16675	RUA	NATAL	4	4	374	PRAIA DO SACO	61,5	234,47
16840	RUA	NOVA PROJETADA	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
16923	RUA	OSMAN JANNUZZI	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
16923	RUA	OSMAN JANNUZZI	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
17046	RUA	PARATI	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
17046	RUA	PARATI	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16162	RUA	MARAJO	3	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
15974	RUA	MANAUS	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
16113	RUA	MANOEL PINHEIRO DA CRUZ	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16121	RUA	MANOEL PINHEIRO DA CRUZ	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16352	RUA	MATO GROSSO	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
16311	RUA	MASSARANDUBA	6	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
15859	RUA	LUIZ JANNUZZI	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15859	RUA	LUIZ JANNUZZI	2	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	4	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
15974	RUA	MANAUS	5	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
27112	AV	FREI AFONSO JORGE BRAGA ESQ RUA DO SACO	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
27076	RUA	MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA OLIVEIRA (BUCHO)	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
23975	RUA	HONORIO DA SILVA FONTELLA	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
23991	RUA	PROJETADA 03	1	2	374	PRAIA DO SACO	163,99	423,59
24020	SRV	DE ACESSO A AV FREI AFONSO JORGE BRAGA	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
24066	TRV	JOAO ISIDORO	1	3	374	PRAIA DO SACO	105,23	296,33
24067	TRV	DO GUITY	1	5	374	PRAIA DO SACO	28,69	196,77
1644		ILHA DE JAGUANUM	18	5	377	PRAIA DO SUL	28,69	196,77
1552	RUA	HELENA GARCIA MIRANDOLA	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79

1636		ILHA DE ITACURUCA	20	5	378	PRAIA GRANDE	28,69	196,77
1271		E - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
729		C - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
455		AVENIDA C	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS	31	5	378	PRAIA GRANDE	28,69	196,77
1792		J - PRAIA GRANDE	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
1966		L - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
2279		N - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
2394		NOSSA SENHORA DE SANTA	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
2402		O - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4622	AV	C	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4622	AV	C	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4622	AV	C	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
5108	AV.	C	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
5108	AV.	C	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5108	AV.	C	3	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
5116	AV.	C - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5686	AVN	B	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
5694	AVN	C	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5694	AVN	C	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5744	AVN	N	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5702	AVN	C - LOTE 227.B.01	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5710	AVN	C - LOTE 227.B.02	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5728	AVN	C - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
6114	EST	BR - 101 PRAIA GRANDE	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
6130	EST	BR-101	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
6106	EST	BR - 101	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
5322	AV.	E	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5256	AV.	C	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5256	AV.	C	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5132	AV.	E	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
5140	AV.	M - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
5157	AV.	N	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
3343		R F F S A	4	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
4259	AC	C - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4390	AV	C - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4390	AV	C - PRAIA GRANDE	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4382	AV	C	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4390	AV	C - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
4416	AV	E	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4424	AV	E - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4424	AV	E - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4424	AV	E - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4424	AV	E - PRAIA GRANDE	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4432	AV	M - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
4432	AV	M - PRAIA GRANDE	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
4432	AV	M - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4440	AV	N	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4440	AV	N	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	5	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	6	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
4457	AV	N - PRAIA GRANDE	7	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
4465	AV	P - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
3681		SERVIDAO	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
7369	FAZ	FAZENDA PRAIA GRANDE	1	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
7526	LOT	M - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
8847	ROD	BR - 101 PRAIA GRANDE	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
8920	ROD	BR-101	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
8722	ROD	BR - 101	9	5	378	PRAIA GRANDE	28,69	196,77
8722	ROD	BR - 101	2	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
6627	EST	RIO SANTOS - KM 35	1	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	5	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	6	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10280	RUA	Q - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10280	RUA	Q - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10280	RUA	Q - PRAIA GRANDE	3	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
10298	RUA	R	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10306	RUA	R - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10306	RUA	R - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10314	RUA	S - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10314	RUA	S - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10314	RUA	S - PRAIA GRANDE	3	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10314	RUA	S - PRAIA GRANDE	4	5	378	PRAIA GRANDE	28,69	196,77
10314	RUA	S - PRAIA GRANDE	5	5	378	PRAIA GRANDE	28,69	196,77
10322	RUA	T - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10322	RUA	T - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10322	RUA	T - PRAIA GRANDE	3	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10330	RUA	Y	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10116	RUA	L	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10116	RUA	L	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10124	RUA	L - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10124	RUA	L - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10124	RUA	L - PRAIA GRANDE	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10132	RUA	L COM B	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10157	RUA	M	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10157	RUA	M	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10165	RUA	M - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10165	RUA	M - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10165	RUA	M - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10090	RUA	J	5	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10090	RUA	J	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10090	RUA	J	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10090	RUA	J	3	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33

10041	RUA	H - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10041	RUA	H - PRAIA GRANDE	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10181	RUA	N	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10181	RUA	N	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10181	RUA	N	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	4	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	5	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
10199	RUA	N - PRAIA GRANDE	6	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
10207	RUA	O	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10207	RUA	O	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10207	RUA	O	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10207	RUA	O	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10207	RUA	O	5	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10215	RUA	O - BLOCO 01	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10215	RUA	O - BLOCO 01	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10223	RUA	O - BLOCO 02	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10231	RUA	O - BLOCO 2	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10249	RUA	O - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10249	RUA	O - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10249	RUA	O - PRAIA GRANDE	3	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
10256	RUA	O- PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10264	RUA	P	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10272	RUA	P - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10843	RUA	A	8	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9175	RU	N - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9571	RUA	B	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9571	RUA	B	2	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
9571	RUA	B	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9571	RUA	B	4	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9498	RUA	A	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9837	RUA	D - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9837	RUA	D - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9852	RUA	E	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9894	RUA	E - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9894	RUA	E - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
10025	RUA	H	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
10025	RUA	H	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9613	RUA	B - PRAIA GRANDE	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9613	RUA	B - PRAIA GRANDE	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9613	RUA	B - PRAIA GRANDE	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9613	RUA	B - PRAIA GRANDE	4	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9613	RUA	B - PRAIA GRANDE	5	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9696	RUA	C	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9696	RUA	C	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9696	RUA	C	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9670	RUA	B -EST DE FERRO	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
9696	RUA	C	11	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	4	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	5	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	6	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
9738	RUA	C - PRAIA GRANDE	7	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
9779	RUA	D	13	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
15875	RUA	M	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
15818	RUA	L	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
16253	RUA	PROFESSORA MARIA LUIZA	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
16956	RUA	P	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
16865	RUA	O	1	3	378	PRAIA GRANDE	105,23	296,33
16873	RUA	O - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
16568	RUA	N	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
14738	RUA	HELENA GARCIA MIRANDOLA	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
14746	RUA	HELENA GARCIA MIRANDOLA	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
14712	RUA	H	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
14134	RUA	E	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
14134	RUA	E	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
13946	RUA	DR GERALDO GUIMARAES	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
12351	RUA	C	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
12351	RUA	C	3	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
12732	RUA	CELINA DA S JARDIM	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
12732	RUA	CELINA DA S JARDIM	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
12732	RUA	CELINA DA S JARDIM	3	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
11627	RUA	B	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
11627	RUA	B	6	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
17624	RUA	PROFESSORA MARIA LUIZA	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
17699	RUA	PROFESSORA MARIA LUIZA	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
17988	RUA	PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA	1	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
17988	RUA	PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
18952	RUA	PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA	2	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
23317	TRV	RUY BARBOSA	2	1	378	PRAIA GRANDE	204,97	513,79
22178	SVR	P	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
22178	SVR	P	2	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
20560	RUA	WALDOMIRO JOSE NOGUEIRA	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
19950	RUA	T	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
19968	RUA	T - PRAIA GRANDE	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
24034	RUA	K	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
23994	RUA	R	1	4	378	PRAIA GRANDE	61,5	234,47
24012	RUA	D	1	2	378	PRAIA GRANDE	163,99	423,59
21089	SRV	A	1	3	379	PRAIA PEQUENA	105,23	296,33
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	9	3	379	PRAIA PEQUENA	105,23	296,33
3681		SERVIDAO	20	5	379	PRAIA PEQUENA	28,69	196,77

3111		PRAIA PEQUENA	3	3	379	PRAIA PEQUENA		105,23	296,33
1636		ILHA DE ITACURUCA	21	5	380	PRAIA QUATIQU		28,69	196,77
1487	AV	FRENTE P/ O MAR	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1487	AV	FRENTE P/ O MAR	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1339	EST	PROJETADA DO BOSQUE	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1339	EST	PROJETADA DO BOSQUE	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1339	EST	PROJETADA DO BOSQUE	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1339	EST	PROJETADA DO BOSQUE	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
786	RUA	CANAL - KM 47	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
786	RUA	CANAL - KM 47	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
786	RUA	CANAL - KM 47	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
786	RUA	CANAL - KM 47	4	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
786	RUA	CANAL - KM 47	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
240	AL	EMA	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
257	AL	ALAMEDA ESQUILO	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
265	AL	ALAMEDA MACACO PREGO	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
273	AL	ALAMEDA QUATI	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9001	ROD	RIO SANTOS	10	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9001	ROD	RIO SANTOS	11	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9001	ROD	RIO SANTOS	12	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9001	ROD	RIO SANTOS	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9035	ROD	RIO SANTOS - KM 47	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9035	ROD	RIO SANTOS - KM 47	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9092	ROD	RIO SANTOS KM-47	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
9092	ROD	RIO SANTOS KM-47	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
6551	EST	PROJETADA (DO BOSQUE)	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
6551	EST	PROJETADA (DO BOSQUE)	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
6411	EST	EXISTENTE	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
6270	EST	DE ACESSO	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
8888	ROD	BR 101	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
14373	RUA	EXISTENTE	4	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
14373	RUA	EXISTENTE	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
14373	RUA	EXISTENTE	11	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
14373	RUA	EXISTENTE	12	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
14373	RUA	EXISTENTE	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24017	RUA	EXISTENTE	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24010	FX.	FAIXA DE DOMINIO DA BR 101	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24033	VIA	DE ACESSO	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24033	VIA	DE ACESSO	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	5	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24019	RUA	CANAL DO RIO SAO BRAZ	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24018	-	ALAMEDA MACACO PREGO	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24018	-	ALAMEDA MACACO PREGO	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24053	AR	REMANESCENTE	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24053	AR	REMANESCENTE	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24061	VIA	INTERNA	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
24061	VIA	INTERNA	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
23721	VIA	INTERNA	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
23721	VIA	INTERNA	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
23614	VIA	DE ACESSO TERRESTRE	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
23614	VIA	DE ACESSO TERRESTRE	3	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
23614	VIA	DE ACESSO TERRESTRE	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27126	EST	DE ACESSO	1	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27126	EST	DE ACESSO	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27139	TRV	B	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27139	TRV	B	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27138	RUA	DA QUARESMA	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27138	RUA	DA QUARESMA	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27143	RUA	DA FRUTA PAO	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27143	RUA	DA FRUTA PAO	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27142	RUA	DAS PAINEIRAS	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27142	RUA	DAS PAINEIRAS	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27141	RUA	DO BOSQUE	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27141	RUA	DO BOSQUE	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27140	TRV	A	2	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
27140	TRV	A	99	Especial 1	344	PRAIA SAO BRAZ		254,16	874,51
1750		ITACURUCA - ILHA	1	5	383	PRAIA VARZEA		28,69	196,77
1636		ILHA DE ITACURUCA	22	5	385	PRAINHA		28,69	196,77
23927	EST	DO ATALHO	1	5	455	RAIZ DA SERRA		28,69	196,77
23961	SVR	P/ O RIO DO SACO	1	5	455	RAIZ DA SERRA		28,69	196,77
23962	SRV	P/ O RIO DO SACO	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23963	RUA	PROJETADA A	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23964	RUA	PROJETADA E	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23965	RUA	PROJETADA F	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23966	RUA	PROJETADA D	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23967	EST	DO ATALHO	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23968	RUA	PROJETADA B	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
23969	RUA	PROJETADA C	1	4	455	RAIZ DA SERRA		61,5	234,47
27162	AL	DOIS	1	5	465	RASALINA		28,69	196,77
2147		MAR	1	5	393	RECANTO ARPAO		28,69	196,77
3384	SRV	RECANTO DO ARPAO	1	5	393	RECANTO ARPAO		28,69	196,77
8938	ROD	BR-101 - JACAREI	1	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
6395	EST	ESTR DE RODAGEM	1	5	393	RECANTO ARPAO		28,69	196,77
6395	EST	ESTR DE RODAGEM	2	3	393	RECANTO ARPAO		105,23	296,33
6296	EST	DE RODAGEM	1	5	393	RECANTO ARPAO		28,69	196,77
9498	RUA	A	4	5	393	RECANTO ARPAO		28,69	196,77
9571	RUA	B	5	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
9530	RUA	A - REC. ARPAO	1	1	393	RECANTO ARPAO		204,97	513,79
9753	RUA	C REC.ARPAO	1	1	393	RECANTO ARPAO		204,97	513,79
9688	RUA	B REC.ARPAO	1	1	393	RECANTO ARPAO		204,97	513,79
10017	RUA	G REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
9969	RUA	F REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
9969	RUA	F REC.ARPAO	2	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
9928	RUA	E REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59
9928	RUA	E REC.ARPAO	2	2	393	RECANTO ARPAO		163,99	423,59

10066	RUA	H REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
10082	RUA	I REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
10108	RUA	J REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
10108	RUA	J REC.ARPAO	2	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
10173	RUA	M REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
10140	RUA	L REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
23333	TV	TRAV J REC.ARPAO	1	2	393	RECANTO ARPAO	163,99	423,59
27084	RUA	PROJETADA 02	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27085	RUA	PROJETADA 03	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27086	RUA	PROJETADA 04	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27087	RUA	PROJETADA 05	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27088	RUA	PROJETADA 06	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27089	RUA	PROJETADA 07	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27090	RUA	PROJETADA 08	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27091	RUA	PROJETADA 09	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27092	RUA	PROJETADA 10	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
27093	RUA	EXISTENTE	1	5	461	RECANTO DA GAMBOA	28,69	196,77
24024	RUA	PEROBA (VIA DE ACESSO Nº 03)	1	5	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	28,69	196,77
23762	VIA	INTERNA 03	2	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23770	VIA	INTERNA 04	1	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23788	VIA	INTERNA 05	1	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23796	VIA	INTERNA 06	1	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23804	VIA	INTERNA 07	1	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23812	VIA	INTERNA 08	1	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23754	VIA	INTERNA 02	2	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23739	VIA	INTERNA 01	3	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23739	VIA	INTERNA 01	4	4	390	RECANTO DAS CACHOEIRAS	61,5	234,47
23481	VIA	A	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23481	VIA	A	2	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23481	VIA	A	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23481	VIA	A	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23481	VIA	A	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23499	VIA	A E B	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23499	VIA	A E B	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23499	VIA	A E B	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23499	VIA	A E B	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23507	VIA	A E C	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23507	VIA	A E C	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23507	VIA	A E C	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23507	VIA	A E C	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23523	VIA	B E F	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23523	VIA	B E F	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23523	VIA	B E F	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23523	VIA	B E F	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23531	VIA	C	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23531	VIA	C	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23549	VIA	C E D	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23549	VIA	C E D	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23549	VIA	C E D	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23549	VIA	C E D	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23556	VIA	C E E	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23556	VIA	C E E	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23556	VIA	C E E	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23556	VIA	C E E	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23564	VIA	C E F	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23564	VIA	C E F	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23564	VIA	C E F	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23564	VIA	C E F	2	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23572	VIA	D	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23572	VIA	D	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23572	VIA	D	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23572	VIA	D	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23572	VIA	D	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23580	VIA	D E C	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23580	VIA	D E C	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23580	VIA	D E C	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23580	VIA	D E C	2	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	5	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23622	VIA	E	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23630	VIA	E E C	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23630	VIA	E E C	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23630	VIA	E E C	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23630	VIA	E E C	2	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23648	VIA	F	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23648	VIA	F	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23648	VIA	F	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23648	VIA	F	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23648	VIA	F	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23655	VIA	F E B	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23655	VIA	F E B	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23655	VIA	F E B	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23655	VIA	F E B	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23663	VIA	F E C	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23663	VIA	F E C	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23663	VIA	F E C	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23663	VIA	F E C	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23671	VIA	G	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23671	VIA	G	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23671	VIA	G	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23671	VIA	G	3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23689	VIA	G E B	4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23689	VIA	G E B	99	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
23689	VIA	G E B	1	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
			3	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51
			4	Especial 1	395	RESERVA SAHY	254,16	874,51

23689	VIA	G E B
23697	VIA	H
23697	VIA	H
23697	VIA	H
23697	VIA	H
23697	VIA	H
23705	VIA	H E B
23705	VIA	H E B
23705	VIA	H E B
23705	VIA	H E B
23713	VIA	I
23713	VIA	I
23713	VIA	I
23861	VIA	M
23861	VIA	M
23879	VIA	N
23879	VIA	N
23879	VIA	N
23879	VIA	N
23887	VIA	O
23887	VIA	O
23820	VIA	J
23820	VIA	J
23838	VIA	K
23838	VIA	K
23838	VIA	K
23846	VIA	L
23846	VIA	L
23846	VIA	L
23944	VIA	P
23944	VIA	P
24062	VIA	B
24064	VIA	B
24064	VIA	B
23382	VIA	K
23390	VIA	M
23390	VIA	M
4028	VIA	A - GLEBA SUL
4028	VIA	A - GLEBA SUL
4036	VIA	VIA C - GLEBA SUL
4036	VIA	VIA C - GLEBA SUL
4044		VIA D - GLEBA SUL
4051		VIA D- GLEBA SUL
4069		VIA E - GLEBA SUL
1453	FAZ	FAZENDA SAHY
21188	SRV	BR-101
15701	RUA	JOSE JOAQUIM DE SOUZA TELES
15719	RUA	JOSE JOAQUIM DE SOUZA TELES
13227	RUA	DA PRAIA
13227	RUA	DA PRAIA
13227	RUA	DA PRAIA
13151	RUA	DA FLORESTA
13110	RUA	DA CACHOEIRA
13110	RUA	DA CACHOEIRA
12237	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA
12237	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA
1008		DA PRAIA
67		1 - VISTAMAR
612	RUA	BENEDITO AMÉRICO BARBOSA
596		BELA VISTA
2253		MT - 01
1974		LADEIRA MACHADO SOBRINHO
1925	RUA	JOSE JOAQUIM DE SOUZA TELES
2030		LITORANEA
2535		PARADA DA RIBEIRA
2824		PRAIA DA RIBEIRA
3160	RUA	PREFEITO JOEL RUBIAO MOREIRA
3368		R.F.F.S.A.
5454	AV.	LITORANEA
5454	AV.	LITORANEA
4770	AV	LITORANEA
4770	AV	LITORANEA
4770	AV	LITORANEA
4770	AV	LITORANEA
7492	LAD	MACHADO SOBRINHO
7468	LAD	BELA VISTA
12450	RUA	CARLOS CHAGAS
13581	RUA	DILERMANO JUVENTINO DA SILVA
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS
13201	RUA	DA PALHA
13201	RUA	DA PALHA
15743	RUA	JOSE PEDRO
16048	RUA	MANOEL
16048	RUA	MANOEL
16048	RUA	MANOEL
16055	RUA	MANOEL COM RUA DA PALHA
23275	TRV	PROJETADA A
22715	TRV	PROJETADA 01
22749	TRV	PROJETADA 02
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS
18093	RUA	PROJETADA 01
18275	RUA	PROJETADA 01
18275	RUA	PROJETADA 01
18309	RUA	PROJETADA 02
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS
9852	RUA	E

99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
3	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
4	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
3	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
4	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
3	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
99	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
2	Especial 1	395 RESERVA SAHY	254,16	874,51
1	5	396 RETIRO B VIST	28,69	196,77
1	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
1	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
5	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
2	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
3	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
1	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
2	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
3	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
3	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
4	5	397 RIBEIRA	28,69	196,77
2	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
1	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
1	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
1	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
8	3	397 RIBEIRA	105,23	296,33
1	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
1	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
5	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
1	3	397 RIBEIRA	105,23	296,33
1	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
2	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
15	3	397 RIBEIRA	105,23	296,33
6	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
10	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
25	2	397 RIBEIRA	163,99	423,59
13	1	397 RIBEIRA	204,97	513,79
16	3	397 RIBEIRA	105,23	296,33
1	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
2	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
3	4	397 RIBEIRA	61,5	234,47
2	2	398 RIO MAR	163,99	423,59
2	2	398 RIO MAR	163,99	423,59
4	2	398 RIO MAR	163,99	423,59
6	5	400 RUINAS	28,69	196,77
7	5	400 RUINAS	28,69	196,77
3	5	400 RUINAS	28,69	196,77
1	5	400 RUINAS	28,69	196,77
2	4	400 RUINAS	61,5	234,47
3	5	400 RUINAS	28,69	196,77
1	5	400 RUINAS	28,69	196,77
1	5	400 RUINAS	28,69	196,77
10	5	400 RUINAS	28,69	196,77
8	5	400 RUINAS	28,69	196,77
3	3	400 RUINAS	105,23	296,33
1	5	400 RUINAS	28,69	196,77
29	5	400 RUINAS	28,69	196,77
13	5	400 RUINAS	28,69	196,77
18	5	400 RUINAS	28,69	196,77
50	4	400 RUINAS	61,5	234,47
25	3	400 RUINAS	105,23	296,33
15	5	400 RUINAS	28,69	196,77

9696	RUA	C	13	5	400	RUINAS	28,69	196,77
9571	RUA	B	17	5	400	RUINAS	28,69	196,77
9779	RUA	D	15	5	400	RUINAS	28,69	196,77
9498	RUA	A	15	5	400	RUINAS	28,69	196,77
6106	EST	BR - 101	2	5	405	S. PINHEIRO	28,69	196,77
2485		P/ O MAR	2	5	405	S. PINHEIRO	28,69	196,77
3038	PRA	PRAIA DO SAHY	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
3046		PRAIA DO SOL - GUARITA	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
1396		FAIXA DE DOMINIO BR-101	2	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
1453	FAZ	FAZENDA SAHY	3	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
1453	FAZ	FAZENDA SAHY	4	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
1453	FAZ	FAZENDA SAHY	99	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
1453	FAZ	FAZENDA SAHY	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
3970		TRES - SAHY	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
10454	RUA	3	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
7377	FAZ	FAZENDA SAHY	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
7377	FAZ	FAZENDA SAHY	99	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
8854	ROD	BR - 101 / KM 38	2	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
8375	PRA	PEQUENA / SRV A C/B	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
6486	EST	MT - 01	25	3	406	SAHY	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	38	3	406	SAHY	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	30	3	406	SAHY	105,23	296,33
6635	EST	RJ - 14	45	1	406	SAHY	204,97	513,79
23408	VIA	O	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
23382	VIA	K	2	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
23382	VIA	K	99	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
23366	VIA	B	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
23374	VIA	E	1	Especial 1	406	SAHY	254,16	874,51
22186	SVR	P/ BR-101	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
20149	RUA	TRES	1	1	406	SAHY	204,97	513,79
14845	RUA	INTERNA	3	3	406	SAHY	105,23	296,33
14845	RUA	INTERNA	4	5	406	SAHY	28,69	196,77
13078	RUA	D - PRAIA GRANDE	1	2	406	SAHY	163,99	423,59
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	5	2	406	SAHY	163,99	423,59
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	10	3	406	SAHY	105,23	296,33
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	7	3	406	SAHY	105,23	296,33
12781	RUA	CINCO	3	3	406	SAHY	105,23	296,33
11627	RUA	B	9	3	406	SAHY	105,23	296,33
23928	AR	REMANESCENTE	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
23916	VIA	INTERNA A	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
23917	VIA	INTERNA B	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
23918	VIA	INTERNA C	1	3	406	SAHY	105,23	296,33
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	6	2	407	SAHY - PRAIA PEQUENA	163,99	423,59
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	3	2	407	SAHY - PRAIA PEQUENA	163,99	423,59
13243	RUA	DA PRAIA PEQUENA	4	2	407	SAHY - PRAIA PEQUENA	163,99	423,59
21121	SRV	A ESQ/ COM B	1	2	407	SAHY - PRAIA PEQUENA	163,99	423,59
27116	RUA	AREIA BRANCA	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27117	RUA	DAS CACHOEIRAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27118	RUA	DAS CONCHAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27119	RUA	DOS CORAIS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27120	RUA	DAS DUNAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27121	RUA	DAS MARES	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27164	RUA	A1	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27164	RUA	A1	99	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27165	RUA	C	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27166	RUA	A2	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27167	RUA	B	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27158	AV	A	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27148	RUA	ALGAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27149	RUA	ATOL	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27150	RUA	ENSEADA	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27151	RUA	PEROLAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27152	RUA	ESTRELA DO MAR	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27153	RUA	ONDAS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
27154	RUA	GOLFINHOS	1	Especial 1	463	SAHY RESIDENCIAL RESORT	254,16	874,51
21055	EST	SÃO JOÃO MARCOS	4	3	408	SANTA JUSTINA	105,23	296,33
20362	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	1	1	409	SANTA TEREZA	204,97	513,79
20388	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES	2	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
20263	RUA	VER B	1	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
20347	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	2	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
20339	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	3	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
20339	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	4	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
20339	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	5	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
20339	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
22715	TRV	PROJETADA 01	7	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
18135	RUA	PROJETADA - B	2	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
18259	RUA	PROJETADA B	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
17285	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
18804	RUA	PROJETADA A	4	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
13110	RUA	DA CACHOEIRA	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
11627	RUA	B	3	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	5	1	409	SANTA TEREZA	204,97	513,79
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	11	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	15	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES	20	5	409	SANTA TEREZA	28,69	196,77
15305	RUA	VEREADOR JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	6	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
16485	RUA	MOACYR MEDINA DE SOUZA	1	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	2	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	3	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	4	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	5	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
17137	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	6	5	409	SANTA TEREZA	28,69	196,77
17053	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	2	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
17111	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
17111	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	2	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
17111	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	3	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33

17128	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	1	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
17269	RUA	PASTOR M. M. DE SOUZA	1	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
6478	RUA	MOACYR MEDINA DE SOUZA	1	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
6338	EST	DO CONGUINHO	3	5	409	SANTA TEREZA	28,69	196,77
9571	RUA	B	8	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
9571	RUA	B	10	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
9571	RUA	B	18	5	409	SANTA TEREZA	28,69	196,77
9696	RUA	C	8	3	409	SANTA TEREZA	105,23	296,33
3632		SARGENTO JOAO FRANCISC	1	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
430	AV.	FREI AFONSO JORGE BRAGA	3	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
2576	RUA	PASTOR MANOEL MENDES DE SOUZA	3	2	409	SANTA TEREZA	163,99	423,59
23953	RUA	FIDELIS DA SILVA LEITE	1	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
23992	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	4	409	SANTA TEREZA	61,5	234,47
27102	RUA	DA TORRE	1	3	410	SANTO ANTONIO	105,23	296,33
34		B - SANTO ANTONIO	1	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
3368		R.F.F.S.A.	16	3	410	SANTO ANTONIO	105,23	296,33
3368		R.F.F.S.A.	25	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	11	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
5462	AV.	LITORANEA - KM 97	1	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
9621	RUA	B - SANTO ANTONIO	3	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
9621	RUA	B - SANTO ANTONIO	4	5	410	SANTO ANTONIO	28,69	196,77
9621	RUA	B - SANTO ANTONIO	1	1	410	SANTO ANTONIO	204,97	513,79
6601	EST	RFFSA - KM 98	1	3	410	SANTO ANTONIO	105,23	296,33
21741	SRV	P/CECILIA BENEVIDES	1	5	410	SANTO ANTONIO	28,69	196,77
21576	SRV	P/ MORRO SANTO ANTONIO	2	5	410	SANTO ANTONIO	28,69	196,77
19539	EST	SÃO JOÃO MARCOS	4	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
19216	RUA	RIO GRANDE	2	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
19216	RUA	RIO GRANDE	3	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
19216	RUA	RIO GRANDE	4	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
16618	RUA	N. SENHORA APARECIDA	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
16626	RUA	N. SRA. APARECIDA	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
16592	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
16592	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
16816	RUA	NOSSA SRA APARECIDA	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
16360	RUA	MATUTU - LAPA	1	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
12336	RUA	BOA VISTA	4	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
12336	RUA	BOA VISTA	10	4	402	SERRA DO PILOTO	61,5	234,47
13185	RUA	DA LIMEIRA	1	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
6320	EST	DO CEDRO	1	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
6361	EST	DO SERTAO	1	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	26	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	28	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	29	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	54	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	55	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	56	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
9696	RUA	C	14	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
9696	RUA	C	12	4	402	SERRA DO PILOTO	61,5	234,47
9696	RUA	C	5	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
9696	RUA	C	6	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
9498	RUA	A	16	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
9498	RUA	A	7	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
3202	RUA	PROFESSOR BARROS	1	4	402	SERRA DO PILOTO	61,5	234,47
3608	EST	SÃO JOÃO MARCOS	9	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
3442		RIO GRANDE	2	3	402	SERRA DO PILOTO	105,23	296,33
661		BOA VISTA	3	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
539		BAIRRO BELA VISTA	1	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
2360	RUA	NOSSA SENHORA APARECID	1	2	402	SERRA DO PILOTO	163,99	423,59
27077	RUA	N. S. APARECIDA	1	5	402	SERRA DO PILOTO	28,69	196,77
22996	TRV	PROJETADA 16 E 25	1	4	416	SERRADO	61,5	234,47
22715	TRV	PROJETADA 01	12	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22715	TRV	PROJETADA 01	13	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22715	TRV	PROJETADA 01	14	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22749	TRV	PROJETADA 02	9	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22749	TRV	PROJETADA 02	10	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22749	TRV	PROJETADA 02	11	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22764	TRV	PROJETADA 03	2	3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
22764	TRV	PROJETADA 03	9	2	418	SERTAO DO MEIO	163,99	423,59
22764	TRV	PROJETADA 03	10	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22814	TRV	PROJETADA 05	5	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22814	TRV	PROJETADA 05	6	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22822	TRV	PROJETADA 06	6	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22822	TRV	PROJETADA 06	7	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22780	TRV	PROJETADA 04	8	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
21634	SRV	P/ RUA Z / PROJ. 02	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
22715	TRV	PROJETADA 01	2	3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
20644	RUA	Z	8	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
20644	RUA	Z	9	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
20685	RUA	Z C/ VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
20693	RUA	Z C/ VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
21063	SER	SERVIDAO NOEL	1	5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
19380	RUA	RUA PROJETADA 2	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
19364	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18796	RUA	PROJETADA 6	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18382	RUA	PROJETADA 07	5	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
17418	RUA	PROJETADA	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18077	RUA	PROJETADA	1	3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
18077	RUA	PROJETADA	10	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18119	RUA	PROJETADA 02	1	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	2	3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
18275	RUA	PROJETADA 01	23	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	24	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18275	RUA	PROJETADA 01	25	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18309	RUA	PROJETADA 02	6	1	418	SERTAO DO MEIO	204,97	513,79
18309	RUA	PROJETADA 02	7	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18309	RUA	PROJETADA 02	8	4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47

18309	RUA	PROJETADA 02	2		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
18309	RUA	PROJETADA 02	11		2	418	SERTAO DO MEIO	163,99	423,59
18309	RUA	PROJETADA 02	14		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18309	RUA	PROJETADA 02	15		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18309	RUA	PROJETADA 02	16		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18325	RUA	PROJETADA 023	1		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18333	RUA	PROJETADA 03	1		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
18333	RUA	PROJETADA 03	3		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18333	RUA	PROJETADA 03	5		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18333	RUA	PROJETADA 03	6		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18333	RUA	PROJETADA 03	7		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18341	RUA	PROJETADA 04	1		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
18358	RUA	PROJETADA 05	11		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18366	RUA	PROJETADA 05RUA	1		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18358	RUA	PROJETADA 05	8		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18358	RUA	PROJETADA 05	9		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18358	RUA	PROJETADA 05	4		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18358	RUA	PROJETADA 05	5		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18341	RUA	PROJETADA 04	5		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18341	RUA	PROJETADA 04	6		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18341	RUA	PROJETADA 04	3		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18374	RUA	DAS DALIAS	11		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18374	RUA	DAS DALIAS	8		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18374	RUA	DAS DALIAS	9		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18374	RUA	DAS DALIAS	6		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
18374	RUA	DAS DALIAS	4		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
18374	RUA	DAS DALIAS	2		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
13219	RUA	DA PETROBRAS	2		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
13706	RUA	DO CORISCO	1		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
12344	AV	BRAULIO DE SOUZA MATTOS	1		2	418	SERTAO DO MEIO	163,99	423,59
12492	RUA	CASSIANO DE SOUZA	2		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
13029	RUA	CRISTOVÃO FRANCISCO CEIA	5		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
16758	RUA	NOEL	3		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
15511	RUA	JOAQUIM D. DE CASTRO	4		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
3525	RUA	PROJETADA 02	1		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
3681		SERVIDAO	17		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
3749		SERVIDAO 02	2		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
3764		SERVIDAO 03	2		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
9217	RUA	NÃO INFORMADO	2		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10355	RUA	Z - JACAREI	4		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10355	RUA	Z - JACAREI	5		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10892	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	2		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	2		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
10892	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	4		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	4		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	9		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	10		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	11		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10900	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	13		5	418	SERTAO DO MEIO	28,69	196,77
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	6		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	9		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10918	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	19		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	3		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	4		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	5		3	418	SERTAO DO MEIO	105,23	296,33
10926	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	6		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
8722	ROD	BR - 101	11		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
27171	RUA	EXISTENTE 01	1		4	418	SERTAO DO MEIO	61,5	234,47
24063	RUA	VEREADOR ADALBERTO PEREIRA PINTO	1		2	418	SERTAO DO MEIO	163,99	423,59
10843	RUA	A	7		1	420	SIT PINHEIRO	204,97	513,79
9571	RUA	B	15		1	420	SIT PINHEIRO	204,97	513,79
2675	PR	PRAIA	1	Especial 1		420	SIT PINHEIRO	254,16	874,51
2675	PR	PRAIA	3	Especial 1		420	SIT PINHEIRO	254,16	874,51
11627	RUA	B	7		1	420	SIT PINHEIRO	204,97	513,79
11627	RUA	B	8		1	420	SIT PINHEIRO	204,97	513,79
11627	RUA	B	10		1	420	SIT PINHEIRO	204,97	513,79
18804	RUA	PROJETADA A	15		3	421	SIT ST ANTON	105,23	296,33
18804	RUA	PROJETADA A	16		3	422	SIT ST ANTONIO	105,23	296,33
18945	RUA	PROJETADA J	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
18945	RUA	PROJETADA J	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
19935	RUA	SITIO BOM	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
19935	RUA	SITIO BOM	2		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11635	RUA	B - SETOR ADMINIST.	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11635	RUA	B - SETOR ADMINIST.	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11643	RUA	B - TIPO A-1	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11643	RUA	B - TIPO A-1	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11650	RUA	B - TIPO A-2	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11650	RUA	B - TIPO A-2	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11668	RUA	B - TIPO B	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11668	RUA	B - TIPO B	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11676	RUA	B - TIPO G	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11676	RUA	B - TIPO G	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11684	RUA	B - C/1	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11684	RUA	B - C/1	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11692	RUA	B - C/10	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11692	RUA	B - C/10	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11700	RUA	B - C/11	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11700	RUA	B - C/11	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11718	RUA	B - C/12	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11718	RUA	B - C/12	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11726	RUA	B - C/13	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11726	RUA	B - C/13	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11734	RUA	B - C/14	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11734	RUA	B - C/14	99		1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11742	RUA	B - C/15	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51
11742	RUA	B - C/15	99		1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11759	RUA	B - C/16	1	Especial 1		423	SITIO BOM	254,16	874,51

11759	RUA	B - C/16	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11767	RUA	B - C/17	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11767	RUA	B - C/17	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11775	RUA	B - C/18	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11775	RUA	B - C/18	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11783	RUA	B - C/19	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11783	RUA	B - C/19	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11791	RUA	B - C/2	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11791	RUA	B - C/2	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11809	RUA	B - C/20	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11809	RUA	B - C/20	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11817	RUA	B - C/21	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11817	RUA	B - C/21	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11825	RUA	B - C/22	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11825	RUA	B - C/22	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11833	RUA	B - C/23	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11833	RUA	B - C/23	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11841	RUA	B - C/24	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11841	RUA	B - C/24	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11858	RUA	B - C/3	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11858	RUA	B - C/3	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11866	RUA	B - C/4	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11866	RUA	B - C/4	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11874	RUA	B - C/5	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11874	RUA	B - C/5	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11882	RUA	B - C/6	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11882	RUA	B - C/6	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11890	RUA	B - C/7	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11890	RUA	B - C/7	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11908	RUA	B - C/8	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11908	RUA	B - C/8	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11916	RUA	B - C/9	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11916	RUA	B - C/9	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11924	RUA	B - D/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11924	RUA	B - D/1	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11932	RUA	B - E/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11932	RUA	B - E/1	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11940	RUA	B - E/2	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11940	RUA	B - E/2	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11957	RUA	B - E/3	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11957	RUA	B - E/3	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11965	RUA	B - E/4	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11965	RUA	B - E/4	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11973	RUA	B - E/5	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11973	RUA	B - E/5	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
11981	RUA	B - E/6	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11981	RUA	B - E/6	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
11999	RUA	B - F/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11999	RUA	B - F/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
11999	RUA	B - F/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12005	RUA	B - F/2	99	1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12005	RUA	B - F/2	1	Especial 1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
12013	RUA	B - F/3	99	1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12013	RUA	B - F/3	1	Especial 1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12021	RUA	B - F/4	99	1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12021	RUA	B - F/4	1	Especial 1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
12039	RUA	B - G/10	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12047	RUA	B - G/5	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12047	RUA	B - G/5	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
12054	RUA	B - G/6	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12054	RUA	B - G/6	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12062	RUA	B - G/7	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12062	RUA	B - G/7	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12070	RUA	B - G/8	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12070	RUA	B - G/8	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12088	RUA	B - G/9	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12088	RUA	B - G/9	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12096	RUA	B - H/1	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12096	RUA	B - H/1	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
12104	RUA	B - H/2	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12104	RUA	B - H/2	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
12112	RUA	B - H/3	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
12112	RUA	B - H/3	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
14993	RUA	J	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
14993	RUA	J	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
14845	RUA	INTERNA	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
14845	RUA	INTERNA	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
2568	PRT	DE MARINHA	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
2568	PRT	DE MARINHA	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
2568	PRT	DE MARINHA	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
2527	FNT	PARA O MAR	3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
2527	FNT	PARA O MAR	99	1	423	SITIO BOM	204,97	513,79
2527	FNT	PARA O MAR	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
3855	SIT	SITIO BOM/PINHEIRO	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
3855	SIT	SITIO BOM/PINHEIRO	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9555	RUA	A - SITIO BOM	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9555	RUA	A - SITIO BOM	3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9555	RUA	A - SITIO BOM	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
9555	RUA	A - SITIO BOM	3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9217	RUA	NÃO INFORMADO	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
9217	RUA	NÃO INFORMADO	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9217	RUA	NÃO INFORMADO	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9639	RUA	B - SITIO BOM	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9639	RUA	B - SITIO BOM	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
9639	RUA	B - SITIO BOM	1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9746	RUA	C - SITIO BOM	2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16	874,51
9746	RUA	C - SITIO BOM	99	1	423	SITIO BOM	204,94	513,79
9746	RUA	C - SITIO BOM						

9902	RUA	E - SITIO BOM
9902	RUA	E - SITIO BOM
9845	RUA	D - SITIO BOM
9845	RUA	D - SITIO BOM
9845	RUA	D - SITIO BOM
9951	RUA	F - SITIO BOM
9951	RUA	F - SITIO BOM
9951	RUA	F - SITIO BOM
9951	RUA	F - SITIO BOM
9993	RUA	G - SITIO BOM
9993	RUA	G - SITIO BOM
9993	RUA	G - SITIO BOM
9993	RUA	G - SITIO BOM
10074	RUA	I - SITIO BOM
10074	RUA	I - SITIO BOM
10074	RUA	I - SITIO BOM
10074	RUA	I - SITIO BOM
10058	RUA	H - SITIO BOM
10058	RUA	H - SITIO BOM
10058	RUA	H - SITIO BOM
10058	RUA	H - SITIO BOM
24017	RUA	EXISTENTE
24017	RUA	EXISTENTE
23955	-	P/ O MAR
23956	RUA	1
23957	ROD	BR-101 (RIO SANTOS)
23982	RUA	PARA O MAR
23983	ROD	BR - 101 - KM 515
23984	RUA	UM - ENSEADA PORTO FINO
23984	RUA	UM - ENSEADA PORTO FINO
23985	RUA	A - ENSEADA PORTO FINO
23985	RUA	A - ENSEADA PORTO FINO
23986	RUA	B - ENSEADA PORTO FINO
23986	RUA	B - ENSEADA PORTO FINO
23987	RUA	C - ENSEADA PORTO FINO
23987	RUA	C - ENSEADA PORTO FINO
2675	PR	PRAIA
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS
13169	RUA	DA FONTE
13110	RUA	DA CACHOEIRA
13623	RUA	BENEDICTA ALVES FERREIRA
27095	RUA	ERENEU ALVES FERREIRA
27106	FX	NON EDIFICANDI
24026	RUA	PROJETADA
24038	RUA	DAS CAMELIAS
24039	RUA	DAS HORTENCIAS
24040	RUA	DAS ORQUIDEAS
24041	RUA	DOS BOUGANVILLES
7419	FRT	P/AREA B
1412		FAIXA DE DOMINIO RJ-14
6486	EST	MT - 01
6379	EST	EFCB
6429	EST	FILGUEIRA
9571	RUA	B
9571	RUA	B
9498	RUA	A
6049	EST	B
11627	RUA	B
11627	RUA	B
19331	RUA	ROMANCISTA LUCIO CARDOSO
27098	RUA	IVAN FEITOSA
3103		PRAIA MANSA
18259	RUA	PROJETADA B
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
3590		SANTO ANTONIO
3368		R.F.F.S.A.
3368		R.F.F.S.A.
9548	RUA	A - SANTO ANTONIO
9621	RUA	B - SANTO ANTONIO
6288	EST	DE JUNQUEIRA
4770	AV	LITORANEA
12823	RUA	CLAUDIO MANOEL DA COSTA
13813	SRV	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEICAO
20503	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES
20370	RUA	VICTOR DE SOUZA BREVES
17442	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
13813	SRV	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEICAO
13805	RUA	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
13847	RUA	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
13086	RUA	DONA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
11502	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
422	RUA	PREFEITO ARTHUR PIRES
14373	RUA	EXISTENTE
1727		ILHAS ITACURUCA 3- DIS
19679	RUA	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA CUNHA
20149	RUA	TRES
15271	RUA	JOAO GOMES
3368		R.F.F.S.A.

1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
1	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
2	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
3	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,94 513,79
8	Especial 1	423	SITIO BOM	254,16 874,51
99	1	423	SITIO BOM	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
2	5	456	SITIO BOM e PINHEIRO	28,69 196,77
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
2	5	456	SITIO BOM e PINHEIRO	28,69 196,77
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
2	5	456	SITIO BOM e PINHEIRO	28,69 196,77
1	1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	204,97 513,79
2	5	456	SITIO BOM e PINHEIRO	28,69 196,77
2	Especial 1	456	SITIO BOM e PINHEIRO	254,16 874,51
40	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
2	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
4	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
1	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
1	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
1	3	424	SITIO CARANGUEJO	105,23 296,33
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
1	5	425	SITIO FERRAZ	28,69 196,77
27	3	426	SITIO FONTELA	105,23 296,33
1	3	427	SITIO FRIDEL	105,23 296,33
1	1	427	SITIO FRIDEL	204,97 513,79
16	3	428	SITIO RIBEIRO	105,23 296,33
12	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
11	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
1	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
4	1	428	SITIO RIBEIRO	204,97 513,79
5	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
3	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
1	2	428	SITIO RIBEIRO	163,99 423,59
1	1	429	ST.M. OLIMPIO	204,97 513,79
3	4	430	STA TEREZA	61,5 234,47
12	2	430	STA TEREZA	163,99 423,59
6	1	430	STA TEREZA	204,97 513,79
8	1	430	STA TEREZA	204,97 513,79
2	3	431	STO ANTONIO	105,23 296,33
26	1	431	STO ANTONIO	204,97 513,79
17	3	431	STO ANTONIO	105,23 296,33
1	1	431	STO ANTONIO	204,97 513,79
2	1	431	STO ANTONIO	204,97 513,79
9	1	431	STO ANTONIO	204,97 513,79
22	3	432	TAPERINHA	105,23 296,33
2	2	433	TIRADENTES	163,99 423,59
3	4	434	TOCA DA VELHA	61,5 234,47
1	2	434	TOCA DA VELHA	163,99 423,59
1	1	434	TOCA DA VELHA	204,97 513,79
2	1	435	TRAPICHE	204,97 513,79
4	2	435	TRAPICHE	163,99 423,59
5	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
4	1	435	TRAPICHE	204,97 513,79
4	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
1	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
1	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
1	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
7	1	435	TRAPICHE	204,97 513,79
13	2	435	TRAPICHE	163,99 423,59
16	3	435	TRAPICHE	105,23 296,33
18	4	435	TRAPICHE	61,5 234,47
21	5	435	TRAPICHE	28,69 196,77
4	1	435	TRAPICHE	204,97 513,79
5	3	436	TREVO GUITY	105,23 296,33
5	3	437	V B A LINDAS	105,23 296,33
4	4	438	V B JACAREI	61,5 234,47
5	2	439	V B MURIQUI	163,99 423,59
1	3	440	V BEIRA MAR	105,23 296,33
18	3	441	V S ANTONIO	105,23 296,33

9548	RUA	A - SANTO ANTONIO	2	1	441	V S ANTONIO	204,97	513,79
9548	RUA	A - SANTO ANTONIO	3	3	441	V S ANTONIO	105,23	296,33
14662	RUA	GRANJA MARILIZA	1	3	442	V. MARILIZA	105,23	296,33
4564	AV	BEIRA MAR	4	1	443	V. MURIQUI	204,97	513,79
9001	ROD	RIO SANTOS	13	Especial 1	444	V. PORTOBELLO	254,16	874,51
9696	RUA	C	7	1	445	V.B. GUITY	204,97	513,79
9779	RUA	D	4	1	445	V.B. GUITY	204,97	513,79
27155	RUA	BOM PASTOR	1	3	462	VALE DO RIO SAHY	105,23	296,33
16543	RUA	MT - 01	2	3	446	VILA B MURIQ	105,23	296,33
22327	TRV	PROJ 01	2	4	447	VILA BENEDICTA	61,5	234,47
17376	RUA	PEROBA	6	5	448	VILA DA PALHA	28,69	196,77
12187	RUA	BELA	1	4	449	VILA DULCE	61,5	234,47
14787	RUA	IACY COUTO VERAS	4	4	450	VILA IRACEMA	61,5	234,47
14787	RUA	IACY COUTO VERAS	1	2	450	VILA IRACEMA	163,99	423,59
15495	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	7	2	451	VILA MAR	163,99	423,59
7229	EST	SÃO JOÃO MARCOS	30	3	451	VILA MAR	105,23	296,33
27131	RUA	JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	1	3	451	VILA MAR	163,99	423,59
6593	EST	RFFSA	3	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
9712	RUA	C - MARILIZA	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
9985	RUA	G - MARILIZA	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
9944	RUA	F - MARILIZA	2	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
9811	RUA	D - MARILIZA	2	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
9886	RUA	E - MARILIZA	2	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
11148	RUA	ANA BARROS DE AGUIAR	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	4	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
4770	AV	LITORANEA	14	1	452	VILA MARILIZA	204,97	513,79
5454	AV.	LITORANEA	7	1	452	VILA MARILIZA	204,97	513,79
1511		GRANJA MARILIZA	2	1	452	VILA MARILIZA	204,97	513,79
16097	RUA	MANOEL M.GOMES SOARES	1	2	452	VILA MARILIZA	163,99	423,59
15826	RUA	LAWRENCE GILLOT	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
17590	RUA	PROF LAURENCE PAULINE GILLOT SERVOLINO	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
17608	RUA	PROF LAWRENCE GILLOT	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
17608	RUA	PROF LAWRENCE GILLOT	2	4	452	VILA MARILIZA	61,5	234,47
17608	RUA	PROF LAWRENCE GILLOT	3	5	452	VILA MARILIZA	28,69	196,77
17582	RUA	PROF EZECHIAS BARROS AGUIAR	2	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
21469	SRV	P/ AV . LITORANEA	1	3	452	VILA MARILIZA	105,23	296,33
19810	RUA	SERGIPE	3	1	453	VILA MURIQUI	204,97	513,79
17368	RUA	PERNAMBUCO	4	3	453	VILA MURIQUI	105,23	296,33
17368	RUA	PERNAMBUCO	2	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	3	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
19232	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	3	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
19240	RUA	RIO GRANDE DO SUL	13	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
19471	RUA	SANTA THEREZINHA	2	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
16436	RUA	MINAS GERAIS	4	1	453	VILA MURIQUI	204,97	513,79
16436	RUA	MINAS GERAIS	2	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
14787	RUA	IACY COUTO VERAS	2	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
14688	RUA	GUANABARA - MURIQUI	2	1	453	VILA MURIQUI	204,97	513,79
14670	RUA	GUANABARA	7	3	453	VILA MURIQUI	105,23	296,33
14670	RUA	GUANABARA	2	1	453	VILA MURIQUI	204,97	513,79
14217	RUA	EDGARD BERTINO DE VASCONCELOS	5	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
11262	RUA	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	3	2	453	VILA MURIQUI	163,99	423,59
9126	RRU	7 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9134	RRU	9 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9159	RU	3 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9266	RUA	1 VISTAMAR	2	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9266	RUA	1 VISTAMAR	3	3	454	VISTA MAR	105,23	296,33
9274	RUA	10 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9282	RUA	11 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9324	RUA	2 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9324	RUA	2 VISTAMAR	2	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9324	RUA	2 VISTAMAR	3	2	454	VISTA MAR	163,99	423,59
9449	RUA	7 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9480	RUA	9 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9381	RUA	4 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9399	RUA	5 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9464	RUA	8 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
9423	RUA	6 VISTAMAR	2	2	454	VISTA MAR	163,99	423,59
9365	RUA	3 VISTAMAR	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
13482	RUA	DEZ	1	3	454	VISTA MAR	105,23	296,33
16535	RUA	MORRO SANTO ANTONIO	1	1	454	VISTA MAR	204,97	513,79
20792	RUS	9 VISTAMAR						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

"FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Av. José Antonio da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Gilson Sá e a Rua Minas Gerais

II. Somente na pista paralela ao calçadão da orla.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2019 até às 20:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública,
Matrícula 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves

Revisão
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Edição e Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Elizeu Santos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal